

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça Feira, 04 de Novembro de 2014 Nº 26409

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.587, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 04 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JAIRO PRADELA
Secretário da SEDTUR

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, criada pela Lei Complementar nº 36, de 11 de outubro de 1995, reestruturada pela Lei Complementar nº 138, de 05 de novembro de 2003, constitui órgão da administração direta estadual, alterada pela Lei Complementar nº 506 de 11 de setembro de 2013, regendo-se pelas normas internas e pela legislação em vigor, com a missão de tornar Mato Grosso destino turístico consolidado e competitivo no Brasil e no exterior a partir da gestão das políticas públicas de turismo que propiciem o crescimento econômico, como gerador de emprego e renda, e a preservação e a manutenção dos patrimônios ambiental, histórico e cultural.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Constituem competências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR:

I – formular, planejar, executar, coordenar, avaliar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo do Estado como atividade econômica sustentável;

II – incentivar e estimular a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no estado;

III – formular, normatizar e gerir fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento das empresas de turismo,

para o incremento do turismo no estado;

IV – desenvolver o Calendário Turístico do Estado;

V – apoiar, organizar, fomentar, junto com a cadeia produtiva do turismo, os eventos turísticos do Estado em nível regional, nacional e internacional;

VI – fortalecer os arranjos produtivos locais, criando oportunidade de valorização dos recursos potenciais existentes nas regiões turísticas do estado;

VII – captar investimentos para o desenvolvimento do turismo;

VIII – coordenar e apoiar ações na busca e armazenamento de dados estatísticos da atividade turística do estado.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, definida no Decreto nº 2.234, de 28 de março de 2014, é composta por:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR.

1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento do Turismo;
 - 1.1.1 Gerência de Monitoramento e Controle de Projetos Conveniados;

II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO.

1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE;

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR.

1. Gabinete de Direção;
2. Unidade de Assessoria;
3. Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – PRODESTUR;

IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistêmica
 - 1.1. Coordenadoria de Aquisição e Contratos
 - 1.1.1. Gerência de Contratos
 - 1.2. Gerência de Orçamento
 - 1.3. Gerência Financeira
 - 1.4. Gerência Contábil
 - 1.5. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.6. Gerência de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação
 - 1.7. Gerência de Pessoas e Documentos

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Desenvolvimento e Fomento do Turismo
 - 1.1. Coordenadoria de Infraestrutura Turística
 - 1.2. Coordenadoria de Fortalecimento Institucional
 - 1.2.1. Gerência de Cadastro e Fiscalização da Atividade Turística
2. Superintendência de Promoção e Divulgação
 - 2.1. Coordenadoria de Eventos
 - 2.1.1. Gerência de Informações Turísticas

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

Seção I

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Art. 4º O Gabinete do (a) Secretário (a) do Estado de Desenvolvimento do Turismo tem por missão supervisionar, monitorar, avaliar o turismo e suas atividades no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I – definir diretrizes e normas para o desempenho das ações turísticas;
II – planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução da política de fomento do turismo do estado;

III – monitorar e avaliar os planos e programas das atividades da Secretaria.

§ 1º O Agente Público de Controle, designado pelo Secretário, tem a missão de auxiliar no controle interno e dar suporte às atividades de auditoria no Órgão ou Entidade, competindo-lhe:

I – elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III – revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV- verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

V – realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI – prestar suporte as atividades de auditoria;

VII – supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX – comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

§ 2º As atividades relativas ao Sistema de Desenvolvimento Organizacional que tramam da gestão de estrutura organizacional, de cargos em comissão e de funções de confiança, são desenvolvidas pela unidade central de desenvolvimento organizacional.

§ 3º As atividades serão desempenhadas sob o acompanhamento de servidor designado pelo dirigente do órgão ou entidade.

Subseção I

Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento do Turismo

Art. 5º O Gabinete do (a) Secretário (a) Adjunto de Desenvolvimento do Turismo tem por missão assessorar o (a) Secretário (a) de Estado na formulação e promoção das políticas públicas de turismo, competindo-lhe:

I – coordenar todas as medidas indispensáveis a programação anual e sua execução;

II – consolidar, analisar e avaliar as informações relativas ao desempenho das atividades;

III – supervisionar as unidades administrativas, acompanhando e avaliando a execução das atividades.

Gerência de Monitoramento e Controle de Projetos Conveniados

Art. 6º A Gerência de Monitoramento e Controle de Projetos Conveniados tem como missão gerir, monitorar, avaliar e realizar as atividades de convênios através do suporte técnico ad-

ministrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

I - No tocante ao sistema de convênios, descentralização de recursos:

a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON no âmbito dos órgãos e entidades, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão e alteração de perfil de usuários;

b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;

c) colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios e termos aditivos no Diário Oficial do Estado;

d) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, incluindo os dados relativos ao número do convênio, data de assinatura e data de publicação;

e) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito dos Órgãos ou Entidades concedente, a execução de procedimentos inerentes à formalização e execução;

f) solicitar a liberação dos recursos dos convênios;

g) dar suporte, quando necessário, a prestação de contas de convênios;

h) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

i) acompanhar a execução do convênio solicitando relatórios e informações do conveniente;

j) monitorar o registro de informações relativo à execução, no sistema de gerenciamento de convênio;

l) disponibilizar informações técnicas e documentos sobre gerenciamento de convênios;

m) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle;

II - No tocante ao sistema de convênios, ingresso de recursos:

a) disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias, por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios;

b) dar suporte as unidades do órgão ou entidade na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outro sistema similar;

c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;

d) alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

f) Acompanhar e orientar o registro de informações no sistema SICONV;

g) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão ou entidade;

h) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle;

i) exercer outras atividades correlatas de apoio e gestão dos convênios;

III - Prestação de Contas de Convênios, descentralização de recursos:

a) orientar a execução das ações dos convênios, quanto aos seus aspectos legais;

b) analisar prestação de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do órgão ou entidade, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;

c) emitir, quando necessário, notificação ao conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;

d) analisar e emitir pareceres, ouvindo as envolvidas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativa às notificações;

e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;

f) encaminhar, quando necessário, processo para abertura de tomada de contas especial;

g) prestar informações relativas aos convênios da secretaria.

IV - Prestação de Contas de Convênios, ingresso de recursos:

a) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades dos órgãos e entidades;

b) elaborar as prestações de contas em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

c) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;

d) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pela secretaria.

e) registrar informações relativas a prestação de contas no SICONV ou outro sistema ;

f) exercer outras atividades correlatas de apoio à gestão dos convênios;

V – exercer outras atividades correlatas de apoio à gestão dos convênios;

VI - No tocante a Formalização e elaboração do Termo de Cooperação:

a) inserir o plano de trabalho, elaborado pela Área Finalística, no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon;

b) elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

c) colher assinatura e encaminhar os respectivos extratos do termo de cooperação e respectivos aditivos para publicação no Diário Oficial do Estado.

VII - No tocante a Execução Termo de cooperação:

a) registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperação e respectivos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON.

b) acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do Órgão ou Entidade participante.

c) prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão.

d) manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos dele decorrentes;

e) providenciar o registro dos termos de cooperação respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

CAPÍTULO III
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I
Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

Art. 7º A Unidade de Apoio à Gestão Estratégica tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e à estratégia governamental e apoiar na integração entre os diversos órgãos e entidades, competindo-lhe:

- I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- II - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e o acompanhamento do PTA/LOA;
- IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;
- V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;
- VI - coordenar e orientar o sistema de informações setorial em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;
- VIII - coordenar a Equipe Setorial de Monitoramento.

CAPÍTULO IV
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I
Gabinete de Direção

Art. 8º O Gabinete de Direção tem como missão assessorar nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas da Secretaria, por meio do atendimento ao público, garantindo o fluxo destas informações na Secretaria, competindo-lhe:

- I - assessorar o Secretário e Secretário Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
- II - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pelas unidades de direção superior;
- III - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
- IV - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- V - consolidar, organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI - analisar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

Seção II
Unidade de Assessoria

Art. 9º A Unidade de Assessoria tem como missão realizar assessoria técnica, administrativa e jurídica ao Gabinete de Direção e as demais unidades administrativas as quais se encontram vinculadas hierarquicamente, competindo-lhe:

- I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras;
- II - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- IV - desenvolver relatórios técnicos e gerenciais;
- V - promover a coordenação, supervisão e controle da comunicação social;
- VI - realizar a organização e supervisão dos eventos institucionais.

Seção III
Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – PRODESTUR

Art. 10 A Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – PRODESTUR tem como missão captar recursos federais e estaduais para investimentos na infraestrutura turística no estado monitorando os seus resultados, competindo-lhe:

- I - captar, analisar e definir os projetos de infraestrutura turística que deverão ser executados com os recursos do PRODESTUR;
- II - adotar os atos necessários à adequação dos Projetos e Termos de Referências relacionadas às exigências contratuais do BNDES;
- III - propor a celebração de convênios, termos de cooperação ou instrumento congêneres para execução das ações previstas no PRODESTUR;
- IV - acompanhar a fiscalização das obras contempladas com tributos do BNDES;
- V - elaborar relatórios de desempenho;
- VI - medir e analisar indicadores previstos no PRODESTUR.

CAPÍTULO
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I
Superintendência de Administração Sistêmica

Art. 11 A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão garantir o suporte e apoio operacional aos processos sistêmicos necessários ao adequado funcionamento de todas as unidades administrativas deste órgão, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- III - realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento dos projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;
- IV - acompanhar e participar da discussão das diretrizes das políticas públicas com o nível estratégico e articular junto às áreas sistêmicas;
- V - definir, avaliar e monitorar os indicadores de desempenho da área de administração sistêmica.

VI - gerir o Plano de Trabalho Anual.

Subseção I
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art. 12 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- II - promover orientação e monitorar o cumprimento de normas e procedimentos que regulam o sistema de aquisições e contratos na organização, atuar sobre anomalias e instaurar processos de apuração de responsabilidade;
- III - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- IV - monitorar indicadores de desempenho;
- V - validar ou solicitar retificação dos Projetos Básicos/Plano de Trabalho e Termo de Referência, instruir sobre o seu perfeito preenchimento e inserção de informações pertinentes às aquisições, podendo complementá-lo sem alteração do objeto;
- VI - receber processos físicos, solicitar melhor instrução e definir qual a modalidade preferencial para efetuar a aquisição;
- VII - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços (SAD), as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- IX - providenciar pareceres jurídicos, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da coordenadoria;
- X - instruir, de modo fundamentado, processo de penalização às contratadas, após o conhecimento oficial sobre a inexecução de contratos e propor ao Secretário a aplicação da declaração de inidoneidade;
- XI - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- XII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- XIII - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- XIV - criar os processos licitatórios no sistema corporativo de aquisições e solicitar as autorizações para a licitação;
- XV - realizar procedimento da fase interna da aquisição, providenciando a publicação do edital após a análise jurídica;
- XVI - instrumentalizar os processos de licitações por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços após a autorização do órgão competente, publicar a homologação;
- XVII - realizar adesão à ata de registro de preços;
- XVIII - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa/ compras diretas de licitação, publicar a ratificação e solicitar a emissão do empenho;
- XIX - instruir os processos de aquisições na conformidade da legislação;
- XX - verificar se o fornecedor não consta do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, disponibilizado pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso no site: http://www.auditoria.mt.gov.br/age_inidoneas.php.

Gerência de Contratos

Art. 13 A Gerência de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - formalizar contratos;
- II - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
- III - monitorar a execução física e financeira do contrato;
- IV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações, devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato.

Subseção II
Gerência de Orçamento

Art. 14 A Gerência de Orçamento tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, de forma integrada, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a UAGE;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a UAGE;
- VII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- VIII - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IX - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- X - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- XI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- XII - analisar e avaliar anualmente a execução orçamentária setorial;
- XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial, seus indicadores e metas das ações;
- XIV - alimentar anualmente as informações da execução orçamentária setorial no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- XVIII - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial e acompanhar a sua realização;

XIX - emitir PED/Empenho.

Parágrafo único. Ressalvamos que embora os itens "XVIII" e "XIX" da Execução Orçamentária Setorial sejam considerados procedimentos do Sistema Orçamentário, não estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, sendo sua normatização, regulamentação e gestão atribuições da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Subseção III Gerência Financeira

Art. 15 A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

- I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
- II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;
- III - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
- IV - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- V - elaborar a programação e orientar a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- VI - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial e acompanhar a sua realização;
- VII - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.
- VIII - exercer o acompanhamento e controle da prestação de contas das diárias e adiantamentos.

Subseção IV Gerência Contábil

Art. 16 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente, competindo-lhe:

- I - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente;
- II - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da superintendência de administração sistêmica;
- III - apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da superintendência de administração sistêmica;
- IV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;
- V - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos, promovendo a regularização junto às unidades pertinentes de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade;
- VI - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais;
- VII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da administração sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- VIII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- IX - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- X - elaborar o planejamento contábil, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade contábil.

§ 1º A Gerência Contábil subordina-se tecnicamente à Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, vinculando-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo somente para fins administrativos e funcionais.

Subseção V Gerência de Patrimônio e Materiais

Art. 17 A Gerência de Patrimônio e Materiais tem como missão gerir e prover bens e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a bens de consumo e bens permanentes;
- II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens e serviços relacionados a sua área de atuação;
- III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;
- IV - realizar o controle de movimentação dos bens móveis e respectivos termos de responsabilidade e de transferência de acordo com a estrutura organizacional do órgão;
- V - elaborar inventário físico financeiro de bens móveis, imóveis e bens de consumo;
- VI - realizar recebimentos, incorporações, movimentações e baixas de bens permanentes e de consumo.

Subseção VI Gerência de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação

Art. 18 A Gerência de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação têm como missão executar, desenvolver as atividades dos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copieragem, manutenção predial, serviços gerais, serviços de transportes, implantar e manter práticas e soluções tecnológicas alinhadas às necessidades organizacionais e as políticas estaduais de tecnologia de informação, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a serviços gerais e transportes;
- II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de serviços gerais e transportes;
- III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados a serviços gerais e transportes;
- IV - gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa (fixa e móvel);
- V - gerenciar e prover serviços de transporte terrestres, aéreos e fluviais, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
- VI - monitorar os gastos dos serviços de transporte, e manter a regularidade documental da frota;
- VII - gerenciar o uso da frota;
- VIII - realizar a gestão de combustível.

Parágrafo único As atividades do sistema de tecnologia da informação serão desempenhadas nesta unidade, competindo-lhe:

- I - elaborar Plano Setorial Anual do SEITI;
- II - gerenciar ambiente físico de TI Setorial;
- III - gerenciar Serviços de atendimento e suporte setoriais;
- IV - acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;
- V - fazer ajustes na execução;
- VI - avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI.

Subseção VII Gerência de Pessoas e Documentos

Art. 19 A Gerência de Pessoas e Documentos tem como missão executar e monitorar as atividades sistêmicas da gestão de pessoas, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários e temporários;
- III - solicitar e acompanhar concurso público;
- IV - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;
- V - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado e efetivos;
- VI - recepcionar e integrar pessoal;
- VII - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- VIII - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- IX - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- X - formalizar gozo de férias e gozo de licença prêmio;
- XI - conceder licença prêmio;
- XII - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XIII - orientar e instruir processo de aposentadoria, abono de permanência e movimentação de servidor (lotação);
- XIV - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
- XV - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
- XVI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- XVII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XVIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XIX - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XX - descrever e analisar cargos e funções;
- XXI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- XXII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- XXIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal e vertical;
- XXIV - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- XXV - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- XXVI - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- XXVII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
- XXVIII - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- XXIX - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XXX - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XXXI - levantar as necessidades de capacitação;
- XXXII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XXXIII - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XXXIV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XXXV - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XXXVI - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXXVII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXXVIII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXXIX - analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XL - cancelar pagamentos;
- XLI - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.
- XLII - descontar faltas não justificadas;
- XLIII - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XLIV - planejar e medir indicadores de pessoal.

Parágrafo único Os processos do sistema de arquivo e protocolo serão desempenhados nesta unidade, competindo-lhe:

- I - registrar, atuar, tramitar, distribuir e informar a tramitação de documentos;
- II - realizar o monitoramento da tramitação de documentos pelos setores, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;
- III - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e orientar os usuários para sua correta utilização.
- IV - manter atualizada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
- V - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- VI - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- VII - proceder à eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- VIII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

IX – atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
X – disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Desenvolvimento e Fomento do Turismo

Art. 20 A Superintendência de Desenvolvimento e Fomento do Turismo tem por missão a execução das diretrizes das políticas de desenvolvimento do turismo do estado, competindo-lhe:

- I – supervisionar e orientar a realização de estudos, levantamentos de dados, elaboração de propostas, projetos e instrumento congêneres;
- II – supervisionar e avaliar a execução e implementação das políticas públicas de turismo;
- III – planejar e monitorar ações de qualificação profissional para o trade turístico;
- IV – supervisionar a implantação das ações, as quais têm o objetivo de dar suporte à infraestrutura turística, ao fortalecimento institucional, ao cadastro de empresas e ao monitoramento de projetos conveniados;
- V – supervisionar, acompanhar e avaliar projeto, termo de referência ou instrumento congêneres para captação de recursos na sua área de atuação;
- VI – supervisionar, acompanhar e avaliar os projetos, convênios e/ou instrumentos congêneres de descentralização de recursos estaduais na sua área de atuação.
- VII – gerir o Plano de Trabalho Anual.

Subseção I

Da Coordenadoria de Infraestrutura Turística

Art. 21 A Coordenadoria de Infraestrutura Turística tem por missão gerir acessibilidade ao destino e dentro dele satisfazer as necessidades básicas do turismo, competindo-lhe:

- I – analisar, selecionar e avaliar os projetos de infraestrutura turística;
- II – acompanhar e monitorar a execução de projetos e obras de infraestrutura turística;
- III – monitorar recursos disponíveis para sua área de atuação;
- IV – elaborar, acompanhar e executar projeto, termo de referência ou instrumento congêneres para captação de recursos para sua área de atuação;
- V – analisar, acompanhar e fiscalizar os projetos, convênios e instrumentos congêneres de descentralização de recursos estaduais de sua área de atuação.
- VI – administrar os usuários do Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas – Geo-obras no âmbito de seu Órgão, comunicando ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a necessidade de inclusão e exclusão ou alteração de perfil de usuários;
- VII – registrar o envio de dados e informações a cerca de obras ou serviços de engenharia que venha a executar direta ou indiretamente os dados no Sistema Geo-obras, devendo ser prestados os devidos esclarecimentos a respeito de forma tempestiva.

Subseção II

Da Coordenadoria de Fortalecimento Institucional

Art. 22 A Coordenadoria de Fortalecimento Institucional tem por missão fortalecer as instituições públicas e privadas do setor turístico, competindo-lhe:

- I – analisar, selecionar e avaliar as ações de fortalecimento institucional;
- II – orientar os agentes na sua área de atuação e desenvolver ações de qualificações profissionais para o trade turístico;
- III – gerir os destinos turísticos que estão sob a responsabilidade da Secretaria;
- IV – realizar ações de sensibilização do trade turístico quanto às potencialidades e recursos disponíveis para o desenvolvimento do setor;
- V – articular com instituições afins a viabilização dos recursos necessários para desenvolvimento do setor de turismo do estado;
- VI – monitorar recursos disponíveis para sua área de atuação;
- VII – elaborar, acompanhar e executar projeto, termo de referência ou instrumento congêneres para captação de recursos para sua área de atuação;
- VIII – analisar, acompanhar e fiscalizar os projetos, convênios e instrumentos congêneres de descentralização de recursos estaduais de sua área de atuação.

Da Gerência de Cadastro e Fiscalização da Atividade Turística

Art. 23 A Gerência de Cadastro e Fiscalização de Atividades Turística tem por missão identificar e cadastrar os prestadores de serviços turísticos do Estado com a finalidade de gerar uma base de dados permanente e incentivar a qualidade do setor, competindo-lhe:

- I – cadastrar e atualizar dados de empresas e guias de turismo em sistemas informatizados;
- II – acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos prestadores de serviços turísticos;
- III – divulgar e orientar prestadores de serviços turísticos sobre o cadastro obrigatório do Ministério do Turismo;
- IV – monitorar recursos disponíveis para sua área de atuação;
- V – elaborar, acompanhar e executar projeto, termo de referência ou instrumento congêneres para captação de recursos na sua área de atuação;
- VI – analisar, acompanhar e fiscalizar os projetos, convênios e/ou instrumentos congêneres de descentralização de recursos estaduais na sua área de atuação.

Seção II

Da Superintendência de Promoção e Divulgação

Art. 24 A Superintendência de Promoção e Divulgação tem como missão promover e divulgar o turismo mato-grossense no mercado nacional e internacional, competindo-lhe:

- I – organizar o calendário da Secretaria em eventos regionais, nacionais e internacionais;
- II – propor a divulgação do turismo no Estado nos meios de comunicação;
- III – disponibilizar materiais e informações de promoção turística do Estado;
- IV – acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar a execução e implementação das políticas públicas de turismo alusivos a sua área de atuação;
- V – supervisionar, acompanhar e avaliar as ações de promoção e divulgação do turismo do estado;
- VI – supervisionar, acompanhar e avaliar projeto, termo de referência ou instrumento congêneres para captação de recursos na sua área de atuação;

VII – supervisionar, acompanhar e avaliar os projetos, convênios e/ou instrumentos congêneres de descentralização de recursos estaduais na sua área de atuação;

VIII - gerir o Plano de Trabalho Anual.

Subseção I

Da Coordenadoria de Eventos

Art. 25 A Coordenadoria de Eventos tem como missão fortalecer a imagem do turismo do estado, competindo-lhe:

- I – organizar a participação do estado em eventos regionais, nacionais e internacionais de turismo;
- II – organizar e coordenar eventos promovidos pela Secretaria, conforme a direção e os instrumentos contidos na política estadual do turismo;
- III – realizar intercâmbio e a difusão dos eventos promovidos e realizados pela Secretaria e também nas outras regiões brasileiras e no exterior;
- IV – monitorar recursos disponíveis para eventos do setor turístico;
- V – elaborar acompanhar e executar projeto, termo de referência ou instrumento congêneres para captação de recursos na sua área de atuação;
- VI – analisar, acompanhar e fiscalizar os projetos, convênios e/ou instrumentos congêneres de descentralização de recursos estaduais na sua área de atuação.

Da Gerência de Informações Turísticas

Art. 26 A Gerência de Informações Turísticas tem como missão acompanhar, monitorar e divulgar todas as informações turísticas do Estado, competindo-lhe:

- I – manter atualizado o calendário de eventos regionais do Estado;
- II – organizar, atualizar e manter as informações turísticas do Estado;
- III – organizar os meios de disponibilização das informações turísticas;
- IV – prestar informações turísticas;
- V – manter arquivo de material proporcional do turismo estadual;
- VI – monitorar recursos disponíveis para eventos do setor turístico;
- VII – elaborar, acompanhar e executar projeto, termo de referência ou instrumento congêneres para captação de reservas na sua área de atuação;
- VIII – analisar, acompanhar e fiscalizar os projetos, convênios e/ou instrumentos congêneres de descentralização de recursos estaduais na sua área de atuação.

**TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES**

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

**Seção I
Do Secretário**

Art. 27 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo:

- I - assessorar diretamente o Governador e colaborar com os demais Secretários de Estado em assuntos relacionados às competências da Secretaria;
- II - despachar com o Governador do Estado;
- III - administrar a Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- IV - exercer a representação política e institucional da Secretaria, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações governamentais e não governamentais;
- V - participar das reuniões do secretariado com os órgãos colegiados superiores, quando convocado;
- VI - fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados na forma prevista em Lei;
- VII - delegar atribuições ao secretário adjunto de turismo e ao chefe de gabinete;
- VIII - atender às solicitações e convocações dos outros poderes, esferas de governo e demais entidades demandantes;
- IX - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- X - autorizar a instalação de processo de licitação ou propor a sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;
- XI - aprovar a proposta orçamentária a ser executada pela Secretaria, promovendo as alterações e ajustes que se fizerem necessários;
- XII - expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;
- XIII - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;
- XIV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- XV - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;
- XVI - atender prontamente as requisições e pedidos de informação do Judiciário, do Legislativo ou para fins de inquéritos administrativos;
- XVII - analisar e aprovar os pareceres jurídicos da Superintendência e Coordenadorias da SEDTUR;
- XVIII - exercer a função de Ordenador de Despesas ou delegar competência;
- XIX - instaurar instruções sumárias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- XX - instaurar processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas;
- XXI - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

**Seção II
Do Secretário Adjunto**

Art. 28 Constitui as atribuições básicas do Secretário Adjunto da SEDTUR:

- I - auxiliar diretamente o Secretário na administração das atividades da Secretaria;
- II - despachar com o Secretário de Estado sobre os assuntos da Secretaria;
- III - submeter ao Secretário os assuntos que excedam a sua competência;
- IV - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- V - propor ao Secretário de Estado a abertura de processo de licitação nos termos da legislação específica;
- VI - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;

VII - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria, em assuntos que envolva articulação intersetorial;
 VIII - propor e acompanhar periodicamente os principais indicadores de desempenho institucional da Secretaria;
 IX - zelar para que as Superintendências cumpram prazos legais obrigatórios e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico e no Plano de Trabalho Anual;
 X - aprovar as informações e pareceres técnicos de competência da Secretaria Adjunta;
 XII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 29 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário de Estado de Cultura na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
 II - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;
 III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;
 IV - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;
 V - garantir a realização do planejamento, execução e avaliação das ações;
 VI - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;
 VII - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
 VIII - estabelecer normas, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;
 IX - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;
 X - promover as medidas necessárias ao cumprimento das formalidades, responsabilidades, obrigações e prazos de vigência dos acordos, contratos e convênios da Secretaria.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 30 Constituem as atribuições do Chefe de Gabinete:

I - assistir o titular da Pasta no desempenho de suas atribuições;
 II - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;
 III - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
 IV - despachar com o Secretário os assuntos de sua competência que dependam de decisão superior;
 V - preparar a agenda e a pauta de despachos do Secretário;
 VI - atender as partes interessadas que procurarem o Gabinete;
 VII - acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;
 VIII - realizar outras atividades correlatas.

Seção II Dos Assessores

Art. 31 Os Assessores em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da SEDTUR;
 II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da SEDTUR;
 III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
 IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
 V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior;

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
 II - preparar minutas e anteprojeto de leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
 III - assistir o Secretário de Estado no controle de legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
 IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhe são submetidos, emitidos parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;
 V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
 VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
 VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
 VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
 IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordo congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
 X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
 XI - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

XII - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
 XIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda:

I - formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;
 II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
 III - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
 IV - prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;
 V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;
 VI - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;
 VII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - internet e na rede interna de computadores - intranet;
 VIII - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;
 IX - exercer outras atividades correlatas.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
 II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
 III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
 IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
 V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III Dos Assistentes

Art. 32 Os Assistentes têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:
 I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
 II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
 III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;
 II - distribuir correspondências;
 III - atender ao telefone do gabinete;
 IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;
 V - prestar serviços de copeiragem;
 VI - desempenhar outras funções comparativas com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 33 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, plano de trabalho anual, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenadoria e gerências subordinadas;
 II - coordenar a elaboração e execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenadoria;
 III - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;
 IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe;
 V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
 VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
 VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
 VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
 IX - apresentar demanda da tecnologia da informação;
 X - assinar Termo de Entrega do produto de tecnologia da informação demandado;
 XI - pré-homologar os produtos de tecnologia da informação referente ao negócio da Coordenadoria;
 XII - realizar treinamento do produto de tecnologia da informação de competência da Coordenadoria para o usuário final;
 XIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção II Dos Gerentes

Art. 34 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, plano de trabalho anual, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
 II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

- III – fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividade e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;
- IV – propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
- V – primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI – orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII – cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- VIII – elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
- IX – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA**

**Seção I
Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social**

Art. 35 A carreira dos profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analistas, Técnicos, Agentes e Auxiliares.

Parágrafo único. As Atribuições dos profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**Seção III
Dos Gestores Governamentais**

Art. 36 A Carreira dos Gestores Governamentais é composta de apenas este cargo, sendo as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art. 37 Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR no exercício de suas atividades:

- I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II – controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEDTUR;
- IV - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- V – participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;
- VI – conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 38 O horário de trabalho na SEDTUR obedecerá à legislação vigente.

Art. 39 O Secretário e o Secretário Adjunto serão substituídos por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 40 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondentes à especificação do cargo.

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário da SEDTUR a quem compete decidir sobre as modificações necessárias.

Art. 42 O Secretário da SEDTUR baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 428, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 6.822.862,67 (seis milhões e oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1626	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.822.862,67
TOTAL		6.822.862,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1626	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	169	OD	NO	6.822.862,67
TOTAL GERAL:											6.822.862,67

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1626	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		90,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 23.404/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 610179/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARACILDA GALDINO DELGADO**, portador (a) do RG nº 068447/SSP/MT e do CPF nº 174.897.841-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.405/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 610260/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 877610/PM/MT e do CPF nº 329.597.451-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.406/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 610396/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLY DA GLORIA COSTA TEIXEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 450703/SSP/MT e do CPF nº 040.508.668-70, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.407/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **465016/2014**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 014/DGP-4/14**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CESAR FERNANDES VENTURA**, portador do RG nº 879.082/PM-MT e do CPF nº 376.432.151-20, na graduação de CABO-PM, Classe "C", Nível "03", contando com 22 Anos, 06 Meses e 16 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO: 20 Anos, 04 Meses e 18 Dias**, no período de 27.05.1994 a 04.11.2014. **AVERBADOS: 02 Anos, 01 Mês e 28 Dias**, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.408/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **463245/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 22.286/2014, de 21.08.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, por idade, do (a) Sr (a). **MAFALDA MORENO**, portador (a) do RG nº 496031/SSP/MT e do CPF nº 545.560.231-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...B-04..."

LEIA – SE:

"...B-05..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.409/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 611196/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 094435/SSP/MT e do CPF nº 207.403.521-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DE NECROPSIA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.410/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482265/2014, resolve **cessar os efeitos a partir de 19 de setembro de 2014** do Ato Administrativo nº 1.268/2014/SAD, publicado em 30/05/2014, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **MARCELO FRANCO LEÃO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 221202/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

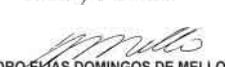
ATO Nº 23.411/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 541437/2014, resolve **autorizar a cessão de ANA LUCIA MIRANDA POUSO NEVES**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 40091/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

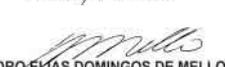
ATO Nº 23.412/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 541655/2014, resolve **autorizar a cessão de CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 125221/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 23.413/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 541493/2014, resolve **autorizar a cessão de JEAN MARTINS PEREIRA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 80418/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

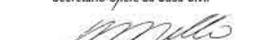
ATO Nº 23.414/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354611/2014, resolve autorizar a cessão de JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 125272/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS pelo período de 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

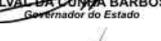
(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

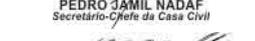
ATO Nº 23.415/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 541534/2014, resolve autorizar a cessão de LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 114809/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 23.416/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 504440/2012, resolve prorrogar pelo período de 01 de outubro de 2014 a 30 de novembro de 2014, o Ato Administrativo nº 024/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/04/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 123131/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

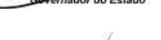
(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 23.417/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 600161/2014, resolve conceder à NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde dos SUS, Matrícula Funcional nº 52643/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional em nível de Especialização em Avaliação de Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública, pelo período de 15 de setembro de 2014 a 15 de outubro de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

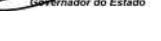
(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 23.418/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 491781/2014, resolve prorrogar pelo período de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015, o Ato Administrativo nº 1.682/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 17/09/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a ODAIR JOSÉ VARGAS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47603/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2010/ Casa Militar

I. Partes:

CONTRATANTE – CASA MILITAR
CONTRATADA – EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

II. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 04/11/2014 a 04/11/2015, conforme art. 57, Inc. II da Lei 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 468872/2014.

III. RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 025/2010 CM.

ASSINAM: ILDOMAR NUNES MACEDO, Secretário Chefe da Casa Militar Contratante, Representante da Contratada SRA. CLARISSA GUIMARAES GOELZER e SR. MARCIO GALINA, Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando Informação nº. 081/CA/SGP/SAD/2014 acostados no processo administrativo nº. 512824/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2008/SAD/2012, de 26 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 30 de julho de 2012, de enquadramento inicial de servidores da Polícia Judiciária Civil - PJC.

ONDE SE LÊ:

Anexo Único - Cargo: Investigador de Polícia

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
114693	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA	13.03.2012
238825	CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA	13.03.2012

LEIA-SE:

Anexo Único - Cargo: Investigador de Polícia

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
114693	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA	18.07.2011
238825	CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA	18.07.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3501/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

RESOLVE: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em tempo parcial, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em dedicação exclusiva, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados no anexo abaixo:

Anexo Único - Cargo: Professor da Educação Superior

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único - Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome
445300/2014	257913	ADRIANA MATHEUS DA COSTA SORATO
483484/2014	68501	AGILSON POQUIVQUI
458256/2014	123434	ANA CAROLINE MOCELIN MARCHETTO
487176/2014	257972	ANA CLÁUDIA COSTA
510532/2014	258124	ANDRÉ FRANCO CARDOSO
495272/2014	257959	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA
224817/2014	239554	ANDRICO MORAES XAVIER
455570/2014	251614	ANGÉLICA PEREIRA BORGES
440812/2014	257789	ANISIO DA SILVA NUNES
335888/2014	141313	BRUNA MARCELO FREITAS
441593/2014	257881	CAIO CESAR ENSIDE DE ABREU
487172/2014	257940	CESAR CRISPIM VILAR
424691/2014	257621	CLAUDIA ELAINE CESTARI SOUZA
446120/2014	126564	DAIANA ALVES VENDRAMEL DA COSTA
454568/2014	257790	DANIELA DO CARMO OLIVEIRA
501194/2014	212150	DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
424956/2014	107601	DENISE DA COSTA BOAMORTE CORTELLA
520592/2014	222276	EDUARDO LUIS MATHIAS MEDEIROS
501119/2014	257939	FABRICIO BARRIOS BRUM
450661/2014	124736	FRANCIANO ANTUNES
307930/2014	118143	HELENA FERRAZ BUHLER
455413/2014	257955	JUNIOR CESAR ALVES SOARES
441000/2014	241061	KARINA NONATO MOCHEUTI
509130/2014	242647	KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ
454601/2014	257741	LARISSA MARCHI ZANILO
441586/2014	232032	LUCAS KRIESEL SPEROTTO
522863/2014	236986	MARCELO GOUVEIA SEBASTIÃO
481998/2014	250508	MARCIO GARCIA BARROSO
411461/2014	114916	MARCOS PAULO DE MESQUITA
522329/2014	257810	MAYRA APARECIDA CORTES
361052/2014	83223	PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA
488062/2014	200309	POLYANNA POSSANI DA COSTA PETRY
485549/2014	257949	RAFAEL RODRIGUES LOURENÇO MARQUES

213892/2014	116922	SERGIO SANTOS SILVA FILHO
495270/2014	258033	TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA
478134/2014	257877	TATIANE SILVA SANTOS
454713/2014	249454	UDILMAR CARLOS ZABOT
479156/2014	257973	VINICIUS MODOLO TEIXEIRA
433433/2014	132852	VIVIAN LARA CACERES DAN
487194/2014	257991	ZENEIDE RIBEIRO CAMPOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3502/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho em tempo parcial, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores da Carreira de Docentes da Educação Superior, lotados na UNEMAT, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Regime de trabalho: 30 (trinta) horas semanais em tempo parcial.

Processo	Matricula	Nome
364832/2014	135965	ANDRÉ LUIZ NONATO FERRAZ
446237/2014	234645	CAROLINA ROBERTA OHARA BARROS E JORGE DA CUNHA
441440/2014	204053	DINAIRAN DANTAS SOUZA
539270/2014	250811	EDER PEREIRA DE ASSIS
529218/2014	257861	JOSÉ REINALDO COUTINHO
428485/2014	31301	LEILA VALDERES SOUZA GATTASS
379961/2014	94378	VANUSA BATISTA PEREIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3503/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
452390/2014	132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	C	18.08.2014
428686/2014	96137	EDSON SADAYUKI EGUCHI	C	06.08.2014
437713/2014	104796	IVALDO FERREIRA	C	11.08.2014
333674/2014	121962	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	C	21.07.2014
455468/2014	113239	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	C	19.08.2014
445550/2014	40873	JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO	C	13.08.2014
405040/2014	82416	MARIA IVONETE DE SOUZA	C	24.07.2014

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
437351/2014	79417	CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR	B	08.08.2014
456194/2014	124821	DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSÉ	B	19.08.2014
468719/2014	131986	ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA	B	25.08.2014
429938/2014	126547	RAQUEL BORGES SILVA	B	06.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3504/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
481244/2014	124841	DEIVID SULZBACHER FONTES	C	01.09.2014
453755/2014	125092	DOUGLAS EHLE NODARI	D	18.08.2014
432003/2014	125346	EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM	D	06.08.2014
424048/2014	90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	D	04.08.2014
481465/2014	124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	C	01.09.2014
510416/2014	131863	ROSIMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA	D	15.09.2014
463254/2014	114098	VALTER GUSTAVO DANZER	D	22.08.2014
435997/2014	114817	VANDERSON RICARDO JORGE	D	08.08.2014

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
441946/2014	124825	CLEBER DELFINO	D	12.08.2014
522443/2014	80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	D	19.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3505/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo, Classe e nível "1", em regime de 20 (vinte) horas semanais, o servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
475957/2014	247541	JAIRO LUIS FLECK FALCÃO	C	11.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3519/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionados no anexo deste Ato Administrativo:

Anexo Único: Cargo – Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único: Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
274600/2014	217310	ADRIANA BOMBONATO	B	22.06.2014
259097/2014	234268	ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA	B	22.06.2014
273634/2014	211707	ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE	B	22.06.2014
295292/2014	115854	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	B	22.06.2014
296266/2014	234274	CECÍLIA BASTOS MONGE	B	22.06.2014
283423/2014	101752	CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO	B	22.06.2014
258897/2014	234378	CRISTINA GOULARTE LIMA	B	22.06.2014
285873/2014	234275	DANIELA PEREIRA PORTELA	B	22.06.2014
301530/2014	110858	DENILSO GADELHA NEVES	B	22.06.2014
257474/2014	234462	DJALMA MONGE DIAS	B	22.06.2014
276073/2014	234404	DOMINGOS SÁVIO SILVEIRA DOURADO	B	22.06.2014
314132/2014	234474	DOUGLAS SILVA RAMOS	B	22.06.2014
250090/2014	107914	EDSON JOSÉ LISBOA	B	22.06.2014
258956/2014	234389	ÉRICA FERNANDES DA LUZ	B	22.06.2014
372230/2014	57651	ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA	B	22.06.2014
279576/2014	120458	EWELTON TROVISCO MESQUITA	B	22.06.2014
323119/2014	234403	FABIO BATISTA DUREX	B	22.06.2014
295353/2014	221621	FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO	B	22.06.2014
307600/2014	234337	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	B	22.06.2014
323457/2014	234447	GILBERTO PINTO FUNES JÚNIOR	B	22.06.2014
275965/2014	234375	GILMARA SCHUASTZ	B	22.06.2014
247539/2014	234463	GRACIELLE FERNANDA GUEDES	B	22.06.2014
295386/2014	234285	GRAZIELA APARECIDA GUIMARÃES	B	22.06.2014
320486/2014	234433	GUSTAVO FONTES LEITE	B	22.06.2014
276139/2014	234432	HELENICE GASPARELO	B	22.06.2014
323263/2014	234288	HELIO ESTEVES NETO	B	22.06.2014
282723/2014	234395	HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	B	22.06.2014
282785/2014	234398	IVAN FREDERICO PINHO	B	22.06.2014
323287/2014	234466	IVO JESUS DO CARMO FILHO	B	22.06.2014
323581/2014	234417	JEFFERSON BARONIO	B	22.06.2014
335946/2014	234449	JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	B	22.06.2014
314451/2014	129875	JOÃO CAVOUR CHRISPIM NETO	B	22.06.2014
276333/2014	234265	JOÃO CHAGAS MARTINS	B	22.06.2014
292389/2014	234434	JOÃO DAVI BELLO	B	22.06.2014
276198/2014	115492	JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES	B	22.06.2014
237072/2014	114837	JOSENE PRISCILA DA SILVA COSTA	B	22.06.2014
369711/2014	234453	JULIANA ADÉLIA DE BARROS LIMA VERDE	B	22.06.2014
282655/2014	75182	JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ	B	22.06.2014
323554/2014	234263	JULIANO SATORI EKO	B	22.06.2014

280661/2014	234342	LAÍS CASTRO DE SOUZA	B	22.06.2014
265201/2014	131098	LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA	B	22.06.2014
271228/2014	130952	LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFÁ	B	22.06.2014
288803/2014	234393	LUCÉLIA PEREIRA COSTA	B	22.06.2014
343663/2014	234420	LUCENI XAVIER PEREIRA	B	22.06.2014
257942/2014	234369	MAGDA RUEDO DONADIA	B	22.06.2014
240064/2014	140074	MARA ADRIANA PEREIRA	B	22.06.2014
276118/2014	234366	MARA LÚCIA MISAEEL GOMES	B	22.06.2014
284086/2014	217445	MARCELO RICARDO DE CESERE	B	22.06.2014
269066/2014	134734	MARCIA APARECIDA BORIN	B	22.06.2014
434882/2014	95791	MARCILON PEREIRA DE SOUSA	E	16.05.2014
378220/2014	234472	MARCIO NELTON PEREIRA	B	22.06.2014
255675/2014	72713	MARCIO RODRIGUES DE AMORIM	B	22.06.2014
285154/2014	234182	MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA	B	22.06.2014
283945/2014	234414	MARCOS FERREIRA DE MORAES	B	22.06.2014
319043/2014	95895	MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS	E	27.07.2014
29887/2014	234287	MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES	B	22.06.2014
305226/2014	234296	PAMELA PORFIRIO DA SILVA	B	22.06.2014
290915/2014	234425	PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	B	22.06.2014
299019/2014	205236	RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS	B	22.06.2014
282816/2014	234501	RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA	B	22.06.2014
280631/2014	234273	ROSA MARIA MILLAN	B	22.06.2014
343507/2014	234461	SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM	B	22.06.2014
347450/2014	234441	SULLEM MEDEIROS NASCIMENTO	B	22.06.2014
340679/2014	234092	TÂNIA CLAUDIO DE ALMEIDA	B	22.06.2014
440043/2014	58143	TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA	E	16.05.2014
320803/2014	234087	TERCINIO NUNES DE MATOS FILHO	B	22.06.2014
302550/2014	234284	THIAGO FERREIRA GOMES NERY	B	22.06.2014
246380/2014	234408	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	B	22.06.2014
323480/2014	234465	THIAGO OLIVEIRA ALGAYER	B	22.06.2014
323440/2014	234166	THIAGO CELESTINO PEREIRA	B	22.06.2014
292336/2014	234367	VANESSA LARA CARVALHO SANTOS BELLÓ	B	22.06.2014
284057/2014	234279	VERENA PINHEIRO DA COSTA	B	22.06.2014
294844/2014	127581	WDSOON ANDERSON DA SILVA MEDEIRO	B	22.06.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3520/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar 389/2010, alterada pela Lei Complementar 423/2011 e pela Lei Complementar 457/2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
546737/2014	225981	DORIS OLGA MATHIAS	B	01.10.2014
554220/2014	226061	MARIANA SENHORINO TESCHKE	B	03.10.2014

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
227064/2014	224618	CARLOS JESUS DE OLIVEIRA	B	11.05.2014
509874/2014	232103	DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR	B	12.09.2014
294694/2014	233687	DINAMON ANTONIO DE MIRANDA	B	06.06.2014
282898/2014	233680	EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER	B	30.09.2014
227111/2014	233130	FABIO MARTINS DOS SANTOS	B	05.05.2014
227156/2014	233353	GEOSULENO SILVA MOREIRA	B	09.05.2014
235573/2014	233202	JORGE FIALHO MIDON JUNIOR	B	05.05.2014
227179/2014	217723	JOSÉ PINTO DE SOUZA FILHO	B	06.05.2014
227133/2014	232859	JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA	B	06.05.2014
235574/2014	217593	LUIZ DE SANTANA NOVAES	B	09.05.2014
235576/2014	142284	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA VILARINDO	B	09.05.2014
499277/2014	140782	MARIA DE LOURDES LIMA	C	01.10.2014
273512/2014	217559	MARINALVA DA COSTA LEITE	B	13.05.2014
219270/2014	201572	MICHELLI DOS SANTOS GONÇALVES SUQUERE	C	26.05.2014
235578/2014	139989	ODILEI DE ARAUJO SOUZA	B	09.05.2014
257572/2014	217591	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	B	31.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3521/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionados no anexo deste Ato Administrativo:

Anexo Único: Cargo – Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único: Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
273395/2014	234328	ANILSON RODRIGUES GOMES	B	22.06.2014
331283/2014	125806	AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES	B	22.06.2014
277204/2014	234179	CARLOS JULIANO KUNZE	B	22.06.2014
189147/2014	203273	DARIO CARNEIRO AGUIAR	B	22.06.2014
318285/2014	234176	DIONIZIO BAREIRO NETO	B	22.06.2014
331299/2014	234321	EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS	B	22.06.2014
495878/2014	96071	EDINALDO ROSA E SILVA	E	16.05.2014
321620/2014	203700	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	C	02.06.2014
331181/2014	234313	IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA	B	22.06.2014
333129/2014	72757	JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES	B	22.06.2014
271361/2014	234376	JANDUI JEAN DA SILVA	B	22.06.2014
270478/2014	117822	JANE PORTES BALDUINO SILVA	B	22.06.2014
251680/2014	99037	JERVAN SILVA GAMA	B	22.06.2014
401249/2014	107892	JOÃO BATISTA FERREIRA CARMIM	C	11.07.2014
342051/2014	95768	JOBRAL ANDRÉ DA SILVA	E	20.07.2014
259093/2014	234264	JULIANO BACCIN	B	22.06.2014
330280/2014	234178	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	B	22.06.2014
339434/2014	234362	LEONARDO GITIRANA GONÇALVES	B	22.06.2014
298709/2014	203465	LEONEL REIS DOS SANTOS	C	02.06.2014
202278/2014	97540	LUCIANO TESTA	E	04.07.2014
339455/2014	234488	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	B	22.06.2014
331328/2014	126732	MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA	B	22.06.2014
397640/2014	234080	MARCELO RIBEIRO DA COSTA	B	22.06.2014
320925/2014	26691	MARCIA VIANA DA SILVA	E	28.04.2014
317458/2014	115862	MÁRCIO FABIANO FIN	B	22.06.2014
390566/2014	234314	MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	B	22.06.2014
289067/2014	234005	MAURECIL AUXILIADORA CUNHA DA SILVA	B	22.06.2014
363493/2014	92080	MIKYRONY SIMÃO DOS SANTOS	B	22.06.2014
257274/2014	234350	PETERSON SANTOS DE CAMPOS	B	22.06.2014
255426/2014	234311	ROBSON LUIZ CAZARIM	B	22.06.2014
392441/2014	38697	SILVIO DA SILVA GALVÃO	E	14.11.2012
274863/2014	234492	THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO	B	22.06.2014
311375/2014	67677	VERA LUCIA FERRARI	B	22.06.2014
295854/2014	122750	VINÍCIUS BECK SITKO	B	22.06.2014
284076/2014	234168	YASSER ISSA RAZEK SILVA	B	22.06.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3522/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
544134/2014	201533	JULIANO CAPILÉ GUEDES	C	30.09.2014
495390/2014	124569	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	C	08.09.2014

Cargo – Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
528312/2014	52024	ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES	C	30.09.2014
539980/2014	206515	ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES	C	29.09.2014
523843/2014	206535	ANDRÉ NEVES FANTONI	C	29.09.2014
525484/2014	206504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	C	23.09.2014
483282/2014	206561	DAMARA BRAGA DE ALMEIDA	C	26.09.2014
554809/2014	206625	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	C	06.10.2014
565242/2014	206602	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	C	25.10.2014
564297/2014	206537	MARCIO HENRIQUE SEIXAS	C	09.10.2014
545986/2014	206573	RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	C	01.10.2014
565498/2014	130729	VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	C	11.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3540/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
566871/2014	85310	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	D	10.10.2014
189470/2012	70095	CARLA CECILIA SEIXAS LOPES	D	09.09.2014
536622/2014	98284	GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL	B	26.09.2014
470440/2013	95374	MAURICIO DE ARAUJO ALLET	D	01.10.2014
487324/2014	93319	VALÉRIA CRISTHIAN MENEGUINI	D	13.10.2014

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
502160/2014	56199	APARECIDA SUELI PENARIOL DA SILVA	D	27.09.2014
541956/2014	94480	CARMEN ROMÃO	D	29.09.2014
538206/2014	74357	EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	D	28.09.2014
553917/2014	41645	JOSE FRANCISCO ROSA	C	14.10.2014
348521/2014	94974	MAILSON RODRIGUES DE MORAES	D	23.09.2014
532906/2014	42160	NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO	D	24.09.2014
470979/2014	41699	ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI	D	26.08.2014
563697/2014	40867	UZIEL MORAIS DE OLIVEIRA	D	09.10.2014
537597/2014	91245	VILMA DE SOUZA UCHOA	D	26.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3541/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
411143/2014	14504	AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	C	28.07.2014
286756/2014	8956	GONÇALINA DAS DORES SILVA DE ALENCAR	B	22.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3543/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, presente neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
376010/2014	114571	CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO	C	09.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3544/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 154 de 09 de janeiro de 2004;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, na carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Professor da Educação Profissional e Tecnológica

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
520458/2014	67070	ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR	D	18.09.2014
348350/2014	117753	JENAINA NASSER	C	25.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3545/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
524464/2014	81545	LINO DIAS VIEIRA	C	19.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3546/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
465566/2014	235237	SINARA COSTA ALVARES SILVA	B	31.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3547/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o constante no **Processo nº 389429/2014**;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 2573/SAD/2014, publicado no D.O.E de 30.07.2014, de progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, de servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**.

Onde se lê:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
389429/2014	233349	MARCELO CORREA	B	16.07.2014

Leia-se:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
389429/2014	233349	MARCELO CORREIA	B	16.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3548/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9736 de 15 de maio de 2012;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na Carreira de Gestor Governamental, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
536317/2014	50276	GISELE GUGEL	D	25.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3549/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, na carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária, mencionada neste ato administrativo:

Cargo – Agente Fundiário e Agrário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
525764/2014	5174	LIGIA MARIA DA SILVA	D	22.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3550/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
538844/2014	109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNEST	D	09.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3571/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I: Cargo – Investigador de Polícia
Anexo II: Cargo – Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I: Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
254603/2014	44134	DALMIR COMERLATO	E	28.04.2014
331254/2014	234323	DHIEGO DE MATOS RIBAS	B	22.06.2014
340551/2014	234346	KEILA REGINA SANTIAGO	B	22.06.2014
343379/2014	234280	KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA	B	22.06.2014
314897/2014	122665	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	C	02.06.2014
338864/2014	234307	RAFAEL BENETTY POFFO	B	22.06.2014
269130/2014	234359	RODRIGO GABE AMÉRICO	B	22.06.2014
221450/2014	234497	VINÍCIUS ALVES CÂMARA	B	22.06.2014
345120/2014	140550	WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA	B	22.06.2014

Anexo II: Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
273341/2014	234452	BEATRIZ ALFARO COSTA	B	22.06.2014
344319/2014	234180	CAROLINA BRANDÃO MARANHÃO	B	22.06.2014
356143/2014	234424	DAYANE DE SOUZA REIS	B	22.06.2014
484642/2014	132934	ELERSON MENDES DA CUNHA	B	22.06.2014
340769/2014	234329	LEANDRO BATAIELLO	B	22.06.2014
276164/2014	234430	LILIAN GUIMARÃES ROCHA	B	22.06.2014
315806/2014	234418	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	B	22.06.2014
279485/2014	132925	LUCIANO SOARES DE SOUZA	B	22.06.2014
283307/2014	234363	LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA	B	22.06.2014
347773/2014	125670	MARCIO LOURENÇO PEREIRA	B	22.06.2014
352428/2014	39076	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	B	22.06.2014
338953/2014	125698	ROBERTO ANDERSON SAGAZ	B	22.06.2014
233904/2014	234849	RONI DE FRANÇA BARCELOS	B	26.07.2014
280642/2014	130553	SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES	B	22.06.2014
332088/2014	234402	THIAGO FERRAZ LEITE	B	22.06.2014
348210/2014	234267	THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	B	22.06.2014
285939/2014	217994	ZENAN NASCIMENTO COUTINHO	B	22.06.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3572/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
525635/2014	113027	JORGE SILVEIRA DIAS	D	22.09.2014
461347/2014	125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	C	21.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3573/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

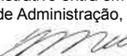
Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
494416/2014	120315	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	C	05.09.2014

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
426551/2014	75201	LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA	B	12.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3574/SAD/2014

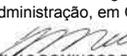
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
420624/2014	54487	RONALDO MIRANDA DA SILVA	C	28.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3575/SAD/2014

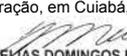
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008 alterada pela Lei Complementar 450/2011, considerando a Lei Complementar 441/2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome
568318/2014	116012	MARILISE BALSAN JURACH

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

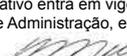
ATO ADMINISTRATIVO Nº 3687/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, Ordem Judicial exarada nos autos nº 0500847-08.2013.8.110001 acostado no **Processo administrativo nº 548084/2012**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Tornar sem efeitos o **Ato Administrativo nº 401/SAD/2013**, de 01 de março de 2013, publicado no D.O.E de 07.03.2013, que dispõe sobre progressão horizontal para classe C da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mencionada neste ato administrativo:

Processo	Matricula	Nome
548084/12	51922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

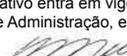
ATO ADMINISTRATIVO Nº 3688/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, Ordem Judicial exarada nos autos nº 0500847-08.2013.8.110001 acostado no **Processo administrativo nº 548084/2012**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Tornar sem efeitos o **Ato Administrativo nº 402/SAD/2013**, de 01 de março de 2013, publicado no D.O.E de 07.03.2013, que dispõe sobre progressão horizontal para a Classe D da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mencionada neste ato administrativo:

Processo	Matricula	Nome
548084/12	51922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3689/SAD/2014

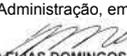
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, Ordem Judicial exarada nos autos nº 0500847-08.2013.8.110001 acostado no **Processo administrativo nº 548084/2012**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
548.084/12	51.922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES	C	15.01.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3691/SAD/2014

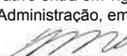
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014; considerando, ainda, Ordem Judicial exarada nos autos nº 0500847-08.2013.8.110001 acostado no **Processo administrativo nº 548084/2012**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
548084/12	51922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES	D	15.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3576/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o constante no **Processo nº 249658/2014**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 3397/SAD/2014, publicado no D.O.E de 10.10.2014, de enquadramento originário de classe, e nível, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN.

Onde se lê:

Cargo: Advogado do DETRAN - MT

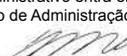
Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
126582	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	D	03	06.09.2013
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	B	03	06.09.2013
138286	MARIO MARCIO DE LARA SORIANO	D	04	06.09.2013

Leia-se:

Cargo: Advogado do DETRAN - MT

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
126582	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	C	03	06.09.2013
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	A	01	06.09.2013
138286	MARIO MARCIO DE LARA SORIANO	C	03	06.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3577/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo de nº **249658/2014**;

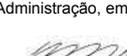
RESOLUÇÃO: Art. 1º Excluir os servidores abaixo do Ato Administrativo nº **3397/SAD/2014**, publicado no D.O.E de 10.10.2014, de enquadramento originário de classe, e nível, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN.

Cargo: Advogado do DETRAN - MT

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	A	03	06.09.2013
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	A	03	06.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3578/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 505, de 06 de setembro de 2013; considerando o disposto no processo **249658/2014**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores do **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Advogado do DETRAN - MT

Matrícula	Nome	Efeito Funcional
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	10.01.2014
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	01.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.

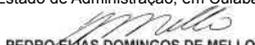

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº3580/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 7524 de 22 de outubro de 2001; considerando, o art. 103º, Inciso II, § 2º e art. 106º da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre Licença por motivo de afastamento do cônjuge; considerando a PORTARIA 054/1997, de 03 de junho de 1997, que concede Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº **262697/2014**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Enquadrar a servidora do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT, SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE**, portadora da **matrícula funcional nº 80478**, no cargo de **Técnico Fundiário, na Classe B, Nível 06**, no regime de **40 horas semanais**, para efeitos de regularização funcional, **sem efeitos funcionais e financeiros para contagem de tempo de interstício de progressão**, pois a referida servidora encontrava-se em Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3582/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, o servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
166371/2014	250790	APOENIA DE CASTRO FARIAS RODRIGUES	29.10.2013
166151/2014	223939	ELIETI BRAGA DOS SANTOS STROBEL DUARTE	30.09.2013
166151/2014	117429	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL	25.09.2013
166371/2014	250783	GISELE FERNANDA MORAES	29.10.2013
166820/2014	251215	RODRIGO DE SOUSA ROSA	14.11.2013
166856/2014	251470	SERGIO SEVIGNANI	27.11.2013
166820/2014	206899	TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA	01.11.2013
166820/2014	219070	TATIANA VAZ DOS SANTOS	05.11.2013
166371/2014	250728	THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA	17.10.2013

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
167233/2014	251463	ATILISMAR ALVES RODRIGUES	26.11.2013
166789/2014	250685	GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA	10.10.2013
167233/2014	145015	LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA	22.11.2013
167233/2014	250970	ODAIR JOSE DA SILVA	04.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3664/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", no regime de **40 (quarenta) horas semanais** os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeito funcional
167288/2014	252310	ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME	14.01.2014
166237/2014	251148	EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA	11.11.2013
166296/2014	110592	MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	04.10.2013
167288/2014	252095	MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE	16.01.2014
166296/2014	120425	ORCILIO CARLOS DOS SANTOS	03.10.2013
166296/2014	250597	PAULO RENATO TEIXEIRA	01.10.2013
166296/2014	250620	RAYSA KAROLINE DE OLIVEIRA	14.10.2013

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeito funcional
167256/2014	237452	EDER JANSEER DOS SANTOS	08.11.2013
166930/2014	251439	FABIO DA SILVA TAVARES	25.11.2013
166930/2014	125226	ROBERTA KAWAMURA SANTOS	25.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3665/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho de 2010; considerando ainda o disposto no processo nº **159808/2014**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "01", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil - PJC, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Delegado de Polícia

Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
252025	ADIL PINHEIRO DE PAULA	13.01.2014
251996	ANDRE EDUARDO RIBEIRO	13.01.2014
252019	ANDRÉ RIGONATO	13.01.2014
251991	BRUNO DE MORAIS CARVALHO	13.01.2014
252097	CLAYTON QUEIROZ MOURA	13.01.2014
252018	DANIEL SANTOS NERY	13.01.2014
251999	EDUARDO RIZZOTO DE CARVALHO	13.01.2014
252002	FABIANO PITOSCIA	13.01.2014
252049	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	13.01.2014
252096	FERDINANDO FREDERICO MURTA	13.01.2014
251990	FLAVIO SOUZA BRAGA	13.01.2014
251997	GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA	13.01.2014
251995	HERCULES BATISTA GONÇALVES	13.01.2014
251984	ISRAEL PIRANGI SANTOS	13.01.2014
73110	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS	13.01.2014
252021	LUIZ FELIPE NASCIMENTO LEONI	13.01.2014
252024	MARCELLO HENRIQUE MAIDAME	13.01.2014
252048	MARCO BORTOLOTTO REMUZZI	13.01.2014
251985	MARCOS CEZAR FARIAS LYRA	13.01.2014
115761	MIGUEL MACARIO LOPES	13.01.2014
252023	NILSON ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA	13.01.2014
251994	OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR	13.01.2014
252003	RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ	13.01.2014
252027	RUY GUILHERME PERAL DA SILVA	13.01.2014
252050	VALMON PEREIRA DA SILVA	13.01.2014
252000	VINICIUS DE ASSIS NAZARIO	13.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º3668/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10050, de 07 de janeiro de 2014;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos funcionais
553996/2014	256145	ADRIANY BULHÕES CORRÊA DA COSTA	29.05.2014
554027/2014	257330	ALINE SANTANA AZEVEDO	14.07.2014
554010/2014	131754	EDJANE DA SILVA BARBOSA CORRÊA	26.05.2014
554017/2014	256781	ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA	11.06.2014
553996/2014	256070	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES	22.05.2014
554010/2014	232836	ISABELLA RANGEL	20.05.2014
553996/2014	219075	MARCELA BARBOSA	20.05.2014
553996/2014	255872	MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES	09.05.2014
156227/2014	252005	MATEUS PEREIRA LEITE	07.01.2014
554017/2014	219329	SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO	11.06.2014
554010/2014	256154	SUELY APARECIDA RAMOS	22.05.2014
553996/2014	255870	THALITA ALVES DA COSTA	12.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3669/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei n.º 10050, de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "01", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores da Secretaria de Estado de Administração – SAD, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos funcionais
156429/2014	252093	DANIELY MARQUES DO AMARAL	14.01.2014
156429/2014	252637	MARCELO DE SOUZA SANTANA	28.01.2014
156429/2014	244846	REJANE CRISTINA DA SILVA BARROS	28.01.2014
156429/2014	252654	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	27.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3670/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis n.º 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei n.º 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei n.º 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
577936/2014	82387	ROGERIO PRUDENCIO	B	15.10.2014

Cargo – Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
534688/2014	206563	CARLAN DA SILVA VILELA	C	25.09.2014
584671/2014	206589	CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	C	21.10.2014
524967/2014	206562	DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA	C	26.09.2014
538363/2014	206567	ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA	C	01.10.2014
527352/2014	100815	GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	C	23.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3671/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573661/2014	8288	JANE DE ARRUDA JAUDY	D	14.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3672/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde – SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
563960/2014	94979	CHRYSITIANE CASTELLA	D	09.10.2014
541708/2014	42418	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	D	29.09.2014
578984/2014	124360	JOSE ROBERTO MOYA	D	16.10.2014
684659/2013	82440	MARIA IRISMAR PINHEIRO PEIXOTO	D	26.09.2014
577144/2014	113085	ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA	D	15.10.2014
537077/2014	117025	SUELY CRISTINA ARAUJO CARVALHO	D	27.09.2014
572956/2014	58345	VILMAR ALVES PEREIRA	D	14.10.2014

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
545433/2014	106798	JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA	D	30.09.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3683/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionados neste Ato Administrativo:

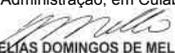
Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
309574/2014	234426	CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA	B	22.06.2014
334505/2014	234385	JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA	B	22.06.2014
219964/2014	35704	NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN	B	22.06.2014

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
347501/2014	109102	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	C	02.06.2014
318991/2014	234334	JANDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS	B	22.06.2014
283367/2014	114111	MARIO MÁRCIO DA COSTA PROENÇA	B	22.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3684/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, Ordem Judicial exarada nos autos n.º 0500847-08.2013.8.110001 acatado no **Processo administrativo nº 548084/2012**;

RESOLVE: Art. 1º - O presente Ato Administrativo dispõe sobre retificação de enquadramento inicial e progressões horizontais da servidora **ROSANA SPINELLI PALMA FONTES**, portadora de matrícula funcional n.º **51922**, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 0399/SAD/2013 de 01 de março de 2013, publicado no D.O.E. de 07 de março de 2013, que dispõe sobre a enquadramento inicial.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no Cargo de "Agente da Área Instrumental do Governo", na classe "A", Nível "08", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Matrícula	Nome	Efeito Funcional
51.922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES	13.07.2001

LEIA-SE:

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no Cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na classe "A", Nível "08", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
51.922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES	13.07.2001

Art. 3º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 400/SAD/2013 de 01 de março de 2013, publicado no D.O.E. de 07 de março de 2013, que dispõe sobre Progressão de Horizontal.

ONDE SE LÊ:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Funcional
548.084/12	51.922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES	B	13.07.2004

LEIA-SE:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
548.084/12	51.922	ROSANA SPINELLI PALMA FONTES	B	13.07.2004

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3685/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **processo nº 581637/2014**;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 2084/SAD/2008, publicado no D.O.E de 09 de setembro de 2008, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

ONDE SE LÊ:**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
711500029	Tânia Regina da Rosa	D	01.01.2005
1130220017	Eliane Albertina de Campos	D	01.01.2005

LEIA-SE:**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
711500029	Tânia Regina da Rosa	D	01.01.2005
1130220017	Eliane Albertina de Campos	D	01.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3692/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
353169/2014	235113	FLÁVIA BAETA	B	12.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3693/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe e nível “1”, em regime de 20 (vinte) horas semanais, os servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – Auxiliar

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
559636/2014	239318	JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR	A	14.08.2014

Cargo: Professor da Educação Superior – Assistente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
548690/2014	118198	ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO	B	02.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3694/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03 de dezembro de 2008 alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013.

RESOLVE: Art. 1º : Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais , para o regime de trabalho de 30 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, a servidora da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, lotada na UNEMAT, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome
557635/2014	127749	DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3695/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo:Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
516792/2014	109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	D	10.10.2014
366515/2014	234880	ANA PAULA VICENZI	B	04.08.2014
494670/2014	235232	DIEGO ANGELO ZAGURSKI	B	05.09.2014
372724/2014	234941	FLAVIO GOMES BARCELOS	B	08.08.2014
496705/2014	109745	JOAQUIM JOSE DA ROCHA	D	15.10.2014
570277/2014	109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	D	21.10.2014

Cargo:Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
559034/2014	5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	D	07.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3696/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014; considerando ainda o disposto no processo nº 159972/2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe “A” e Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Matrícula	Nome	Efeito Funcionais
208753	SANDRA LUDMILA PINTO LINO	17.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3697/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014; considerando ainda o disposto no processo nº 156327/2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe “A” e Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, presentes neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efeito Funcionais
252643	DANIELA HARUMI TADA	17.01.2014
252650	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES	16.01.2014
252748	EUDES DE OLIVEIRA SILVA	20.01.2014
238372	FERNANDA DE FRANÇA	20.01.2014
252452	GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM	24.01.2014
212842	HAGAMENON GOMES DE SÁ	07.01.2014
252740	JULIANA ALMEIDA E SILVA	31.01.2014
252622	PAULA DE FELICE SIMÕES	31.01.2014
71173	RONILDO VIANEI DE MAGALHÃES	29.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3698/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001; alterada pela Lei n.º 8.098 de 25 de março de 2004, Lei n.º 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 141720/2014, de 18/03/2014,

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "01", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, os servidores lotados na **Agência de Regulação dos Serviços Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, presentes neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Funcionais
250928	AZENIL INACIA DE SOUZA	11.11.2013
250795	ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL	25.10.2013
250796	DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA	22.10.2013
250727	EMILIA DA COSTA DONARIO	21.10.2013
250930	IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI	29.10.2013
250800	IGOR JOSÉ TECHI CATALAT	30.10.2013
250797	LINDAYANE DA SILVA RONDON	29.10.2013
135370	ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA	29.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3701/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014; considerando ainda o disposto no processo nº **156004/2014**;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "01", em regime de **40 (quarenta) horas semanais** na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA**, presentes neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeito Funcionais
252634	EMILIO SOARES NETO	20.01.2014
252686	LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE	24.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3702/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, na Classe "A" e Nível "01", em regime de **40 (quarenta) horas semanais** na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, o servidores da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcionais
573694/2014	140357	JULIANO MARTINS GODOY	22.06.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3703/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 505, de 06 de setembro de 2013; considerando o disposto no processo **392143/2014**;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores do **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Matricula	Nome	Efeito Funcional
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	10.01.2014
251972	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	14.01.2014
253478	VIVIANE RODRIGUES LEÃO	10.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3709/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o **Processo administrativo nº 510422/2013**;

RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeitos o **Ato Administrativo nº 2654/SAD/2011**, de 22 de setembro de 2011, publicado no D.O.E. de 28.09.2011, que dispõe sobre promoção horizontal para a Classe B do servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, mencionado neste ato administrativo:

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Matricula	Nome
125213	JOSÉ WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3710/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 154 de 09 de janeiro de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, na carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Apoio Educacional

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
510422/2013	125213	JOSÉ WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA	B	18.12.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3711/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **processo nº 418823/2014**;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 3076/SAD/2014, de 10.09.2014, publicado no D.O.E. de 08.09.2011, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

Onde se lê: Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
418823/2014	55030	FRANCISCO JOSÉ DE BORJA SANTOS	D	31.07.2014

Leia-se: Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
418823/2014	55030	FRANCISCO JOSÉ DE BORJA SANTOS	D	31.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3498/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 570296/2014 resolve:** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA I			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	04	17/01/2014
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIM	03	01/03/2014

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
100008	MARCELO LUIZ BARROS	04	25/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3708/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 591604/2014 resolve: conceder Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEAMT**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234880	Ana Paula Vicenzi	02	04/08/2014
236510	Aruaque Lotufo Ferraz Oliveira	02	03/11/2014
126206	Cassia Nascimento Santana	02	12/12/2014
137734	Daniel Lima da Silva Júnior	02	25/11/2014
235232	Diego Ângelo Zagurski	02	29/08/2014
41193	Edson Francisco da Cunha Ramos	02	12/12/2014
234941	Flávio Gomes Barcelos	02	08/08/2014
236616	José Humberto Zanini	02	08/11/2014
236849	Melina da Silva Daud	02	01/12/2014
237080	Robson Freire da Silva	02	12/12/2014

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
130459	Leandro da Silva Medeiros	02	02/12/2014
237078	Marcelo Galvão Marques	02	09/12/2014

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL I			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
140005	Alisson Lauro de Souza Nascimento	02	14/10/2014

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL II			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
236851	Rosângela Alves de Oliveira	02	21/11/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3567/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576780/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor, **GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA** – Matrícula **141328** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3565/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587712/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor, **BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA** – Matrícula **141337** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **22/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3564/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576755/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "03" o servidor, **ANDRÉ GIL FALCÃO** – Matrícula **141338** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **16/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3563/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576707/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "03" o servidor, **AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA** – Matrícula **141333** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **20/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3562/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587663/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor, **LUCIANO ROSEIRA DE MORAES** – Matrícula **141386** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **30/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3561/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587669/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor, **MARCOS TIMÓTEO ARCANJO AMARAL** – Matrícula **107651** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **30/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3560/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587691/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "04" ao servidor, **ROBERTO DE SOUZA NETO** – Matrícula **88674** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **31/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3559/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587696/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor, **JOSÉ MANOEL FARIA E SILVA** – Matrícula **141385** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **29/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3558/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576812/2014, resolve: Conceder Progressão Ver-**

tical para o nível "03" o servidor, **GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula **141340**– Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **20/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3557/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587701/2014**, **resolve**: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" ao servidor, **JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA**– Matrícula **141342** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **29/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3579/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o constante no **Processo nº 262697/2014**;

RESOLV E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º **3422/SAD/2014**, publicado no D.O.E de 14.10.2014, de servidora lotada no **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**.

Onde se lê:

Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na **Classe B, Nível 06**, no regime de **40 horas semanais**, para efeitos de adequação legal, com efeitos funcionais e financeiros a partir de **21.07.2014**, data em que cessou a Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge da servidora do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, mencionada neste ato administrativo:

Cargo – Técnico Fundiário

Matricula	Nome
80478	SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE

Leia-se:

Art. 1º Enquadrar na Lei nº 10.042 de 03 de janeiro de 2014, que reestruturou a carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária do INTERMAT, no cargo, na **Classe B, Nível 06**, no regime de **40 horas semanais**, com efeitos funcionais e financeiros a partir de **21.07.2014**, data em que cessou a Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge, a servidora do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, mencionada neste ato administrativo:

Cargo – Analista Fundiário e Agrário

Matricula	Nome
80478	SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.488/2014/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 420538/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte a **Portaria nº. 034/2003/SUPREV/SAD**, de 17.12.2003, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Ana Luiza Cardozo da Costa**, titular da Carteira de Identidade nº. 098159262-9 ME/Ministério do Exército, procedendo-se da seguinte forma:

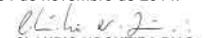
ONDE SE LÊ:

"... e tendo em vista o que consta no **Processo de n.º 0.380.467-4/SAD**, resolve conceder pensão à Sr. **Ana Luiza Cardozo da Costa**, nos termos do Art. 245, inciso I, alínea "a" e 246, ambos da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, com subsídio integral, no valor de **R\$ 475,76 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, em razão do falecimento do servidor aposentado do DETRAN, Sr. **Júlio da Costa**, que exercia o cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, Classe "B", Nível "03", 40 horas."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º e 247, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 420538/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de 03.05.2003, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 30.05.2003, a Sra. **Ana Luiza Cardozo da Costa**, titular da Carteira de Identidade nº. 098159262-9 ME/Ministério do Exército e em caráter temporário, a **Rafaela de Almeida Costa**, titular da Carteira de Identidade nº. 1650017-2 SJS/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) à filha, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Júlio da Costa**, ocorrido em 03.05.2003, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital."

Em Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3556/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576831/2014**, **resolve**: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" o servidor, **FÁBIO POMPEO** – Matrícula **141341**– Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **18/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3555/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576781/2014**, **resolve**: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" a servidora, **ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE** – Matrícula **57211** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **16/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3554/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576817/2014**, **resolve**: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" a servidora, **FARILZA PARANHOS DA SILVA**– Matrícula **141325** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3553/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576771/2014**, **resolve**: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" a servidora, **ELEUSA MEDEIROS**– Matrícula **114175** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **16/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3552/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576826/2014**, **resolve**: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" a servidora, **TELMA REGINA RODRIGUES**– Matrícula **141329** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **19/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3551/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576767/2014**, resolve: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" a servidora, **ANA MARIA CAMILO** – Matrícula **141323** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **19/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3678/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10004 de 03/12/2013 que dispõe o **Processo nº 588837/2014**, resolve: Conceder Progressão Vertical a servidora, **LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA** - matrícula nº **126099** - Cargo: **Técnica da PGE, lotada na Procuradoria Geral do Estado – PGE** para o Nível "04" a partir de **11/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3690/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 598929/2014**, resolve: Conceder Progressão Vertical para o nível "05" o servidor, **NORBERTO FRANCO DE GODOY** – Matrícula **24849** – Cargo de **AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3568/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576750/2014**, resolve: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" ao servidor, **MIGUELANGELO LUIS CANSIAN**– Matrícula **141327** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3569/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576800/2014**, resolve: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" o servidor, **WELLINGTON RODRIGUES CATÃO** – Matrícula **141339** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **19/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3430/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 508322/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
203847	LUCIANE WENDLING	03	23/06/2014	
204515	FLÁVIO CONCHE NASCIMENTO	03	07/07/2014	
203857	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	03	23/06/2014	
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	03	01/08/2014	
205104	SÉRGIO SHIGUERU TAKASUMI	03	28/07/2014	
203036	JULIANO PEREIRA VARGAS	03	02/06/2014	
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
203105	JOEL LUDWING	03	16/06/2014	
203059	RENATA MELLO ALVES FERREIRA	03	03/06/2014	
203881	NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI	03	30/06/2014	

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3431/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 508322/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL				
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro	
102327	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES	05	04/09/2014	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL				
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro	
82139	SEBASTIÃO JOSÉ DE MATOS	11	06/06/2014	
12633	CARLOS ALBERTO SILVA	11	01/12/2013	
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL				
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro	
82284	BENEDITO DA COSTA E SILVA	12	06/06/2014	
82211	MÁRIO LUÍZ CAVALCANTE	11	06/06/2014	
82273	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	12	06/06/2014	

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3493/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 559392/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
101717	ANDRÉ LOUIS ALVES QUEIROZ	01	P.A.S DO SUS	05	07/09/2014
106874	ANEZIO FERREIRA D. JUNIOR	01	P.T.N.M DO SUS	07	27/10/2014
63738	ANI MARIA LAUXEN DA SILVA	02	P.T.N.M DO SUS	11	28/10/2014
93213	ANTONIO ALMIR MAZINI	01	P.T.N.M DO SUS	11	26/10/2014
111340	AUGUSTO SILVA GASPARELO	01	P.T.N.M DO SUS	04	14/10/2014
96670	AURISIO LOPES DOS SANTOS	01	P.T.N.M DO SUS	07	25/10/2014
107282	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	01	P.T.N.M DO SUS	05	28/10/2014
91431	CLÁUDIA MEDEIROS DOS S. GOMES	02	P.T.N.M DO SUS	04	13/10/2014
98774	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	01	P.T.N.M DO SUS	05	16/04/2014
114207	DERCY NOGUEIRA R. DE ASSIS	02	P.T.N.M DO SUS	04	01/02/2014
93276	GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	01	P.T.N.M DO SUS	10	28/10/2014
115399	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	01	P.T.N.M DO SUS	11	28/10/2014
86708	ILAINÉ WILLERS	14	P.T.N.M DO SUS	05	24/10/2014
99660	JOACYR MARQUES DIAS	03	P.T.N.M DO SUS	12	24/10/2014
93169	LINDALVA. DO E. S. MOSHAGE	01	P.T.N.M DO SUS	10	25/10/2014
116036	LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR	01	P.T.N.M DO SUS	04	19/07/2013

96532	MARCELO PEDROSO DA SILVA	01	P.T.N.M DO SUS	10	25/10/2014
93160	MARCIA FÁTIMA PEDROSO LINO	01	P.T.N.M DO SUS	08	27/10/2014
93316	MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA	01	P.T.N.M DO SUS	07	25/10/2014
104904	MARILDES BOTELHO DOS SANTOS	01	P.T.N.M DO SUS	08	25/10/2014
120623	MARIONICE BISERRA BUCELI	01	P.T.N.M DO SUS	04	28/01/2014
93154	MARLI DO CARMO P. LINO LARA	01	P.T.N.M DO SUS	08	26/10/2014
95292	NUPERCINO P. DA CONCEIÇÃO	01	P.T.N.M DO SUS	08	24/10/2014
97094	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	01	P.T.N.M DO SUS	12	25/10/2014
114170	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	02	P.T.N.M DO SUS	04	15/12/2013
120770	SALOMÃO DE ARAÚJO	01	P.T.N.M DO SUS	07	24/10/2014
42161	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	02	P.T.N.M DO SUS	10	01/01/2014
42730	ZILDINETE ALVES DA SILVA	02	P.T.N.M DO SUS	11	24/10/2014
44898	CÉLIA CONCEIÇÃO A. FERREIRA	02	P.T.N.S. DO SUS	06	25/10/2014
66492	CLARICE APARECIDA FREDO	02	P.T.N.S. DO SUS	06	24/10/2014
95593	CLAUDETE DE SOUZA MARIA	01	P.T.N.S. DO SUS	08	25/10/2014
64016	DALVA KAZUE Y. SUMIYOSHI	01	P.T.N.S. DO SUS	05	01/04/2010
61100	ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	10	P.T.N.S. DO SUS	08	28/10/2014
82029	ELIETE ARRUDA VASCOLNCELOS	02	P.T.N.S. DO SUS	05	27/10/2014
93304	FERNANDO SASAKI KIMURA	01	P.T.N.S. DO SUS	08	25/10/2014
64179	JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO	01	P.T.N.S. DO SUS	06	01/04/2013
125272	JOSÉ ANTONIO DE MATOS PINTO	01	P.T.N.S. DO SUS	03	14/10/2014
93180	MARCIONITA JOSÉ C. DE MORAES	01	P.T.N.S. DO SUS	07	26/10/2014
123165	MARIA DAS GRAÇAS C. FONTOURA	01	P.T.N.S. DO SUS	10	25/10/2014
110147	MARIA DE LOURDES FRANCESCÓN	01	P.T.N.S. DO SUS	04	18/11/2012
91008	MÁRIO SÉRGIO VIANA	01	P.T.N.S. DO SUS	12	25/10/2014
103291	NEYRES ZINIA T. DE JESUS	01	P.T.N.S. DO SUS	04	18/04/2014
93283	RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	01	P.T.N.S. DO SUS	05	19/03/2013
97092	SABRINA MONTEIRO T. DA SILVA	01	P.T.N.S. DO SUS	05	15/01/2014
61920	SAMIA NADAF MELO	01	P.T.N.S. DO SUS	11	01/04/2013
42999	SANDRA CHAGAS DOS SANTOS	02	P.T.N.S. DO SUS	09	01/01/2014
42124	TEOLINDA GOMES DA SILVA	02	P.T.N.S. DO SUS	10	01/04/2013
61051	TEREZA POMPILIO B. RAMOS	01	P.T.N.S. DO SUS	08	26/10/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3506/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 587655/2014, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍN-CULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINAN-CEIRO
58355	CARMELINA DE MORAES CAMPOS	1	P.A.S DO SUS	6	01/04/2013
102108	JOAO ZILMAR DE LIMA	1	P.A.S DO SUS	5	19/09/2014
38186	SEBASTIANA CELIA SANTOS ARRUDA	2	P.A.S DO SUS	6	01/04/2013
95208	SEBASTIAO DA SILVA CORREA	1	P.A.S DO SUS	5	07/09/2013
66873	AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	11	24/11/2014
90049	CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO	1	P.T.N.M. do SUS	8	24/11/2014
93183	CÁTIA ROSINA SILVA DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	5	01/11/2014
110995	CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES	1	P.T.N.M. do SUS	4	27/11/2014
95281	EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
42257	ELISA SOARES NETA FERRARI	2	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
92880	EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS	3	P.T.N.M. do SUS	5	15/04/2014
111395	ERIKA LEITE DA MATTIA	1	P.T.N.M. do SUS	4	12/10/2014
58469	EVERTON ANDRE DENTE	2	P.T.N.M. do SUS	6	01/01/2014
47245	GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA	2	P.T.N.M. do SUS	7	01/04/2013
89627	JANE ROCHA CAMARGO	1	P.T.N.M. do SUS	7	22/11/2014
111452	JORGE LUIZ DE ARRUDA	1	P.T.N.M. do SUS	5	08/11/2014
58675	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	13	P.T.N.M. do SUS	9	24/11/2014
111878	LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS	1	P.T.N.M. do SUS	6	03/11/2014
126974	LUCIANA DE MIRANDA	1	P.T.N.M. do SUS	4	30/11/2014
126920	LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI	1	P.T.N.M. do SUS	4	04/11/2014
98526	MARIA ANTONIA DA COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	5	16/04/2014
98505	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	1	P.T.N.M. do SUS	5	16/04/2014
95334	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA FARIAS	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
90509	MARIA PINHEIRO FERNANDES	1	P.T.N.M. do SUS	5	21/11/2013
91787	MAURILIO MEDERIX GOMES	1	P.T.N.M. do SUS	6	03/11/2014
120067	NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO	1	P.T.N.M. do SUS	4	17/11/2013
42160	NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO	4	P.T.N.M. do SUS	9	10/11/2014
90342	PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES	2	P.T.N.M. do SUS	5	21/01/2013
94427	REINALDO PEREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	31/05/2014
95223	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA (LIP 31/05/09 a 30/05/110)	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/09/2012
126918	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	1	P.T.N.M. do SUS	4	16/11/2014
98748	VANEIDE VITORIANO	1	P.T.N.M. do SUS	5	15/04/2014
42049	VERIDIANA MARTINS DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	9	15/04/2014
91245	VILMA DE SOUZA UCHOA	1	P.T.N.M. do SUS	5	20/11/2012
76307	VILMA FAUSTA PINA	8	P.T.N.M. do SUS	5	24/10/2014
106324	ACIR ANDRE NOVACZYK	1	P.T.N.S. do SUS	4	31/03/2012
114733	ANA PAULA SILVA DE FARIA (vacância de 17/09/09 a 17/10/2011)	1	P.T.N.S. do SUS	3	26/04/2014
123155	CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS	1	P.T.N.S. do SUS	4	28/03/2014

117079	CLEUZI SALETE TONDO	1	P.T.N.S. do SUS	4	26/07/2013
63750	CRISTINA AMARANTE ZILIANI	1	P.T.N.S. do SUS	5	01/11/2014
114626	CRISTINA BARDOU PIZARRO	1	P.T.N.S. do SUS	4	20/04/2013
101199	DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/06/2014
123129	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	1	P.T.N.S. do SUS	4	18/03/2014
125572	DEJAMIR SOUZA SOARES	1	P.T.N.S. do SUS	4	10/08/2014
114135	DIOGENES MARCONDES	1	P.T.N.S. do SUS	4	30/11/2014
126704	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	1	P.T.N.S. do SUS	8	25/10/2014
123921	EZILAINE NASCIMENTO ROSA		P.T.N.S. do SUS	4	29/03/2014
43292	FRANCISCO PEREIRA FILHO	2	P.T.N.S. do SUS	8	01/04/2010
58686	GILBERTO LOPES FILHO	4	P.T.N.S. do SUS	9	08/11/2014
121741	GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS	2	P.T.N.S. do SUS	4	23/11/2014
126976	JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS	1	P.T.N.S. do SUS	4	21/11/2014
125348	JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	1	P.T.N.S. do SUS	4	27/07/2014
127391	LUCIANE CEGATI DE SOUZA	1	P.T.N.S. do SUS	4	18/11/2014
90054	MARCUS ANTONIO GODOY	1	P.T.N.S. do SUS	5	30/08/2012
118902	MARIA ALICE BORGES SIQUEIRA TONARQUE	1	P.T.N.S. do SUS	9	04/11/2014
93163	MARIA HELENA LOPES	1	P.T.N.S. do SUS	7	07/11/2014
71251	MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA	2	P.T.N.S. do SUS	4	11/05/2013
93953	MAURO CANDIDO VIANA	1	P.T.N.S. do SUS	10	03/11/2014
127410	PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA	1	P.T.N.S. do SUS	4	25/11/2014
89102	ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA	2	P.T.N.S. do SUS	10	08/11/2014
102502	ROSANA SCHMIDT	1	P.T.N.S. do SUS	8	18/11/2014
80145	ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO	2	P.T.N.S. do SUS	5	11/11/2014
49786	ROSELI GRABOVSKI	2	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
63807	ROSIMEIRE MARCELO	1	P.T.N.S. do SUS	7	23/11/2014
123218	SOLANYARA MARIA DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	3	31/03/2011
42670	TEREZINHA DE CASSIA VIANA GIMEZ	2	P.T.N.S. do SUS	9	01/04/2013
123819	VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	4	02/11/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3570/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 590093/2014, resolve: conceder progressão vertical para o nível "06" ao servidor NELLI BROCH RAVAZIO - matrícula 63814 - Cargo de P.T.N.S. do SUS - lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 01/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3566/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. 594061/2014 resolve: Conceder Progressão Vertical aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
85421	Gilson Alves Ferreira	05	01/05/2014
205693	Ivone Costa Freire Rinaldi da Silva	03	01/05/2014
115326	Lucilene Rodrigues de Lima	04	01/05/2014
118498	Lucival Souza Dourado	04	01/05/2014
114753	Luiz Claudio Cerqueira Viana	04	01/05/2014
118935	Lyslaine Katsue Sato	04	01/05/2014
120033	Marcia Correa Moraes de Melo	04	01/05/2014
118114	Marcia Cristina de Souza	04	01/05/2014
118650	Marcio Getulio Rodrigues	04	01/05/2014
69705	Maria Regina Francisco da Silva	04	01/05/2014
115295	Maria Suesia Selau Kunzler	04	01/05/2014
201986	Marinete de Jesus Silva Marques	03	01/05/2014
139106	Maurício Alves da Silva	03	01/05/2014
124346	Miguel Alexandre Almeida	04	01/05/2014
115904	Milena Karla Nonato	04	01/05/2014
116165	Mirian Marin Schawertz	04	01/05/2014
58050	Neima de Almeida Costa	03	01/05/2014
115887	Osmar dos Santos Silveira Junior	04	01/05/2014
89950	Regia de Souza Pereira	04	01/05/2014
139729	Ronaldo Santana de Campos Curado	03	01/05/2014
115297	Silvana Maria Pereira	04	01/05/2014
70259	Silvia Santos Gama Ferrarez	04	01/05/2014
85071	Ueldes Rocha Gouveia	04	01/05/2014
122631	Valdireny Pires Ferreira	04	01/05/2014
125076	Wender Martins da Silva	03	01/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3706/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **594055/2014** resolve: Conceder **Progressão Vertical** aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
127073	Helio Jose Schio	02	11/07/2014
235622	Adriano Facincani de Oliveira	02	20/09/2014
228041	Elizabeth Block de Oliveira	02	17/02/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3707/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **580320/2014** resolve: Conceder **Progressão Vertical** aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
233885	Oziel Gomes Alves	02	21/06/2014
129093	Susana Escolástica de Lara	02	28/06/2014
232523	Valdeson Benedito de Souza	02	05/05/2014
219405	Eduardo Almeida da Costa	02	03/06/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3677/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 60208/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
75183	Raimundo Bias Mendes Leão	04	10/02/2014
120729	Antonio Marcos da Cruz Lima	04	10/02/2014
118536	Leila Cristina Aoyama Barbosa	04	02/05/2014
92250	Luziane de Abreu Nachbar	04	11/02/2014
122148	Marcos Pires de Almeida	04	17/03/2014
54030	Francisco Mauro de Carvalho	04	03/03/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3673/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.50 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 586045/2014**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "02"**, ao servidor **George Luiz de Lima - matrícula nº 236697 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF**, com efeito financeiro a partir de **11/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3499/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de

16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **553361/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

AGENTE DO SISPEN			
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
117813	ALBERTO JUNIOR DE A. PORTELA	04	01/05/2014
124345	ALESSANDRA A. DE S. ALMEIDA	03	01/05/2014
117319	ALINE ROBERTA M. DE OLIVEIRA	04	01/05/2014
118053	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	04	01/05/2014
118015	ALOIR DE FÁTIMA JARDIM	04	01/05/2014
70279	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	04	01/05/2014
115998	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	04	01/05/2014
106988	ANGELA MARIA L. DE SOUZA	03	01/05/2014
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	04	01/05/2014
114881	ARTUR ROGÉRIO DA S. DIAS	04	01/05/2014
107851	ASTROGILDO DE A. LEITE	04	01/05/2014
44199	BENEDITO CARLOS DE JESUS	08	01/05/2014
117434	CARLOS M. RONDON DE SOUZA	04	01/05/2014
106162	CLAUDIA MARA DE SOUZA	04	01/05/2014
111591	CLEONICE DIAS	03	01/05/2014
88954	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	05	01/05/2014
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	04	01/05/2014
96171	DÁRIOCE SANTOS DA COSTA	04	01/05/2014
118017	DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA	04	01/05/2014
131267	DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA	03	01/05/2014
118004	DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA	04	01/05/2014
96056	DONATO WENDELL DA CRUZ	05	01/05/2014
115361	ED FERREIRA LOPES	04	01/05/2014
118047	EDELSON BORGES DE AGUIAR	04	01/05/2014
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	05	01/05/2014
115437	EDSANTOS VIEIRA FERREIRA	04	01/05/2014
118011	EDSON ATAIDE ORMOND	04	01/05/2014
44182	EDUARDO CARLOS DA SILVA	03	01/05/2014
70347	ELIANA DE FÁTIMA GUARIENTI	04	01/05/2014
117425	ENIO RODRIGUES DA CRUZ	04	01/05/2014
114759	FRANCISCO ALVES DE S. FILHO	04	01/05/2014
118016	FRANK LUIZ DA SILVA CORREA	04	01/05/2014
118059	GENYANE LÚCIA PEREIRA	04	01/05/2014
46569	IZAURA GRABRIELA R. DE SOUZA	04	01/05/2014
39179	JABENIEL JOSÉ DE ARRUDA	04	01/05/2014
99613	JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS	04	01/05/2014
115903	MAIKA REGIANE GALVÃO	04	01/05/2014
38813	MARIA RITA LEITE	08	01/05/2014
122634	ROSIMEIRE A. GUIA MAGALHÃES	04	01/05/2014
85374	SOLANGE ROSSI DE ARRUDA	05	01/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3495/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **560853/2013**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
102330	CREUSA MARIA ZEFERINO	PNS do SISPEN	05	07/09/2014
102329	IVAN NEY DOS SANTOS	PNS do SISPEN	05	04/09/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3496/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012 e ainda o que dispõe o **Processo nº 560853/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"05"** a servidora **MÁRCIA MARIA BOTELHO CALAZANS - Matrícula: 87767 - Cargo: Conciliadora de Defesa do Consumidor**, lotada na **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **22/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3513/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **580380/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

AGENTE DO SISPEN			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
71087	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS FILHO	04	01/05/2014
116597	JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA	04	01/05/2014
98141	JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR	03	01/05/2014
126968	JONATHAS MACHADO DE MIRANDA	03	01/05/2014
118055	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	04	01/05/2014
117522	JORGE PEREIRA DA CRUZ	04	01/05/2014
118680	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO	04	01/05/2014
115479	JOSÉ CARLOS PEREIRA CAMPOS	04	01/05/2014
115758	JOSÉ JORGE DOS SANTOS	04	01/05/2014
93410	JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	05	01/05/2014
115320	JOSÉ SALVADOR PAVANELLI	04	01/05/2014
122217	JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA	04	01/05/2014
120282	JULIANE DE OLIVEIRA	04	01/05/2014
117830	KEILIANE NUNES DOS SANTOS	04	01/05/2014
115884	KELI DA ROCHA	04	01/05/2014
109533	KELY CRISTINA V. DE OLIVEIRA	03	01/05/2014
44174	LUIS GONZAGA C. DE MIRANDA	08	01/05/2014
117435	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	04	01/05/2014
57171	MAGDA LEMES SANTOS	04	01/05/2014
201572	MICHELLI DOS SANTOS G. SUQUERE	03	01/05/2014
124867	ROSANA ALEIXO DE SOUZA	03	01/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3523/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **524525/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** no nível "02" à servidora **VIVIANE AMARAL DE AGUIAR** - matrícula nº **233485** - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **12/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3518/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **568524/2014** resolve: Conceder **Progressão Vertical** aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
233379	GILMAR DE OLIVEIRA	02	10/05/2014
232254	LUIZ HENRIQUE DE B. JUNIOR	02	02/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3497/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe o Processo nº **546472/2014** resolve conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" a servidora **FABIULA PEREIRA DE ANDRADE** – Matrícula nº **126982** – Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **26/10/2012**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2014


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3402/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **541330/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social – SETAS**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
63442	GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO	02	15/08/2014
235305	GRAZIELI PATRÍCIA RIBEIRO LIMA	02	01/09/2014
235229	LIGIA PAULA PASSOS LIMA	02	01/09/2014

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
235541	ANICETO DA COSTA OLIVEIRA	02	15/09/2014
46636	DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES	02	08/09/2014
218332	LARISSA FREITAS MACHADO	02	08/09/2014
235238	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	02	01/09/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3500/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº. **546885/2014** - resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
211707	ANTONIO ROBERTO R. CONSTANTE	Escrivão de Polícia	02	22/06/2014
106858	ANTONIO AURÉLIO FERREIRA	Escrivão de Polícia	02	22/06/2014
234850	AGRÍCIO JUNIOR R. CANABRAVA	Escrivão de Polícia	02	26/07/2014
234487	JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	02	28/06/2014
98248	LIDIANE MOREIRA RIBEIRO	Escrivão de Polícia	02	19/07/2014
234486	OLEDIANE MONTEIRO XAVIER	Escrivão de Polícia	02	04/07/2014
234849	RONI DE FRANÇA BARCELOS	Escrivão de Polícia	02	26/07/2014
234852	VIVIANE BERNARDINO F. KIRCHESCH	Escrivão de Polícia	02	26/07/2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
234844	ROSIVALDO JOSÉ DE SOUZA	Investigador de Polícia	02	21/07/2014
234492	THOMAS EWERTON SOUZA ARAÚJO	Investigador de Polícia	02	04/07/2014
234497	VINÍCIUS ALVES CAMARA	Investigador de Polícia	02	04/07/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3686/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e ainda o que dispõe o Processo nº **583865/2014**, resolve: Conceder **Progressão Vertical** ao servidor **lotado na Secretaria de Estado de Educação SEDUC**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
4035	ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS	11	18/01/2011
4035	ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS	12	18/01/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3666/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe o Processo nº **587709/2014**, resolve: Conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" o servidor, **DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA** – Matrícula **141394** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3667/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587677/2014**, resolve: Conceder Progressão Vertical para o nível "03" o servidor, **SEIKICHTI OKUMA** – Matrícula **141395** – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3514/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008 alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 570072/2014**, resolve conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	04	22/08/2014
125600	DELCEINO LEANDRO ARTICO	04	27/09/2014
125601	ELISANGELA ELISA MAYER	04	19/09/2014
82356	ENOCH DA SILVA VIANA	04	26/09/2014
75195	GICELA TEREZINHA NICOLETTI	04	14/09/2014
125602	JOÃO FLÁVIO CORDEIRO DA SILVA	04	22/09/2014
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEÃO	04	05/09/2014
85982	REGINALDO LOPES ALENCAR	04	12/09/2014
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	04	01/09/2014
125402	SÉRGIO A. SOARES FRAGOSOS	04	12/09/2014
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	04	01/09/2014
125597	TONY HIROTA TANAKA	04	12/09/2014
125407	VERA LÚCIA SZUBRIS	04	08/09/2014

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU	04	21/09/2014
125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	04	12/09/2014
125366	LUIZ KENJI UMEMO ALENCAR	04	01/09/2014
125499	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	04	14/09/2014
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	04	19/09/2014
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	04	01/09/2014

AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	06	01/09/2014
80613	VERA LÚCIA ADRIANO SILVA	06	01/09/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3424/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 508003/2014**, resolve: conceder progressão vertical para o nível "03" ao servidor **LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA** - matrícula **106823** - Cargo de **P.T.N.M. do SUS** - lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de **03/06/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3512/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 562170/2014**, resolve conceder **Progressão Vertical** para o nível "05" a servidora **CLARICE APARECIDA ZUNATA BARBOSA**, Matrícula nº. **100003** - Cargo – **Analista Regulador**, lotada na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos – AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de **07/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3404/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008 alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 525511/2014**, resolve conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

CARGO: PROFESSOR UNEMAT

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
133580	ADRIANA LINS PRECIOSO	02	27/10/2012
80522	ALESSANDRA A. ELZANNA TAVARES MORINI	02	31/05/2013
145141	ANA PAULA KUHN	02	28/04/2014
64623	ANA ROSA FERREIRA	02	08/08/2012
97693	FABIANA APARECIDA C. RODRIGUES	02	04/08/2012
89617	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	02	16/08/2012
132031	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	02	16/08/2012
122141	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	02	15/08/2012
39674	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	02	10/08/2014
131971	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	02	29/08/2012
122642	LUCIANO BARCO	02	23/03/2012
131981	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	02	28/08/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3492/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 569201/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o Nível "05" a servidora **VANUSA MEIRY DE MORAES** - matrícula **94639** - Cargo de **Papiloscopista**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **06/07/2014**.

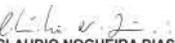
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.588/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos termos da sentença judicial proferida nos autos da **Ação de Concessão de Pensão por Morte com pedido de antecipação de tutela nº 44631-40.2011.811.0041**, tramitada no Juízo da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital - MT, e ratificada pelo **Acórdão exarado pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso em Reexame Necessário nº 62795/2014**, bem como fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 518351/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.11.2008, a Sra. **Irene Nóia de Andrade**, RG nº. 470.878/SSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jarbas Nóia de Andrade**, ocorrido em 16.11.2008, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 015/2014 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.885.724/0001-19, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.279 de 11 de abril de 2014, combinado com o Decreto 2.323 de 23 de abril de 2014 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 15/09/2014 a 14/09/2018.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO
Procurador
CONSIGNATÁRIA

RICARDO VASCONCELOS BOTELHO
Procurador
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 016/2014 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASSAE-MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASSAE-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.384.418/0001-14, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.279 de 11 de abril de 2014, combinado com o Decreto 2.323 de 23 de abril de 2014 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 09/10/2014 a 08/10/2018.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 011/2014 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – SIFISCON-MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – SIFISCON-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.751.707/0001-56, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.279 de 11 de abril de 2014, combinado com o Decreto 2.323 de 23 de abril de 2014 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 29/09/2018.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

ROGÉRIO CHAPADENSE LIBERALESSE
Presidente
CONSIGNATÁRIA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME

PROCESSO: 385595/2014

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original Nº 027/2013/SEPLAN.

VIGÊNCIA: 01/11/2014 a 01/11/2015

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Mauro Ribeiro

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
Selmo Rodrigues de Moraes – CONTRATADA

* PORTARIA SEPLAN Nº 043/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL		
49556	Antonio Raimundo de Figueiredo Neto	10,0

Registrada,
Publicada
Cumpra-se

* Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ORIGINAL ASSINADO

*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 03/11/2014

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Termo de Opção por Crédito Presumido – Declaro que o contribuinte relacionado, optou pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1, Anexo VI do RICMS/MT – Decreto 2.212/2014, para as operações com saídas interestaduais de algodão em caroço, algodão em pluma, caroço de algodão e fibrilha de algodão de produção mato-grossense. Contribuinte: AGP Agropecuária Ltda – CNPJ: 15.774.357/0001-02 I.E 13.460.172-6. Agenfa de Jaciara, 04 de novembro de 2014. Edimar Felício da Silva - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS: Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a (o) firma/contribuinte Francisco Martins Ferreira, Inscrição Estadual nº 13.280.561-8, CNPJ/ CPF. nº 195.174.161-72, estabelecida na Fazenda Encantada, S/nº município de Vila Bela da SS Trindade/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A de nº 000.004 a 000.025, Maria Conceição Vieira Lima - Matrícula nº 132800152, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 04/11/2014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) DONIZETI LAMIM E OUTRA I.E.: 13.560.327-7 OPÇÃO: 04/11/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CLOVIS FELIX DE PAULA I.E.: 13.412.846-0 OPÇÃO: 04/11/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. - ALMENDES JOSE DA SILVA IE-13.560.282-3 CPF-204.385.401.15 ENDEREÇO RODOVIA COENGE KM 49 ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 30/06/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Roberto Angelo de Farias.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 05/10/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Cooperado – João Antonio Vieira.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 074/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 13/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Cooperado – Jamar da Silva Lima.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 23/06/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Dirceu Martins Comiran.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 132/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 03/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Cooperado – Percival Cardoso de Nobrega.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AC	I.E/CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE
974697	130194980	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974698	130385522	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986945	130385522	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986946	130507717	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974701	131265750	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986722	131382799	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974704	131519948	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986950	131519948	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974705	131534530	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986786	131667890	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974707	131737376	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986953	131737376	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974708	131929119	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986954	131929119	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986955	131971751	SUPERMERCADO MODELO LTDA
987155	131978659	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986957	132472015	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974713	132666324	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986958	132666324	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974714	133069745	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986960	133092569	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974717	133092585	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986961	133092585	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974718	133092607	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986962	133092607	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974719	133092623	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986963	133092623	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974720	133092658	SUPERMERCADO MODELO LTDA

986964	133092658	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986965	133092682	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974723	133286665	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986966	133286665	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974724	133286681	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986967	133286681	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986968	133618730	SUPERMERCADO MODELO LTDA
974728	133619249	SUPERMERCADO MODELO LTDA
986969	133619249	SUPERMERCADO MODELO LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados

pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - 3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.
4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

PORTARIA Nº 250/GSF/SEFAZ/2014

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63/90, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA, e FEP, do mês de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso I do artigo 136 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e Fundo Especial do Petróleo – FEP, do mês de setembro de 2014, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 04 de novembro de 2014.

Kleyton Gomes Santiago

Mat. 100854 - Agente de Tributos Estaduais

1º Substituto do Sec. Adjunto do Tesouro Estadual

Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual – UEXT

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

Valor Total de ICMS	11.999.235,65	86.143.258,25	13.554.659,95	30.320.114,87	10.590.615,98	152.607.884,70
Data do Crédito	01 A 05/09/2014	08 A 12/09/2014	15 A 19/09/2014	22 A 26/09/2014	29 E 30/09/2014	
Periodo de Recolhimento	09/09/2014	16/09/2014	23/09/2014	30/09/2014	07/10/2014	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	13.165,60	94.516,35	14.872,17	33.267,27	11.620,03	167.441,42
ÁGUA BOA	79.409,02	570.082,30	89.702,57	200.653,67	70.087,00	1.009.934,56
ALTA FLORESTA	110.701,83	794.735,30	125.051,77	279.725,50	97.706,27	1.407.920,67
ALTO ARAGUAIA	292.260,10	2.098.153,44	330.144,89	738.493,70	257.950,97	3.737.003,10
ALTO BOA VISTA	37.005,16	269.862,36	41.802,03	93.506,62	32.661,04	470.836,61
ALTO GARÇAS	61.989,17	445.016,93	70.023,51	156.634,02	54.711,23	788.373,86
ALTO PARAGUAI	19.016,15	136.518,11	21.481,15	48.050,71	16.783,80	241.849,92
ALTO TAQUARI	115.679,11	830.467,53	130.674,24	292.302,28	102.099,26	1.471.222,42
APIACÁS	57.074,60	409.742,13	64.473,01	144.218,23	50.374,48	725.882,45
ARAGUAIANA	19.194,22	137.796,48	21.682,31	48.500,66	16.940,96	244.114,63
ARAGUAUINHA	10.760,79	77.252,41	12.155,68	27.190,78	9.497,56	136.857,22
ARAPITANGA	62.643,33	449.720,36	70.763,59	158.289,49	55.289,48	796.706,25
ARENAPOLIS	17.592,92	126.300,66	19.873,44	44.454,44	15.827,64	223.749,10
ARIPUANÁ	82.818,00	594.555,60	93.553,45	209.266,61	73.095,80	1.053.290,46
BARÃO DE MELGAÇO	19.438,64	139.551,22	21.958,41	49.118,28	17.156,69	247.223,24
BARRA DO BUGRES	105.015,03	753.909,43	118.627,81	265.355,88	92.687,06	1.335.595,21
BARRA DO GARÇAS	148.523,42	1.066.258,85	167.776,06	375.294,50	131.087,89	1.888.940,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	32.343,22	232.193,98	36.535,77	81.726,05	28.546,37	411.345,39
BRASNORTE	94.773,92	680.387,88	107.059,18	239.478,27	82.648,18	1.205.347,43
CAÇEMES	118.120,48	847.994,23	133.432,07	298.474,23	104.234,02	1.502.272,01
CAMPINÁPOLIS	44.589,04	320.107,49	50.368,98	112.669,24	39.354,62	567.089,37
CAMPO NOVO PARECIS	241.963,99	1.737.074,50	273.329,04	611.403,60	213.559,24	3.077.330,37
CAMPO VERDE	187.122,92	1.343.367,07	211.379,09	472.829,15	165.156,10	2.379.854,33
CAMPOS DE JÚLIO	104.512,38	750.300,89	118.060,00	264.085,77	92.243,42	1.329.202,46
CANABRAVA DO NORTE	21.808,49	156.564,51	24.635,46	55.106,51	19.248,34	277.363,31
CANARANA	94.809,08	680.640,28	107.098,89	239.567,11	83.679,21	1.205.794,57
CARLINDA	25.320,43	181.776,92	28.602,64	63.980,60	22.348,00	322.028,59
CASIMHEIRA	28.830,44	206.309,55	32.567,65	72.849,84	25.445,97	366.669,45
CHAPADA DOS GUIMARÃES	46.572,51	334.346,97	52.609,57	117.681,16	41.105,25	592.315,46
CLAUDIA	31.946,65	229.346,95	36.087,79	80.723,97	28.196,35	406.301,71
COCALINHO	39.396,37	282.828,99	44.503,20	99.548,21	34.771,53	501.048,30
COLIDER	76.506,89	549.247,69	86.424,24	193.320,45	67.525,56	973.024,83
COLNIZA	67.309,23	483.217,16	76.034,32	170.079,47	59.407,64	856.047,82
COMODO	80.020,38	574.471,30	90.393,18	202.198,48	70.626,59	1.017.709,93
CONFRESA	44.921,78	322.496,24	50.744,85	113.510,02	39.648,30	571.321,19
CONQUISTA D'OESTE	34.151,02	245.172,33	38.577,92	86.294,08	30.141,95	434.337,30
COTRIGUAÇU	42.008,00	301.578,07	47.453,37	106.147,39	37.076,58	534.263,41
CUIABÁ	1.688.594,96	12.122.528,11	1.907.482,37	4.266.804,53	1.490.366,66	21.475.776,63
CURVELÂNDIA	16.330,12	117.234,94	18.446,94	41.263,55	14.413,09	207.688,64
DENISE	26.633,38	191.202,71	30.085,79	67.298,22	23.506,83	338.726,93
DIAMANTINO	156.986,12	1.127.013,11	177.335,75	396.678,37	138.557,13	1.996.570,48
DOM AQUINO	33.280,12	238.920,05	37.594,12	84.093,44	29.373,29	423.261,02
FELIZ NATAL	63.187,97	459.630,40	73.378,84	155.669,72	55.770,18	803.633,11
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	21.927,40	157.418,19	24.769,97	55.406,98	19.353,29	278.875,65
GAUCHA DO NORTE	64.772,47	465.005,62	73.168,73	163.669,50	57.168,67	823.784,99
GENERAL CARNEIRO	37.221,99	267.218,97	42.046,96	94.053,91	32.852,41	473.394,24
GLORIA D'OESTE	17.040,47	122.334,63	19.249,38	43.058,50	15.040,05	216.723,03
GUARANTÁ DO NORTE	69.806,03	501.141,85	78.854,78	176.388,48	61.611,33	887.807,47
GUITATINGA	43.000,34	308.702,12	48.574,34	108.654,86	37.952,43	546.884,09
INDIAÍVAL	19.111,78	137.204,67	21.589,18	48.292,36	16.868,20	243.066,19
IPIRANGA DO NORTE	79.415,62	570.129,68	89.710,03	200.670,35	70.092,83	1.010.018,51
ITANHANGÁ	23.964,03	172.039,29	27.070,42	60.553,21	21.150,84	304.777,79
ITAUBA	24.976,05	179.304,61	28.213,62	63.110,41	22.044,05	317.648,74
ITIQUEIRA	186.602,39	1.339.630,18	210.791,09	471.513,87	164.696,68	2.373.234,21
JACIARA	67.107,41	481.768,23	75.806,33	169.569,49	59.229,50	853.480,96
JANGADA	20.927,15	150.237,29	23.639,87	52.879,49	18.470,46	266.154,26
JAURU	54.565,20	391.726,99	61.638,33	137.877,39	48.159,66	693.967,57
JUARA	100.119,46	718.763,84	113.097,64	252.985,58	88.366,19	1.273.332,71
JUINA	109.822,28	788.421,00	124.038,21	271.503,03	96.929,84	1.396.734,50
JURUENA	27.412,49	196.796,00	30.965,89	69.266,91	24.194,47	348.635,76
JUSCIMEIRA	33.491,19	240.435,31	37.832,55	84.626,78	29.559,57	425.945,40
LAMBARI D'OESTE	32.544,93	233.642,05	36.763,63	82.235,73	28.724,40	413.910,74
LUCAS DO RIO VERDE	337.384,55	2.422.104,64	381.118,68	852.515,82	297.778,15	4.290.901,84
LUCIARA	14.768,18	106.021,68	16.682,53	37.316,78	13.034,51	187.823,68
MARCELÂNDIA	39.620,28	284.436,42	44.756,13	100.113,99	34.969,15	503.895,97
MATUZA	60.692,61	435.716,05	68.560,61	153.360,35	53.667,76	771.896,78
MIRASSOL D'OESTE	31.864,30	372.337,01	58.587,31	131.052,63	45.775,82	659.617,07
NOBRES	97.996,44	703.522,51	110.699,42	247.621,04	86.492,40	1.246.331,81
NORTEÂNDIA	19.197,34	137.818,88	21.685,83	48.508,55	16.943,71	244.154,31
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21.863,45	156.959,05	24.697,54	55.245,37	19.296,84	278.062,25
NOVA BANDEIRANTES	40.314,31	289.418,95	45.540,13	101.867,70	35.581,72	512.722,81
NOVA BRASILIÂNDIA	20.899,07	150.035,71	23.608,15	52.808,54	18.445,68	265.797,15
NOVA CANAÃ DO NORTE	44.246,58	317.648,96	49.982,13	111.803,91	39.052,37	562.733,95
NOVA GUARITA	18.188,68	130.577,87	20.546,42	45.959,84	16.053,47	231.326,08
NOVA LACERDA	45.905,12	329.555,68	51.855,20	115.994,75	40.516,20	583.827,41
NOVA MARILÂNDIA	27.571,36	197.936,53	31.145,36	69.668,35	24.334,69	350.656,29
NOVA MARINGÁ	43.865,85	314.915,63	49.552,04	110.841,85	38.716,33	557.891,70
NOVA MONTE VERDE	33.565,70	240.970,26	37.916,72	84.815,06	29.625,34	426.893,08
NOVA MUTUM	267.346,81	1.919.299,36	302.002,16	675.541,86	235.962,31	3.400.152,50
NOVA NAZARE	31.319,08	224.841,66	35.378,88	79.138,23	27.642,46	398.320,31
NOVA OLÍMPIA	59.672,92	428.395,59	67.408,14	150.783,75	52.667,77	758.928,17
NOVA SANTA HELENA	21.772,85	156.303,20	24.998,59	55.024,03	19.219,53	276.948,20
NOVA UBIATÁ	99.535,10	714.568,66	112.437,53	251.508,99	87.850,43	1.265.900,71
NOVA XAVANTINA	49.764,07	357.259,35	56.214,83	125.745,70	43.922,14	632.906,09
NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.360,82	110.276,29	17.352,00	38.814,30	13.557,58	195.360,99
NOVO MUNDO	47.492,85	340.954,15	53.649,21	120.006,71	41.917,55	604.020,47
NOVO SANTO ANTÔNIO	32.767,51	235.240,01	37.015,07	82.798,17	28.920,85	416.741,61
NOVO SÃO JOAQUIM	47.309,99	339.641,33	53.442,64	119.544,63	41.756,15	601.694,74
PARANAITÁ	48.730,10	349.836,39	55.046,83	123.133,02	43.009,55	639.755,89
PARANATINGA	82.235,56	590.374,21	112.488,90	207.792,88	72.581,73	1.045.882,89
PEDRA PRETA	84.664,81	607.813,91	95.639,65	213.934,18	74.725,80	1.076.778,35
PEIXOTO DE AZEVEDO	58.153,58	417.488,13	65.691,85	146.944,62	51.326,78	739.604,96
PLANALTO DA SERRA	15.173,51	108.931,60	17.140,41	38.341,00	13.392,26	192.778,48
POCONÉ	42.987,98	308.613,39	48.560,38	108.623,63	37.941,52	546.726,90
PONTAL DO ARAGUAIA	16.083,30	115.462,98	18.168,12	40.639,87	14.195,24	204.549,51
PONTE BRANCA	12.284,58	88.191,74	13.876,99	31.041,13	10.842,46	156.236,90
PONTES E LACERDA	99.580,58	714.359,85	112.488,90	251.623,90	87.890,57	1.266.479,10
PORTO ALEGRE DO NORTE	31.945,93	229.341,78	36.086,98	80.722,15	28.195,71	406.292,55
PORTO DOS GAÚCHOS	34.203,22	245.547,05	38.636,88	86.425,97	30.188,02	435.001,14
PORTO ESFERIDÃO	40.738,12	292.461,53	46.018,88	102.938,61	35.955,78	518.112,92
PORTO ESTRELA	23.088,21	165.751,69	26.081,06	58.340,15	20.377,83	293.638,94
POXOREÓ	54.271,34	389.617,34	61.306,37	137.134,85	47.900,30	690.230,20
PRIMAVERA DO LESTE	384.776,97	2.762.337,77	434.654,43	972.268,76	339.607,06	4.893.644,99
QUERÊNCIA	122.922,73	954.260,56	150.153,10	335.874,10	117.318,61	1.690.529,10
RESERVA DO CARVAL	13.422,34	93.359,85	15.188,62	33.359,82	11.846,66	176.977,17
RIBEIRÃO CASCADEIRA	37.049,08	265.977,65	41.851,44	93.616,99	32.839,00	471.195,16
RIBEIRÃOZINHO	16.184,45	116.189,17	18.282,39	40.895,47	14.284,52	205.836,00
RIO BRANCO	15.188,87	109.041,86	17.157,76	38.379,81	13.405,81	193.174,11
RONDOLÂNDIA	39.939,22	286.726,11	45.116,41	100.919,90	35.250,65	507.952,29

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

RONDONÓPOLIS	730.951,92	5.247.549,24	825.702,99	1.846.996,49	645.143,68	9.296.344,32
ROSÁRIO OESTE	38.533,87	276.637,01	43.528,89	97.368,80	34.010,28	490.078,85
SALTO DO CÉU	20.436,74	146.716,61	23.085,89	51.640,31	18.037,62	259.917,17
SANTA CARMEM	31.286,81	224.609,93	35.342,42	79.056,67	27.613,97	397.909,80
SANTA CRUZ DO XINGU	30.742,40	220.701,61	34.727,45	77.681,04	27.133,48	390.985,98
SANTA RITA DO TRIVELATO	58.424,64	419.434,11	65.998,05	147.629,55	51.566,03	743.052,38
SANTA TEREZINHA	28.293,84	203.123,22	31.961,48	71.493,92	24.972,35	359.844,81
SANTO AFONSO	15.606,33	112.038,78	17.629,33	39.434,64	13.774,26	198.483,34
SANTO ANTONIO DO LESTE	47.437,54	340.557,03	53.586,72	119.866,94	41.868,73	603.316,96
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	42.629,08	306.036,85	48.154,96	107.716,76	37.624,75	542.162,40
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	45.042,37	323.361,98	50.881,08	113.814,74	39.754,74	572.854,91
SÃO JOSÉ DO XINGU	46.950,61	337.061,34	53.036,67	118.636,55	41.438,96	597.124,13
SÃO JOSÉ DO POVO	14.305,61	102.700,85	16.160,00	36.147,94	12.626,24	181.940,64
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	63.875,41	458.565,55	72.155,39	161.402,76	56.376,92	812.376,03
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	52.053,88	373.698,07	58.801,47	131.531,69	45.943,15	662.028,26
SÃO PEDRO DA CIPA	11.562,82	83.010,23	13.061,68	29.217,37	10.205,44	147.057,54
SAPEZAL	216.567,00	1.554.747,98	244.639,92	547.229,56	191.143,67	2.754.328,13
SERRA NOVA DOURADA	11.385,23	81.735,31	12.861,07	28.768,63	10.048,69	144.798,93
SINOP	319.590,66	2.251.286,86	354.240,47	792.392,55	276.777,49	3.988.288,03
SORRISO	427.776,11	3.071.031,28	483.227,42	1.080.920,58	377.558,43	5.440.513,82
TABAPORÃ	52.968,71	380.265,63	59.834,88	133.843,30	46.750,58	673.663,10
TANGARÁ DA SERRA	229.269,28	1.645.938,37	258.988,75	579.326,13	202.354,79	2.915.877,32
TAPURAH	79.129,68	568.076,89	89.387,02	199.947,82	69.840,45	1.006.381,86
TERRA NOVA DO NORTE	32.439,81	232.887,44	36.644,89	81.970,13	28.631,62	412.573,89
TESOURO	20.596,45	147.863,18	23.266,30	52.043,87	18.178,58	261.948,38
TORIXOREU	17.657,12	126.761,53	19.945,95	44.616,66	15.584,30	224.565,56
UNIÃO DO SUL	19.535,72	140.249,12	22.068,07	49.363,57	17.242,37	248.457,85
VALE DE SÃO DOMINGOS	20.431,22	146.676,99	23.079,66	51.626,36	18.032,75	259.846,98
VÁRZEA GRANDE	486.606,56	3.493.378,75	549.683,89	1.229.575,56	429.482,63	6.188.727,39
VERA	54.538,09	391.532,31	61.607,69	137.808,86	48.135,73	693.622,68
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	84.438,26	606.187,52	95.383,74	213.361,74	74.525,85	1.073.897,11
VILA RICA	52.103,92	374.057,29	58.857,99	131.658,13	45.987,31	662.664,64
T O T A L	11.999.235,65	86.143.258,25	13.554.659,95	30.320.114,87	10.590.615,98	152.607.884,70

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

Valor Total de IPI	741.568,36	313.769,62	137.501,35	1.192.839,33
Data do Crédito	11/09/2014	19/09/2014	30/09/2014	
Período de Recolhimento	16/09/2014	23/09/2014	07/10/2014	
MUNICÍPIO	1ª DECÊNIO	2ª DECÊNIO	3ª DECÊNIO	TOTAL
ACORIZAL	813,68	344,25	150,83	1.308,76
ÁGUA BOA	4.907,58	2.076,48	909,96	7.894,02
ALTA FLORESTA	6.841,52	2.894,76	1.268,55	11.004,83
ALTO ARAGUAIA	18.062,05	7.642,35	3.349,06	29.053,46
ALTO BOA VISTA	2.286,97	967,65	424,05	3.678,67
ALTO GARÇAS	3.830,95	1.620,94	710,33	6.162,22
ALTO PARAGUAI	1.175,22	497,26	217,91	1.890,39
ALTO TAQUARI	7.149,12	3.024,91	1.325,59	11.499,62
APIACÁS	3.527,28	1.492,45	654,03	5.673,76
ARAGUAIANA	1.186,23	501,91	219,95	1.908,09
ARAGUAINHA	665,03	281,39	123,31	1.069,73
ARAPUTANGA	3.871,44	1.638,07	717,84	6.227,35
ARENÁPOLIS	1.087,27	460,04	201,60	1.748,91
ARIPUANÃ	5.118,26	2.165,62	949,03	8.232,91
BARÃO DE MELGAÇO	1.201,33	508,30	222,75	1.932,38
BARRA DO BUGRES	6.490,07	2.746,05	1.203,39	10.439,51
BARRA DO GARÇAS	9.178,94	3.883,76	1.701,96	14.764,66
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.998,85	845,75	370,63	3.215,23
BRASNORTE	5.857,15	2.478,26	1.086,03	9.421,44
CÁCERES	7.300,00	3.088,75	1.353,56	11.742,31
CAMPINÁPOLIS	2.755,66	1.165,96	510,95	4.432,57
CAMPO NOVO PARECIS	14.953,69	6.327,15	2.772,71	24.053,55
CAMPO VERDE	11.564,44	4.893,10	2.144,27	18.601,81
CAMPOS DE JÚLIO	6.459,00	2.732,91	1.197,63	10.389,54
CANABRAVA DO NORTE	1.347,79	570,27	249,91	2.167,97
CANARANA	5.859,32	2.479,18	1.086,43	9.424,93
CARLINDA	1.564,84	662,11	290,15	2.517,10
CASTANHEIRA	1.781,76	753,89	330,37	2.866,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.878,24	1.217,83	533,68	4.629,75
CLÁUDIA	1.974,34	835,38	366,08	3.175,80
COCALINHO	2.434,75	1.030,18	451,45	3.916,38
COLIDER	4.728,23	2.000,59	876,71	7.605,53
COLNIZA	4.159,80	1.760,08	771,31	6.691,19
COMODORO	4.945,36	2.092,46	916,97	7.954,79
CONFRESA	2.776,22	1.174,67	514,77	4.465,66
CONQUISTA D'OESTE	2.110,58	893,02	391,34	3.394,94
COTRIGUAÇU	2.596,15	1.098,47	481,38	4.176,00
CUIABÁ	104.357,36	44.155,30	19.349,91	167.862,57
CURVELÂNDIA	1.009,22	427,02	187,13	1.623,37
DENISE	1.645,98	696,44	305,20	2.647,62
DIAMANTINO	9.701,95	4.105,05	1.798,93	15.605,93
DOM AQUINO	2.056,75	870,25	381,36	3.308,36
FELIZ NATAL	3.905,10	1.652,31	724,08	6.281,49
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.355,14	573,38	251,27	2.179,79
GAÚCHA DO NORTE	4.003,02	1.693,74	742,24	6.439,00
GENERAL CARNEIRO	2.300,37	973,32	426,53	3.700,22
GLÓRIA D'OESTE	1.053,12	445,59	195,27	1.693,98
GUARANTÃ DO NORTE	4.314,10	1.825,37	799,92	6.939,39
GUIRATINGA	2.657,48	1.124,42	492,75	4.274,65
INDIAVAÍ	1.181,13	499,76	219,01	1.899,90
IPIRANGA DO NORTE	4.907,99	2.076,65	910,04	7.894,68
ITANHANGÁ	1.481,01	626,64	274,61	2.382,26
ITAÚBA	1.543,55	653,10	286,20	2.482,85
ITIQUEIRA	11.532,27	4.879,49	2.138,31	18.550,07
JACIARA	4.147,32	1.754,80	769,00	6.671,12
JANGADA	1.293,32	547,23	239,81	2.080,36
JAURU	3.372,20	1.426,83	625,27	5.424,30
JUARA	6.187,51	2.618,04	1.147,29	9.952,84
JUINA	6.787,16	2.871,76	1.258,47	10.917,39
JURUENA	1.694,13	716,81	314,12	2.725,06
JUSCIMEIRA	2.069,80	875,77	383,78	3.329,35

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

LAMBARI D' OESTE	2.011,32	851,02	372,94	3.235,28
LUCAS DO RIO VERDE	20.850,80	8.822,31	3.866,15	33.539,26
LUCIARA	912,69	386,18	169,23	1.468,10
MARCELÂNDIA	2.448,58	1.036,04	454,02	3.938,64
MATUPÁ	3.750,88	1.587,06	695,49	6.033,43
MIRASSOL D' OESTE	3.205,28	1.356,21	594,32	5.155,81
NOBRES	6.056,31	2.562,52	1.122,96	9.741,79
NORTELÂNDIA	1.186,42	501,99	219,99	1.908,40
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.351,19	571,71	250,54	2.173,44
NOVA BANDEIRANTES	2.491,48	1.054,18	461,97	4.007,63
NOVA BRASILÂNDIA	1.291,59	546,49	239,49	2.077,57
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.734,50	1.157,01	507,03	4.398,54
NOVA GUARITA	1.124,08	475,62	208,43	1.808,13
NOVA LACERDA	2.837,00	1.200,38	526,03	4.563,41
NOVA MARILÂNDIA	1.703,95	720,97	315,95	2.740,87
NOVA MARINGÁ	2.710,97	1.147,05	502,67	4.360,69
NOVA MONTE VERDE	2.074,40	877,71	384,64	3.336,75
NOVA MUTUM	16.522,38	6.990,89	3.063,57	26.576,84
NOVA NAZARÉ	1.935,56	818,97	358,89	3.113,42
NOVA OLÍMPIA	3.687,86	1.560,40	683,80	5.932,06
NOVA SANTA HELENA	1.345,78	569,42	249,53	2.164,73
NOVA UBIRATÃ	6.151,40	2.602,76	1.140,59	9.894,75
NOVA XAVANTINA	3.075,48	1.301,29	570,26	4.947,03
NOVO HORIZONTE DO NORTE	949,32	401,67	176,02	1.527,01
NOVO MUNDO	2.935,12	1.241,90	544,23	4.721,25
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.025,07	856,84	375,49	3.257,40
NOVO SÃO JOAQUIM	2.923,82	1.237,12	542,13	4.703,07
PARANAÍTA	3.011,58	1.274,25	558,41	4.844,24
PARANATINGA	5.082,26	2.150,39	942,35	8.175,00
PEDRA PRETA	5.232,40	2.213,91	970,19	8.416,50
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.593,97	1.520,67	666,39	5.781,03
PLANALTO DA SERRA	937,74	396,77	173,88	1.508,39
POCONÉ	2.656,71	1.124,10	492,61	4.273,42
PONTAL DO ARAGUAIA	993,97	420,56	184,30	1.598,83
PONTE BRANCA	759,20	321,23	140,77	1.221,20
PONTES E LACERDA	6.154,21	2.603,95	1.141,11	9.899,27
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.974,30	835,36	366,07	3.175,73
PORTO DOS GAÚCHOS	2.113,80	894,38	391,94	3.400,12
PORTO ESPERIDIÃO	2.517,67	1.065,27	466,83	4.049,77
PORTO ESTRELA	1.426,88	603,74	264,57	2.295,19
POXORÉO	3.354,04	1.419,15	621,90	5.395,09
PRIMAVERA DO LESTE	23.779,72	10.061,58	4.409,23	38.250,53
QUERÊNCIA	8.214,80	3.475,81	1.523,18	13.213,79
RESERVA DO CABAÇAL	829,52	350,98	153,81	1.334,31
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.289,68	968,80	424,55	3.683,03
RIBEIRÃOZINHO	1.000,22	423,21	185,46	1.608,89
RIO BRANCO	938,69	397,18	174,05	1.509,92
RONDOLÂNDIA	2.468,30	1.044,38	457,67	3.970,35
RONDONÓPOLIS	45.173,78	19.113,76	8.376,11	72.663,65
ROSÁRIO OESTE	2.381,44	1.007,63	441,57	3.830,64
SALTO DO CÉU	1.263,02	534,40	234,19	2.031,61
SANTA CARMEM	1.933,57	818,12	358,52	3.110,21
SANTA CRUZ DO XINGU	1.899,92	803,89	352,28	3.056,09
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.610,72	1.527,75	669,50	5.807,97
SANTA TEREZINHA	1.748,60	739,86	324,22	2.812,68
SANTO AFONSO	964,49	408,09	178,84	1.551,42
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.931,70	1.240,45	543,60	4.715,75
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.634,53	1.114,71	488,49	4.237,73
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.783,68	1.177,82	516,15	4.477,65
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.901,61	1.227,72	538,02	4.667,35
SÃO JOSÉ DO POVO	884,11	374,08	163,93	1.422,12
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.947,58	1.670,29	731,96	6.349,83
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.217,00	1.361,16	596,49	5.174,65
SÃO PEDRO DA CIPA	714,60	302,36	132,50	1.149,46
SAPEZAL	13.384,12	5.663,04	2.481,68	21.528,84

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

SERRA NOVA DOURADA	703,62	297,71	130,47	1.131,80
SINOP	19.380,31	8.200,12	3.593,49	31.173,92
SORRISO	26.437,12	11.185,97	4.901,96	42.525,05
TABAPORÃ	3.273,53	1.385,09	606,98	5.265,60
TANGARÁ DA SERRA	14.169,14	5.995,19	2.627,24	22.791,57
TAPURAH	4.890,32	2.069,17	906,76	7.866,25
TERRA NOVA DO NORTE	2.004,82	848,27	371,73	3.224,82
TESOURO	1.272,89	538,58	236,02	2.047,49
TORIXORÉU	1.091,23	461,72	202,34	1.755,29
UNIÃO DO SUL	1.207,33	510,84	223,86	1.942,03
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.262,68	534,26	234,12	2.031,06
VÁRZEA GRANDE	30.072,92	12.724,34	5.576,11	48.373,37
VERA	3.370,52	1.426,12	624,96	5.421,60
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.218,39	2.207,99	967,59	8.393,97
VILA RICA	3.220,09	1.362,47	597,07	5.179,63
T O T A L	741.568,36	313.769,62	137.501,35	1.192.839,33

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

Valor Total de IPVA	11.591.205,05	11.591.205,05
Período do Crédito	01 A 30/09/2014	
Período de Arrecadação	03/09 A 08/10/2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	7.009,12	7.009,12
ÁGUA BOA	63.607,35	63.607,35
ALTA FLORESTA	206.171,55	206.171,55
ALTO ARAGUAIA	35.812,25	35.812,25
ALTO BOA VISTA	9.196,49	9.196,49
ALTO GARÇAS	28.990,19	28.990,19
ALTO PARAGUAI	9.813,13	9.813,13
ALTO TAQUARI	25.965,54	25.965,54
APIACÁS	25.928,41	25.928,41
ARAGUAIANA	1.892,82	1.892,82
ARAGUAINHA	948,81	948,81
ARAPUTANGA	33.381,65	33.381,65
ARENÁPOLIS	29.706,96	29.706,96
ARIPUANÃ	45.596,18	45.596,18
BARÃO DE MELGAÇO	3.481,05	3.481,05
BARRA DO BUGRES	64.129,93	64.129,93
BARRA DO GARÇAS	192.368,56	192.368,56
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7.729,87	7.729,87
BRASNORTE	20.614,79	20.614,79
CÁCERES	221.528,59	221.528,59
CAMPINÁPOLIS	15.392,91	15.392,91
CAMPO NOVO PARECIS	118.079,37	118.079,37
CAMPO VERDE	135.872,56	135.872,56
CAMPOS DE JÚLIO	19.229,95	19.229,95
CANABRAVA DO NORTE	3.961,56	3.961,56
CANARANA	66.896,86	66.896,86
CARLINDA	15.690,82	15.690,82
CASTANHEIRA	14.802,34	14.802,34
CHAPADA DOS GUIMARÃES	41.896,49	41.896,49
CLÁUDIA	33.094,00	33.094,00
COCALINHO	3.174,12	3.174,12
COLIDER	126.161,94	126.161,94
COLNIZA	39.238,12	39.238,12
COMODORO	60.807,70	60.807,70
CONFRESA	28.012,21	28.012,21
CONQUISTA D'OESTE	7.810,83	7.810,83
COTRIGUAÇU	18.749,60	18.749,60
CUIABÁ	3.385.233,64	3.385.233,64
CURVELÂNDIA	12.693,31	12.693,31
DENISE	13.950,20	13.950,20
DIAMANTINO	55.676,83	55.676,83
DOM AQUINO	16.015,72	16.015,72
FELIZ NATAL	17.239,19	17.239,19
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.351,60	3.351,60
GAÚCHA DO NORTE	8.614,18	8.614,18
GENERAL CARNEIRO	5.429,28	5.429,28
GLÓRIA D'OESTE	5.961,21	5.961,21
GUARANTÃ DO NORTE	130.161,25	130.161,25
GUIRATINGA	19.838,97	19.838,97
INDIAVAÍ	4.199,00	4.199,00
IPIRANGA DO NORTE	21.045,34	21.045,34
ITANHANGÁ	20.619,53	20.619,53
ITAÚBA	16.982,49	16.982,49
ITIQUEIRA	19.985,20	19.985,20
JACIARA	98.830,77	98.830,77
JANGADA	11.268,82	11.268,82
JAURU	32.720,94	32.720,94
JUARA	101.652,72	101.652,72
JUINA	122.836,76	122.836,76
JURUENA	22.434,72	22.434,72
JUSCIMEIRA	23.096,06	23.096,06

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

Lambari D' Oeste	9.369,62	9.369,62
LUCAS DO RIO VERDE	236.896,14	236.896,14
LUCIARA	2.052,45	2.052,45
MARCELÂNDIA	43.647,15	43.647,15
MATUPÁ	60.794,75	60.794,75
MIRASSOL D' OESTE	78.811,38	78.811,38
NOBRES	50.032,85	50.032,85
NORTELÂNDIA	13.100,93	13.100,93
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	14.208,11	14.208,11
NOVA BANDEIRANTES	18.502,94	18.502,94
NOVA BRASILÂNDIA	11.445,20	11.445,20
NOVA CANAÃ DO NORTE	36.557,56	36.557,56
NOVA GUARITA	14.009,56	14.009,56
NOVA LACERDA	9.427,74	9.427,74
NOVA MARILÂNDIA	6.372,57	6.372,57
NOVA MARINGÁ	13.200,89	13.200,89
NOVA MONTE VERDE	16.612,99	16.612,99
NOVA MUTUM	155.502,72	155.502,72
NOVA NAZARÉ	1.133,86	1.133,86
NOVA OLÍMPIA	37.908,71	37.908,71
NOVA SANTA HELENA	6.283,94	6.283,94
NOVA UBIRATÃ	19.984,38	19.984,38
NOVA XAVANTINA	36.412,76	36.412,76
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.892,18	7.892,18
NOVO MUNDO	7.840,45	7.840,45
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.008,35	1.008,35
NOVO SÃO JOAQUIM	10.256,14	10.256,14
PARANAÍTA	25.047,56	25.047,56
PARANATINGA	49.482,79	49.482,79
PEDRA PRETA	43.649,25	43.649,25
PEIXOTO DE AZEVEDO	92.532,69	92.532,69
PLANALTO DA SERRA	3.144,45	3.144,45
POCONÉ	75.432,08	75.432,08
PONTAL DO ARAGUAIA	10.747,07	10.747,07
PONTE BRANCA	2.888,46	2.888,46
PONTES E LACERDA	139.479,40	139.479,40
PORTO ALEGRE DO NORTE	7.080,32	7.080,32
PORTO DOS GAÚCHOS	13.048,69	13.048,69
PORTO ESPERIDIÃO	23.246,91	23.246,91
PORTO ESTRELA	2.226,19	2.226,19
POXORÉO	19.609,62	19.609,62
PRIMAVERA DO LESTE	363.945,63	363.945,63
QUERÊNCIA	30.397,69	30.397,69
RESERVA DO CABAÇAL	6.706,87	6.706,87
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	25.665,41	25.665,41
RIBEIRÃOZINHO	2.106,15	2.106,15
RIO BRANCO	11.127,44	11.127,44
RONDOLÂNDIA	1.688,11	1.688,11
RONDONÓPOLIS	930.317,28	930.317,28
ROSÁRIO OESTE	21.265,28	21.265,28
SALTO DO CÉU	7.351,27	7.351,27
SANTA CARMEM	10.295,07	10.295,07
SANTA CRUZ DO XINGU	3.224,74	3.224,74
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.195,48	4.195,48
SANTA TEREZINHA	1.919,90	1.919,90
SANTO AFONSO	3.817,45	3.817,45
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	8.608,16	8.608,16
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	31.507,53	31.507,53
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8.485,39	8.485,39
São Jose do Xingu	4.447,64	4.447,64
SÃO JOSÉ DO POVO	3.021,56	3.021,56
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	54.995,65	54.995,65
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	41.903,77	41.903,77
SÃO PEDRO DA CIPA	5.146,79	5.146,79
SAPEZAL	92.494,68	92.494,68

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

SERRA NOVA DOURADA	1.129,28	1.129,28
SINOP	669.454,48	669.454,48
SORRISO	327.866,81	327.866,81
TABAPORÃ	17.511,81	17.511,81
TANGARÁ DA SERRA	287.484,50	287.484,50
TAPURAH	33.435,15	33.435,15
TERRA NOVA DO NORTE	26.519,61	26.519,61
TESOURO	4.052,28	4.052,28
TORIXORÉU	9.549,76	9.549,76
UNIÃO DO SUL	11.011,06	11.011,06
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.379,71	2.379,71
VÁRZEA GRANDE	1.078.900,20	1.078.900,20
VERA	24.998,31	24.998,31
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.685,45	13.685,45
VILA RICA	29.127,55	29.127,55
T O T A L	11.591.205,05	11.591.205,05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

Valor Total de FEP	146.775,36	146.775,36
Data do Crédito	02/09/2014	
Período de Recolhimento	09/09/2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	161,04	161,04
ÁGUA BOA	971,34	971,34
ALTA FLORESTA	1.354,11	1.354,11
ALTO ARAGUAIA	3.574,94	3.574,94
ALTO BOA VISTA	452,65	452,65
ALTO GARÇAS	758,24	758,24
ALTO PARAGUAI	232,61	232,61
ALTO TAQUARI	1.414,99	1.414,99
APIACÁS	698,14	698,14
ARAGUAIANA	234,78	234,78
ARAGUAINHA	131,63	131,63
ARAPUTANGA	766,26	766,26
ARENÁPOLIS	215,20	215,20
ARIPUANÃ	1.013,03	1.013,03
BARÃO DE MELGAÇO	237,77	237,77
BARRA DO BUGRES	1.284,55	1.284,55
BARRA DO GARÇAS	1.816,75	1.816,75
BOM JESUS DO ARAGUAIA	395,62	395,62
BRASNORTE	1.159,28	1.159,28
CÁCERES	1.444,86	1.444,86
CAMPINÁPOLIS	545,42	545,42
CAMPO NOVO PARECIS	2.959,72	2.959,72
CAMPO VERDE	2.288,90	2.288,90
CAMPOS DE JÚLIO	1.278,40	1.278,40
CANABRAVA DO NORTE	266,76	266,76
CANARANA	1.159,71	1.159,71
CARLINDA	309,72	309,72
CASTANHEIRA	352,66	352,66
CHAPADA DOS GUIMARÃES	569,68	569,68
CLÁUDIA	390,77	390,77
COCALINHO	481,90	481,90
COLIDER	935,84	935,84
COLNIZA	823,33	823,33
COMODORO	978,81	978,81
CONFRESA	549,49	549,49
CONQUISTA D'OESTE	417,74	417,74
COTRIGUAÇU	513,84	513,84
CUIABÁ	20.654,99	20.654,99
CURVELÂNDIA	199,75	199,75
DENISE	325,78	325,78
DIAMANTINO	1.920,26	1.920,26
DOM AQUINO	407,08	407,08
FELIZ NATAL	772,92	772,92
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	268,22	268,22
GAÚCHA DO NORTE	792,30	792,30
GENERAL CARNEIRO	455,30	455,30
GLÓRIA D'OESTE	208,44	208,44
GUARANTÃ DO NORTE	853,87	853,87
GUIRATINGA	525,98	525,98
INDIAVAÍ	233,78	233,78
IPIRANGA DO NORTE	971,42	971,42
ITANHANGÁ	293,13	293,13
ITAÚBA	305,51	305,51
ITIQUIRA	2.282,53	2.282,53
JACIARA	820,86	820,86
JANGADA	255,98	255,98
JAURU	667,44	667,44
JUARA	1.224,67	1.224,67
JUINA	1.343,35	1.343,35
JURUENA	335,31	335,31
JUSCIMEIRA	409,67	409,67

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

LAMBARI D' OESTE	398,09	398,09
LUCAS DO RIO VERDE	4.126,91	4.126,91
LUCIARA	180,65	180,65
MARCELÂNDIA	484,64	484,64
MATUPÁ	742,40	742,40
MIRASSOL D' OESTE	634,41	634,41
NOBRES	1.198,70	1.198,70
NORTELÂNDIA	234,82	234,82
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	267,43	267,43
NOVA BANDEIRANTES	493,13	493,13
NOVA BRASILÂNDIA	255,64	255,64
NOVA CANAÃ DO NORTE	541,23	541,23
NOVA GUARITA	222,49	222,49
NOVA LACERDA	561,51	561,51
NOVA MARILÂNDIA	337,25	337,25
NOVA MARINGÁ	536,57	536,57
NOVA MONTE VERDE	410,58	410,58
NOVA MUTUM	3.270,20	3.270,20
NOVA NAZARÉ	383,10	383,10
NOVA OLÍMPIA	729,92	729,92
NOVA SANTA HELENA	266,36	266,36
NOVA UBIRATÃ	1.217,52	1.217,52
NOVA XAVANTINA	608,72	608,72
NOVO HORIZONTE DO NORTE	187,89	187,89
NOVO MUNDO	580,94	580,94
NOVO SANTO ANTÔNIO	400,81	400,81
NOVO SÃO JOAQUIM	578,70	578,70
PARANAÍTA	596,07	596,07
PARANATINGA	1.005,91	1.005,91
PEDRA PRETA	1.035,62	1.035,62
PEIXOTO DE AZEVEDO	711,34	711,34
PLANALTO DA SERRA	185,60	185,60
POCONÉ	525,83	525,83
PONTAL DO ARAGUAIA	196,73	196,73
PONTE BRANCA	150,27	150,27
PONTES E LACERDA	1.218,08	1.218,08
PORTO ALEGRE DO NORTE	390,76	390,76
PORTO DOS GAÚCHOS	418,38	418,38
PORTO ESPERIDIÃO	498,31	498,31
PORTO ESTRELA	282,42	282,42
POXORÉO	663,85	663,85
PRIMAVERA DO LESTE	4.706,61	4.706,61
QUERÊNCIA	1.625,92	1.625,92
RESERVA DO CABAÇAL	164,18	164,18
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	453,19	453,19
RIBEIRÃOZINHO	197,97	197,97
RIO BRANCO	185,79	185,79
RONDOLÂNDIA	488,54	488,54
RONDONÓPOLIS	8.941,05	8.941,05
ROSÁRIO OESTE	471,35	471,35
SALTO DO CÉU	249,98	249,98
SANTA CARMEM	382,70	382,70
SANTA CRUZ DO XINGU	376,04	376,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	714,65	714,65
SANTA TEREZINHA	346,09	346,09
SANTO AFONSO	190,90	190,90
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	580,26	580,26
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	521,44	521,44
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	550,96	550,96
SÃO JOSE DO XINGU	574,30	574,30
SÃO JOSÉ DO POVO	174,99	174,99
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	781,33	781,33
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	636,73	636,73
SÃO PEDRO DA CIPA	141,44	141,44
SAPEZAL	2.649,06	2.649,06
SERRA NOVA DOURADA	139,26	139,26

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF. FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

SINOP	3.835,86	3.835,86
SORRISO	5.232,58	5.232,58
TABAPORÃ	647,92	647,92
TANGARÃ DA SERRA	2.804,44	2.804,44
TAPURAH	967,92	967,92
TERRA NOVA DO NORTE	396,81	396,81
TESOURO	251,94	251,94
TORIXORÉU	215,98	215,98
UNIÃO DO SUL	238,96	238,96
VALE DE SÃO DOMINGOS	249,92	249,92
VÁRZEA GRANDE	5.952,20	5.952,20
VERA	667,11	667,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.032,85	1.032,85
VILA RICA	637,34	637,34
T O T A L	146.775,36	146.775,36

PORTARIA Nº 251/GSF/SEFAZ/2014

Tornar público, nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.059/2003, os valores do FUPIS, do mês de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06,

c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso I do artigo 136 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS, referente ao mês de setembro de 2014, conforme

demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 04 de novembro de 2014.

Kleyton Gomes Santiago

Mat. 100854 - Agente de Tributos Estaduais

1º Substituto do Sec. Adjunto do Tesouro Estadual

Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual – UEXT

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJ. DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF.FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

Valor Total de FUPIS	201.324,61	201.324,61
Período do Crédito	07/10/2014	
Período de Arrecadação	SETEMBRO 2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	220,86	220,86
ÁGUA BOA	1.332,33	1.332,33
ALTA FLORESTA	1.857,37	1.857,37
ALTO ARAGUAIA	4.903,57	4.903,57
ALTO BOA VISTA	620,88	620,88
ALTO GARÇAS	1.040,04	1.040,04
ALTO PARAGUAI	319,06	319,06
ALTO TAQUARI	1.940,88	1.940,88
APIACÁS	957,60	957,60
ARAGUAIANA	322,04	322,04
ARAGUAINHA	180,55	180,55
ARAPUTANGA	1.051,04	1.051,04
ARENÁPOLIS	295,18	295,18
ARIPUANÃ	1.389,53	1.389,53
BARÃO DE MELGAÇO	326,14	326,14
BARRA DO BUGRES	1.761,95	1.761,95
BARRA DO GARÇAS	2.491,94	2.491,94
BOM JESUS DO ARAGUAIA	542,66	542,66
BRASNORTE	1.590,13	1.590,13
CÁCERES	1.981,84	1.981,84
CAMPINÁPOLIS	748,12	748,12
CAMPO NOVO PARECIS	4.059,70	4.059,70
CAMPO VERDE	3.139,57	3.139,57
CAMPOS DE JÚLIO	1.753,52	1.753,52
CANABRAVA DO NORTE	365,91	365,91
CANARANA	1.590,72	1.590,72
CARLINDA	424,83	424,83
CASTANHEIRA	483,72	483,72
CHAPADA DOS GUIMARÃES	781,40	781,40
CLÁUDIA	536,00	536,00
COCALINHO	661,00	661,00
COLIDER	1.283,64	1.283,64
COLNIZA	1.129,32	1.129,32
COMODORO	1.342,59	1.342,59
CONFRESA	753,70	753,70
CONQUISTA D'OESTE	572,99	572,99
COTRIGUAÇU	704,82	704,82
CUIABÁ	28.331,45	28.331,45
CURVELÂNDIA	273,99	273,99
DENISE	446,86	446,86
DIAMANTINO	2.633,93	2.633,93
DOM AQUINO	558,38	558,38
FELIZ NATAL	1.060,18	1.060,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	367,90	367,90
GAÚCHA DO NORTE	1.086,76	1.086,76
GENERAL CARNEIRO	624,51	624,51
GLÓRIA D'OESTE	285,91	285,91
GUARANTÃ DO NORTE	1.171,21	1.171,21
GUIRATINGA	721,46	721,46
INDIAVAÍ	320,66	320,66
IPIRANGA DO NORTE	1.332,44	1.332,44
ITANHANGÁ	402,07	402,07
ITAÚBA	419,05	419,05
ITIQUEIRA	3.130,84	3.130,84
JACIARA	1.125,94	1.125,94
JANGADA	351,12	351,12
JAURU	915,50	915,50
JUARA	1.679,82	1.679,82
JUINA	1.842,61	1.842,61
JURUENA	459,93	459,93
JUSCIMEIRA	561,92	561,92

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJ. DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF.FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

Lambari D' Oeste	546,04	546,04
LUCAS DO RIO VERDE	5.660,68	5.660,68
LUCIARA	247,78	247,78
MARCELÂNDIA	664,75	664,75
MATUPÁ	1.018,31	1.018,31
MIRASSOL D' OESTE	870,19	870,19
NOBRES	1.644,20	1.644,20
NORTELÂNDIA	322,10	322,10
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	366,83	366,83
NOVA BANDEIRANTES	676,40	676,40
NOVA BRASILÂNDIA	350,65	350,65
NOVA CANAÃ DO NORTE	742,37	742,37
NOVA GUARITA	305,17	305,17
NOVA LACERDA	770,20	770,20
NOVA MARILÂNDIA	462,60	462,60
NOVA MARINGÁ	735,99	735,99
NOVA MONTE VERDE	563,17	563,17
NOVA MUTUM	4.485,58	4.485,58
NOVA NAZARÉ	525,48	525,48
NOVA OLÍMPIA	1.001,20	1.001,20
NOVA SANTA HELENA	365,36	365,36
NOVA UBIRATÁ	1.670,01	1.670,01
NOVA XAVANTINA	834,95	834,95
NOVO HORIZONTE DO NORTE	257,73	257,73
NOVO MUNDO	796,84	796,84
NOVO SANTO ANTÔNIO	549,78	549,78
NOVO SÃO JOAQUIM	793,77	793,77
PARANAÍTA	817,60	817,60
PARANATINGA	1.379,76	1.379,76
PEDRA PRETA	1.420,52	1.420,52
PEIXOTO DE AZEVEDO	975,71	975,71
PLANALTO DA SERRA	254,58	254,58
POCONÉ	721,26	721,26
PONTAL DO ARAGUAIA	269,85	269,85
PONTE BRANCA	206,11	206,11
PONTES E LACERDA	1.670,77	1.670,77
PORTO ALEGRE DO NORTE	535,99	535,99
PORTO DOS GAÚCHOS	573,87	573,87
PORTO ESPERIDIÃO	683,51	683,51
PORTO ESTRELA	387,38	387,38
POXORÉO	910,57	910,57
PRIMAVERA DO LESTE	6.455,83	6.455,83
QUERÊNCIA	2.230,19	2.230,19
RESERVA DO CABAÇAL	225,20	225,20
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	621,61	621,61
RIBEIRÃOZINHO	271,54	271,54
RIO BRANCO	254,84	254,84
RONDOLÂNDIA	670,10	670,10
RONDONÓPOLIS	12.264,00	12.264,00
ROSÁRIO OESTE	646,53	646,53
SALTO DO CÉU	342,89	342,89
SANTA CARMEM	524,93	524,93
SANTA CRUZ DO XINGU	515,80	515,80
SANTA RITA DO TRIVELATO	980,26	980,26
SANTA TEREZINHA	474,72	474,72
SANTO AFONSO	261,84	261,84
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	795,91	795,91
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	715,24	715,24
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	755,73	755,73
São Jose do Xingu	787,74	787,74
SÃO JOSÉ DO POVO	240,02	240,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.071,71	1.071,71
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	873,37	873,37
SÃO PEDRO DA CIPA	194,00	194,00
SAPEZAL	3.633,59	3.633,59

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJ. DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
VALORES REF.FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SET/2014

SERRA NOVA DOURADA	191,02	191,02
SINOP	5.261,46	5.261,46
SORRISO	7.177,28	7.177,28
TABAPORÃ	888,72	888,72
TANGARÁ DA SERRA	3.846,71	3.846,71
TAPURAH	1.327,65	1.327,65
TERRA NOVA DO NORTE	544,28	544,28
TESOURO	345,57	345,57
TORIXORÉU	296,25	296,25
UNIÃO DO SUL	327,77	327,77
VALE DE SÃO DOMINGOS	342,80	342,80
VÁRZEA GRANDE	8.164,34	8.164,34
VERA	915,05	915,05
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.416,72	1.416,72
VILA RICA	874,21	874,21
T O T A L	201.324,61	201.324,61

PORTARIA Nº 253/2014 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 175/2014-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 175/2014-SEFAZ, de 22/07/2014, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 04 de novembro 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 253/2014 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE COM OSSO – PREÇO FOB			
Traseiro de boi	KG	020120900002	9,47
Dianteiro de boi	KG	020120900003	6,72
Carcaça casada de boi	KG	020120900004	8,07
Ponta de agulha de boi	KG	020120900005	6,80
Traseiro de vaca	KG	020120900006	9,07
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	6,12
Carcaça casada de vaca	KG	020120900008	6,86
Ponta de agulha de vaca	KG	020120900009	5,28
Costela gaúcha de peito com osso	KG	020120900010	5,52
Costela grossa	KG	020120900011	6,37
Osso buco	KG	020120900012	5,23
Traseiro de boi casado	KG	020120900013	8,07
Dianteiro de boi casado	KG	020120900014	8,07
Ponta de agulha de boi casado	KG	020120900015	8,07
Traseiro de vaca casada	KG	020120900016	6,94
Dianteiro de vaca casada	KG	020120900017	6,79
Ponta de agulha de vaca casada	KG	020120900018	6,94
CARNE COM OSSO – PREÇO CIF			
Traseiro de boi – Preço Cif	KG	020120900040	9,81
Dianteiro de boi – Preço Cif	KG	020120900041	7,06
Carcaça casada de boi – Preço Cif	KG	020120900042	8,42
Ponta de agulha de boi – Preço Cif	KG	020120900043	7,14
Traseiro de vaca – Preço Cif	KG	020120900044	9,41
Dianteiro de vaca – Preço Cif	KG	020120900045	6,46
Carcaça casada de vaca – Preço Cif	KG	020120900046	7,20
Ponta de agulha de vaca – Preço Cif	KG	020120900047	5,62
Costela gaúcha de peito com osso – Preço Cif	KG	020120900048	5,86
Costela grossa – Preço Cif	KG	020120900049	6,71
Osso buco – Preço Cif	KG	020120900050	5,57
Traseiro de boi casado – Preço Cif	KG	020120900051	8,42
Dianteiro de boi casado – Preço Cif	KG	020120900052	8,42
Ponta de agulha de boi casado – Preço Cif	KG	020120900053	8,42
Traseiro de vaca casada – Preço Cif	KG	020120900054	7,28
Dianteiro de vaca casada – Preço Cif	KG	020120900055	7,13
Ponta de agulha de vaca casada – Preço Cif	KG	020120900056	7,28

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE SEM OSSO – PREÇO FOB			
Filé mignon sem cordão	KG	020120900101	24,63
Contra-filé	KG	020120900102	17,83
Miolo de alcatra	KG	020120900103	17,08
Maminha	KG	020120900104	16,99
Alcatra com maminha	KG	020120900105	17,39
Picanha A	KG	020120900106	28,19
Picanha B	KG	020120900107	25,59
Coxão mole	KG	020120900109	14,62
Coxão duro	KG	020120900110	13,48
Patinho	KG	020120900111	14,25
Lagarto	KG	020120900112	13,18
Fraldinha	KG	020120900113	13,31
Músculo	KG	020120900114	10,42
Capa do contra filé	KG	020120900115	10,89
Acem	KG	020120900116	9,78
Paleta	KG	020120900117	10,47
Peito	KG	020120900118	9,28
Cupim	KG	020120900121	11,66

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
Bananinha	KG	020120900124	10,51
Cordão filé mignon	KG	020120900125	10,73
Bucho	KG	020120900126	6,73
Figado	KG	020120900127	3,79
Rabo	KG	020120900128	10,40
Lingua	KG	020120900129	4,02
Coração	KG	020120900130	1,61
Rim	KG	020120900131	1,17
Lombinho	KG	020120900132	6,42
Recorte	KG	020120900133	3,78
Carne industrial	KG	020120900134	3,40
Carne de sangria	KG	020120900135	3,63
CARNE SEM OSSO – PREÇO CIF			
Filé mignon sem cordão – Preço Cif	KG	020120900150	24,97
Contra-filé – Preço Cif	KG	020120900151	18,17
Miolo de alcatra – Preço Cif	KG	020120900152	17,42
Maminha – Preço Cif	KG	020120900153	17,33
Alcatra com maminha – Preço Cif	KG	020120900154	17,73
Picanha A – Preço Cif	KG	020120900155	28,53
Picanha B – Preço Cif	KG	020120900156	25,93
Coxão mole – Preço Cif	KG	020120900158	14,96
Coxão duro – Preço Cif	KG	020120900159	13,82
Patinho – Preço Cif	KG	020120900160	14,59
Lagarto – Preço Cif	KG	020120900161	13,52
Fralda tradicional – Preço Cif	KG	020120900162	13,65
Músculo – Preço Cif	KG	020120900163	10,76
Capa do contra filé – Preço Cif	KG	020120900164	11,23
Acem – Preço Cif	KG	020120900165	10,12

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE SEM OSSO – PREÇO CIF			
Paleta – Preço Cif	KG	020120900166	10,81
Peito – Preço Cif	KG	020120900167	9,62
Cupim – Preço Cif	KG	020120900168	12,00
Bananinha – Preço Cif	KG	020120900169	10,85
Cordão filé mignon – Preço Cif	KG	020120900170	11,07
Bucho – Preço Cif	KG	020120900171	7,07
Figado – Preço Cif	KG	020120900172	4,13
Rabo – Preço Cif	KG	020120900173	10,74
Lingua – Preço Cif	KG	020120900174	4,36
Coração – Preço Cif	KG	020120900175	1,95
Rim – Preço Cif	KG	020120900176	1,51
Lombinho – Preço Cif	KG	020120900177	6,76
Recorte – Preço Cif	KG	020120900178	4,12
Carne industrial – Preço Cif	KG	020120900179	3,74
Carne de sangria – Preço Cif	KG	020120900180	3,97
CHARQUE – PREÇO FOB			
Charque de traseiro	KG	021020000001	17,63
Charque de dianteiro	KG	021020000002	15,79
Charque de ponta de agulha	KG	021020000003	14,62
Charque de cupim	KG	021020000004	14,36
Charque de costela s/osso	KG	021020000005	9,60
CHARQUE – PREÇO CIF			
Charque de traseiro – Preço Cif	KG	021020000020	18,01
Charque de dianteiro – Preço Cif	KG	021020000021	16,17
Charque de ponta de agulha – Preço Cif	KG	021020000022	14,99
Charque de cupim – Preço Cif	KG	021020000023	14,73
Charque de costela s/osso – Preço Cif	KG	021020000024	9,97

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SECOM Nº. 04/2014

Instituiu a Comissão de Inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Comunicação Social para o exercício de 2014.

O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei nº. 4.320 de 17.03.1964, no Decreto nº. 2.151 de 22.09.2009 e no art. 17, I, "e" do Decreto nº. 2.511 de 27.08.2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Almoarifado e Patrimônio, com objetivo de elaborar o inventário físico e financeiro do exercício 2014, receber materiais permanentes e de consumo, das baixas e efetuar registro (tombamento) nos bens moveis:

Presidente: Éliessa Auxiliadora Silva de Deus

Membros: Amélia Pereira de Carvalho Neta

Membros: Neuza Gonçalves dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

Pedro Marcos Campos Lemos

Secretário de Estado de Comunicação Social

Portaria Nº 03/2014/Secom

Designar servidor para substituir o Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria de Estado de Comunicação Social

O Secretário da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por Lei, considerando o art. 67 da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

Art.1º - Designar o servidor **Aquino Monteiro da Silva Filho**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos elencados em substituição a Fiscal Sra. **Adriana Barbosa dos Santos**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03.11.2014 à 17.11.2014.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2014.

Pedro Marcos Campos Lemos

Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VARZEA GRANDE E SAPÉ, CBH-COVAPÉ, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze às 20h00 horas nas dependências da Secretária de Agricultura do município de Primavera do Leste, localizada na Avenida Cuiabá, 653, centro, na cidade de Primavera do Leste, ocorreu a Primeira reunião ordinária anual do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH-COVAPÉ, com a seguinte pauta: I - Conferência de quórum; II - Ampliação da área de atuação do CBH-Covapé; III - Novos representantes do Comitê; IV - Curso de capacitação em gestão de águas para representantes do Comitê V - Prorrogação do mandato até dezembro de 2014; VI - Criação da Associação de Usuários do Covapé; VII - Indicação a Câmara Técnica sobre barramento; VIII - Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Andrei Mello, presidente da gestão, 2012-2014, que após a conferência do quórum, agradece a presença de todos representantes da sociedade local e das autoridades presentes na reunião, em seguida fez a leitura da pauta, passando a palavra para o Srº Renato Nascimento Araújo, Secretário do Covapé, que explica o objetivo da ampliação do COVAPÉ para toda bacia do Alto Rio Das Mortes, criando assim um comitê com maior abrangência, agregando mais pessoas. A Sra. Leonice Lotufo fala sobre a criação do Comitê do Alto Rio das Mortes explicando através de um mapa apresentado que a nova área de atuação será a da UPG TA-4. Será formada uma Câmara Técnica para este fim e formatação do novo regimento interno. O Covapé enviará uma resolução ao CEHIDRO solicitando auxílio para processo de ampliação (Resolução nº 08). (II). O Sr. Valnei Luiz Gueno solicita que a Sema informe ao Covapé a atual situação das outorgas emitidas no Ribeirão Sapé e Várzea Grande e o que isso representa na disponibilidade hídrica do manancial. O Sr. Renato Nascimento Araújo informa que devido as alterações em alguns cargos públicos, faz-se necessário a alteração destes representantes. O Sr. Renato buscará as entidades onde este fato ocorreu solicitando que indiquem os novos representantes (III). O Sr. Renato Nascimento Araújo solicita que sejam feitos treinamentos com os representantes do COVAPÉ sobre a gestão das águas. A Sra. Leonice Lotufo solicitou que em uma data posterior o comitê envie um ofício ao Sr. Nêdio Carlos Pinheiro (Superintendente de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso) solicitando este treinamento ,segundo ela seria mais proveitoso no segundo semestre deste ano, pois poderia envolver os novos representantes do comitê já ampliado (IV). O Sr. Andrei Mello falou sobre a prorrogação do mandato da atual gestão do COVAPÉ até o final deste ano, quando já se teria definida a ampliação da área e definido os novos representantes. O comitê enviará uma resolução ao CEHIDRO informando sobre esta prorrogação e o que a motivou (Resolução nº 11) (V).

O Sr.a. Leonice Lotufo lembrou a importância do COVAPÉ, como o primeiro comitê de bacia do Estado de Mato Grosso, e sugeriu que se crie a Associação de Usuários do Covapé, no intuito de se preservar a história do Comitê e garantir um assento quando a ampliação de área for efetivada (VI). A Sra. Leonice Lotufo fala sobre a Câmara Técnica de Barramento do CEHIDRO e a indicação de um representante do COVAPÉ para representar os comitês de Bacia do Estado na mesma. Fica resolvido que será indicado o nome do Sr. Renato Nascimento Araújo para participar desta Câmara Técnica (Resolução 09) (VII). Nos assuntos gerais, foi sugerido pelo Sr. Romualdo Pavroznik Jr. que o Covapé mande um ofício ao Estado requerendo veículos apreendidos para que o comitê faça uso do mesmo. Foram decididas as datas das reuniões do COVAPÉ para o ano de 2014; sendo 05 de junho (Ordinária), 07 e agosto (Ordinária), 09 de outubro (Ordinária) e 04 de dezembro (Ordinária) (Resolução 10). O Sr. Carlos Henrique Werner, produtor rural em uma bacia vizinha a área de atu-

ção do comitê, fala da dificuldade de obter outorga ,tendo até uma solicitação negada, pede que o comitê intervenha junto a Sema para obter informações sobre a real disponibilidade do Córrego Sangradourozinho e afluentes . Sra. Leonice Lotufo que ela foi convidada para ser diretora regional Centro-Oeste até 2016, aproveita também para informar sobre o 7º Fórum Mundial das Águas que acontecerá na Coréia e sobre o Encontro Estadual de Comitês de Bacias que será realizado em Maceió de 24 a 28 de novembro do corrente ano, assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 21h30minutos, e eu, Renato Nascimento de Araújo, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH – COVAPÉ.

ANDREI MELLO
Presidente do CBH – COVAPÉ

RENATO NASCIMENTO ARAUJO
Secretário do CBH – COVAPÉ

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VARZEA GRANDE E SAPÉ, CBH-COVAPÉ, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos 14 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze às 19h30 horas nas dependências da Secretária de Agricultura do município de Primavera do Leste, localizada na Avenida Cuiabá, 653, centro, na cidade de Primavera do Leste, ocorreu a Primeira reunião ordinária anual do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH-COVAPÉ, com a seguinte pauta: I - Conferência de quórum; II - Ampliação da área de atuação do CBH - COVAPÉ; III - Prorrogação do mandato até dezembro de 2014; IV - Indicação de Nomes para participação do ENCOB 2014; V - Assuntos Gerais. (I) Conferência de quórum; A reunião foi presidida pelo Sr. Andrei Mello que dá início a reunião em segunda chamada às 20h00 minutos, com a leitura da Pauta e após leitura da ata da reunião anterior, aos a leitura da ata e aprovação por unanimidade, a Sr.ª Leonice Lotufo, pede se possível, a ata desta reunião, seja aprovada no fim da mesma, pois tem de ser publicada antes de novembro, não podendo esperar para a aprovação na próxima reunião do CBH-COVAPÉ, o grupo acata a solicitação. E resolvem que aprovarão desde que a mesma seja enviada no e-mail de cada um e os mesmos deem ciência da aprovação, antes de 31 de outubro de 2014, a presidência acata a decisão. (II) Ampliação da área de atuação do CBH - COVAPÉ; a representante da sema, informa que já esta fazendo os contatos com os outros municípios da bacia do Alto rio das Mortes, mas que, em função do processo eleitoral do país, teve de desacelerar o processo de mobilização, para não caracterizar campanha política ou outro mal entendido, e afirma que o processo será retomado o quanto antes, uma vez que já houve a eleição do governador no primeiro turno. (III) Prorrogação do mandato até dezembro de 2014; em virtude da pausa da mobilização, é comunicação que a diretoria do CBH – COVAPÉ, terá de fazer um ofício ao CEHIDRO – Conselho Estadual de Recursos Hídricos, informando gestão desta diretoria se prorrogará até dezembro de 2014, quando dará início ao novo processo seletivo e eleitora do COVAPÉ, caso o CBH do Rio das Mortes ainda não tenha sido estruturado, o plenário aprova a decisão uma vez que este tema, nova eleição, e, ou, extinção do COVAPÉ, já havia sido ventilada na reunião anterior e a possibilidade de não estar amadurecida a criação do Comitê que amplia a área de atuação do COVAPÉ e o mesmo deixando de existir para se tornar o CBH do Alto Rio das Mortes, TA-4. (IV) Indicação de Nomes para participação do XVI ENCOB; estado confirmada a participação da representante da SEMA-MT, Leonice Lotufo, no Encontro Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográficas em Maceió- AL. A realizar-se no período de 23 a 28 de novembro de 2014, onde ocorrerá a Assembleia Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas durante o ENCOB 2014, o CBH indica, a Sr.ª Leonice de Souza Lotufo, para representar o CBH – COVAPÉ, com direito a voz e voto, na Assembleia do Fórum Nacional em forma da Resolução nº 12, que será publicada em Diário Oficial; (V) - Assuntos Gerais. Renato, secretário do COVAPÉ, comunica que algumas outorgas que haviam sido pedidas e estavam com problema, já foram liberadas pela SEMA. Leonice Informa, a eleição e representação dos demais Comitês de Mato Grosso que ocorreram este ano de 2014, informa que o CBH – dos Afluentes do Baixo Teles Pires, criou uma página no Facebook, como CBH A4 ME, afluentes do baixo Tele4s Pires, e sugere para que seja feito o mesmo com o COVAPÉ, dinamizando assim a informação dos fatos e acontecimento na Bacia, sendo assim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 21h30minutos, e eu, Renato Nascimento de Araújo, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, CBH – COVAPÉ.

ANDREI MELLO
Presidente do CBH – COVAPÉ

RENATO NASCIMENTO ARAUJO
Secretário do CBH – COVAPÉ

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10470/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Antônio Pires Perillo, portador da Cédula de Identidade 1439772 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 375.145.391-15, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FONTOURA, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94436/2005, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/06/2013

SIGNATÁRIOS:

Antônio Pires Perillo
CPF: 375.145.391-15
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11748/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): ANTONIO SERAFIM SCHIMITT, portador da Cédula de Identidade 1.822.419 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 191.693.969-49, residente e domiciliado em ESTRADA BANDEIRANTES, SÍTIO SANTO ANTONIO, LOTE N. 145., Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 541561/2013, no município Nova Bandeirantes/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/06/2014

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO SERAFIM SCHIMITT

CPF: 191.693.969-49

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 12130/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): GILMAR DALLA COSTA, portador da Cédula de Identidade 2031851641 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 327.678.541-20, residente e domiciliado em Rua Lucumã, 534, Bairro Nova Canarana., Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUAPORÉ MAT 297, situado no município de Canarana/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 165592/2013, no município Canarana/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/09/2014

SIGNATÁRIOS:

GILMAR DALLA COSTA

CPF: 327.678.541-20

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 12120/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): GERSSIO PEREIRA LUCENA, portador da Cédula de Identidade 13469377 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 391.673.809-72, residente e domiciliado em SÍTIO SANTA LUZIA, LINHA 04, ZONA RURAL, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 411827/2012, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/09/2014

SIGNATÁRIOS:

GERSSIO PEREIRA LUCENA

CPF: 391.673.809-72

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorroga o prazo disposto no parágrafo único do art. 9º da Portaria nº 441, de 23 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que os roteiros e procedimentos do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos vinculados à Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semi-Extensiva-CAPEX estão em fase de construção;

Considerando a necessidade de atualização do banco de dados desta Secretaria e a adequação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo disposto no parágrafo único do art. 9º da Portaria nº 441, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 509 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Outorga BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013 e;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 145/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 21 de Outubro de 2014, acostado a folha nº 47 do processo SAD nº 442776/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Boa Esperança Agropecuária LTDA. CNPJ: 01.722.958/0003-10. Processo nº 442776/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico e pulverização. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 242, Km 34,8 + 10 Km a direita, s/nº, Fazenda Pirapó - Poço Novo, zona rural no município de Sorriso. Província Hidrogeológica Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I - PT: Coordenadas Geográficas - 12º13'10,6" de Latitude Sul e 55º51'20,5" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **6 m³/h** por um período de **3 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **18 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloro, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Outubro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –12º13'10,6"S e 55º51'20,5"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº 510 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Outorga CÉSAR DOS REIS VIEIRA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 144/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 20 de Outubro de 2014, acostado as folhas nº 48 e 49 do processo SAD nº 275532/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a César dos Reis Vieira. CPF: 449.195.146-20. Processo nº 275532/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na Avicultura. A captação hora outorgada está localizada na Estrada Moroco, Km 30, s/nº, Fazenda Brasil, zona rural no município de Sorriso, Província Hidrogeológica Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I - PT: Coordenadas Geográficas - 13º12'16" de Latitude Sul e 55º39'7" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 11 m³/h por um período de 7,5 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 60 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de Outubro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –13º12'16"S e 55º39'07"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Tempo (h/dia)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº 516 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Outorga SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 147/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 21 de Outubro de 2014, acostado as folhas nº 46 e 47 do processo SAD nº 302118/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA. CNPJ: 75.739.086/0053-07. Processo nº 302118/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico e irrigação de gramínia. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 299, Km 26, s/nº, Fazenda Quatro Estrelas, zona rural no município de Itiquira. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-6, com as seguintes características:

I - PT: Coordenadas Geográficas - 17°23'44,62" de Latitude Sul e 54°31'3,91" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **14,143 m³/h** por um período de **12 h/dia**, durante **5 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **120 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Outubro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para ratificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 17°23'44,62"S e 54°31'03,91"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m ³ /h)	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143	14,143
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 103/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **10.11.2014 às 14h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 103/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-107/461, Trecho: Entº BR 364 – Rio Garças, sobre os Córregos São Vicente, Forma II e Forma I, numa extensão de 17,0m, 18,0m, 18,0m no Município de Alto Garças - MT.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 106/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **11.11.2014 às 08h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 106/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E na Rodovia MT - 415 e Ramal, Trecho: Novo São Joaquim - Cachoeira da Fumaça - Entº MT 110, sobre os Córregos: São Pedro, da Grota, do Nico, da Máquina, do Neca, Córrego e Cambaúva com 12,0m; 6,0m; 6,0m; 6,0m; 12,0m; 18,0m e 24,0m respectivamente, no Município de Novo São Joaquim – MT.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 107/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **07.11.2014 às 08h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 107/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira – Tipo I, na Rodovia MT - 491, Trecho: Entrº MT – 242 – Entrº MT – 222, sobre o Rio Claro e Córrego Carvoeiro, numa extensão de 60,0m + 18,0m respectivamente no Município de Ipiranga do Norte – MT.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 108/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **07.11.2014 às 14h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 108/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira – Tipo I, na Rodovia MT 324 e MT 242, Trecho: Entº MT 130 (Castelo) – Botuvera - Entº BR 242 e Entº MT 130 (Salto da Alegria) – Entº MT 324 – Gaúcha do Norte, sobre o Rio Batovi e Rio Batovi, numa extensão de 66,0m e 72,0m, no Município de Paranatinga e Gaúcha do Norte – MT.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 016/13
PROCESSO: 30.897-6/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.897-6/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 016/13, firmado com o Município de VERA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 287 (Duzentos e oitenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 016/13, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE VERA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/12

PROCESSO: 79.231-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 79.231-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 099/12 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 970 (Novecentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 099/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 095/12

PROCESSO: 21.770-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.770-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 095/12 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1030 (Hum mil e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 095/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE APIACÁS**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22 AO EDITAL DE CONCURSO Nº 001-DGP-PMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 26.1 do Edital de Concurso nº 001-DGP/PMMT/2014, e ainda considerando o edital complementar nº 21 ao Edital de Concurso nº 001-DGP-PMMT/2014 que tornou público a relação nominal dos candidatos convocados para a realização da 5ª fase – investigação social e funcional do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixou normas e procedimentos complementares para realização dessa fase e estabeleceu a data de 06 e 07 de novembro de 2014 para a apresentação da documentação a ser apresentada;

Considerando que devido a necessidade da realização de melhorias necessárias na infraestrutura do sistema físico de tecnologia de informação do Quartel do Comando Geral da PMMT, encontra-se “fora do ar” o site da Polícia Militar, meio necessário e indispensável para que os candidatos ao cargo de Oficial da Polícia Militar baixem os formulários obrigatórios para a entrega da documentação da fase da investigação social e funcional do Concurso Público:

PRORROGA a data para a realização da prova de investigação social e funcional constante no Item 2.2, do Edital Complementar nº 21 ao Edital de Concurso nº 001-DGP/PMMT/2014, de maneira que a investigação social e funcional será **realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, das 13h00min à 18h00min, por ordem de chegada.**



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS e da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 138/2014/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROMULO CESAR BOTELHO - Integração Transportes Ltda - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa PEVIDOR TURISMO LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS e da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 136/2014/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus, para atender a PMMT.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SAMUEL PEVIDOR JUNIOR - Pevidor Turismo LTDA-ME./CONTRATADA.

Portaria 081/SESP/2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis: n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012, e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2011, 2012, 2013 e 2014 nos termos do Art. 9 do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de Outubro de 2014

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2014
Agente do Desenvolvimento Econômico e Social		
79086	Cornélio Benedito da Costa	9,78
79019	Joadil Tadeu de Siqueira	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2013
Agente do Desenvolvimento Econômico e Social		
98	Farid Elis Magalhães de Brito	9,48

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2011
Agente do Desenvolvimento Econômico e Social		
31953	Manoel de Souza Ribeiro Neto	9,95

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2014
Analista Administrativo		
204023	Elizeth Andrade de Freitas Lopes	9,95
203105	Joel Ludwig	9,8
140113	Clodoaldo de Lima Baia Filho	9,26

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2013
Perito Criminal Oficial		
43573	Antônio Ramos Correia	10
107358	Antônio Venâncio Totorelli Neto	9,78
107352	Carlos Magno Marques	9,91
48760	João Gonçalves de Amorim Neto	9,96
38804	José Roberto Inham	9,95
91836	Juann Gleyson Queiroz de Melo	9,7
84444	Lino Leite de Almeida	10
94552	Marcelo Felix da Silva	9,2
94576	Marcio Correa Godoy	9,72
107368	Manoel Messias Dias Ferreira	9,89
48469	Paulo Borges de Alencar	9,6
107365	Zuilton Braz Marcelino	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2012
Perito Criminal Oficial		
107358	Antônio Venâncio Totorelli Neto	9,78
107352	Carlos Magno Marques	9,91
48760	João Gonçalves de Amorim Neto	9,96
38804	José Roberto Inham	9,95
91836	Juann Gleyson Queiroz de Melo	9,68
84444	Lino Leite de Almeida	10
107368	Manoel Messias Dias Ferreira	9,89
48469	Paulo Borges de Alencar	9,6
107365	Zuilton Braz Marcelino	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2012
Papiloscopista		
90691	Cristiano Mendes Gomes da Silva	9,91
107379	Odilzo Botelho Junior	9,88
107355	Paulo Ricardo Paelo	9,88

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2013
Papiloscopista		
90691	Cristiano Mendes Gomes da Silva	9,91
107379	Odilzo Botelho Junior	9,88
107355	Paulo Ricardo Paelo	9,88

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2014/ SEJUDH

Processo: 206408/2013 Siag: 2064080

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve PRORROGAR a abertura do **Pregão Presencial nº 038/2014/SEJUDH**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (microcomputador, tablet, câmera fotográfica, projetor, filmadora, microfone, caixa de som, lousa e TV) visando exclusivamente a implementação da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, através do Convênio nº **774100/2012**.

marcado para ser realizado no dia **05/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília)**.

A nova data para realização do certame será dia **14/11/2014 às 15:00 (horário de Brasília)**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 03/11/2014 a 04/11/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **05/11/2014** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2014.

Cláudia Almeida Costa
 Coordenadora de Aquisições e Contratos
 (documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pneus) para atender a demanda da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades Vinculadas.

PROCESSO: 309491/2014

DATA: 13/11/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138/8146 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender os Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Vera/MT.

PROCESSO: 309763/2014

DATA: 14/11/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138/8146 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

PORTARIA Nº 082/2014/GAB/SEJUDH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 071/2014/GAB/SEJUDH, que designa servidores para compor a Comissão específica para estudos quanto as definições das atribuições e competências dos cargos de Assistentes Administrativos e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário e apresentação de minuta de alteração da Lei Complementar nº 389/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando a indicação do SIDSPEN/MT – Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de

Mato Grosso de membro para compor a referida comissão, demandado por intermédio do processo administrativo 571703/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Portaria acrescenta o inciso XII no art. 2º da Portaria nº 071/2014/GAB/SEJUDH, de 06/10/2014, publicado no Diário Oficial sob o nº 26389, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

XII – Jacira Maria da Costa – Agente Penitenciária - Membro.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 071/2014/GAB/SEJUDH, de 06/10/2014, publicado no Diário Oficial sob o nº 26389.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2014.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 SEJUDH

PORTARIA CONJUNTA Nº 497/2014/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos processos nº 84288/2014, e apenso que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional praticada pela servidora, **Noemi Marques de Sales**, Agente Penitenciária, matrícula nº. 127523, que em tese, teria participado de assalto a uma vendedora de cartão de transporte, em tese, no dia 06/02/2013.

Agindo assim, a referido servidora, em tese, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso IX, artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E M:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pela servidora **Noemi Marques de Sales**, matrícula nº. 127523:

I – Alceu Munz de Avila;
 II- Douglas Mayer Lira;
 III- Jaeane Fernanda da Silva;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral Do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 499/2014/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos processos nº 740418/2010, e 787521/2010 que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional praticada pela servidora, **Eliane Lopes de Lima**, Agente Penitenciária, matrícula nº. 115427, que em tese, em Dezembro/2008 à Julho/2009, teria supostamente ocorrido em inassiduidade habitual e abandono de cargo, em tese cometido 87 (oitenta e sete) faltas, supostamente injustificadas, e, em 21/09/2009, teria descumprido ordem de seu superior, diretor do presidio, quando em tese, o mesmo ordenou que não entrassem nas celas, pois, em tese, iria ser feito uma vistoria, por suspeita de existência de "chuchos" e aparelhos celulares, no entanto, em tese, a servidora teria adentrado nas celas, em tese, tendo contato com reeducandos.

Agindo assim, a referido servidora, em tese, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, VIII, IX e X; artigo 144, inciso IX, artigo 159, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E M:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os

servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pela servidora **Eliane Lopes de Lima**, matrícula nº. 115427:

- I – Sandra Aparecida Oliveira Miranda;
II- Joseane Araujo Gonzaga;
III- Joel Correa Ferraz;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral Do Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 010/2014/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: 14/11/2014 à 17/11/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/11/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h30min(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/11/2014 às 09:00 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisições de materiais de consumo para subsidiar a formação pedagógica do Programa Brasil Alfabetizado, a serem utilizados por professores e alunos que atuam no programa conforme especificações discriminadas neste Edital e seus anexos. Resolução CD/FNDE nº 52 de 11 de dezembro de 2013.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site:www.sad.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6304 Cuiabá (MT), 04 de novembro de 2014.

Nizete Lenir da Silva Costa
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 139/2014

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2014/SAD - Pregão nº 049/2014/SAD – Processo nº 530642/2014/SEDUC – TR Nº 577/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratadas: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA e PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional no atendimento de hospedagem e alimentação para atender aos Encontros Formativos dos Professores do II e III Ciclos das Escolas da rede e equipes SEDUC/SAPE por área de conhecimento, conforme previstos no Plano de Trabalho Anual – PTA 2014 – Modalidade Presencial.

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para Contratada L.M. Organização Hoteleira Ltda.; e, R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para Contratada Pires de Miranda e Cia Ltda. - EPP.

Prazo de Execução – sendo duas (02) etapas de 40 horas aulas/cada – perfazendo um total de 80 horas.

Prazo de Vigência: início em 28/10/14 e término em 31/03/15.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Ezemar Mourão da Silva

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 141/2014

Origem: Dispensa de Licitação 017/2014 - Processo nº 398117/2014

Localatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Localador: Luiz Carlos dos Santos

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizado no município de Porto Espiridião /MT

Valor Global: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 04 de Novembro de 2014 e Término em 04 de Novembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1367/2014/UAS/SE-DUC/MT/AD20 e Termo de Referência Nº669/2014.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2011 PRORROGAÇÃO

Origem: Dispensa de Licitação 042/2011- Processo nº 722937/2011

Localatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Localadora: RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR E DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$125.712,36(cento e vinte cinco mil setecentos e doze reais trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 27 de Outubro de 2014 e término em 27 de Outubro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Da Convalidação: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1408p/2014/UAS/SE-DUC/MT/AD102 e Termo de Referência Nº690/2014.

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2011 PRORROGAÇÃO

Origem: Dispensa de Licitação 024/2011 - Processo nº 503864/2011

Localatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Localadora: Rozalia Bezerra Oliveira

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR E DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$4.928,88 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais oitenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 20 de Setembro de 2014 e término em 20 de Setembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Da Convalidação: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1365/2014/UAS/SE-DUC/MT/AD102 e Termo de Referência Nº671/2014.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 336/2014/GS/SEDUC/MT

Regulamenta a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8429, de 1992, em especial seu artigo 13;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8730, de 1993, em especial seu artigo 1º;

Considerando os Decretos nº 4487, de 2002, que regulamenta as exigências das Leis Federais acima mencionadas;

RESOLVE:

Art. 1º. A declaração de bens e valores que integram o patrimônio dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação observará as normas desta Portaria.

Art. 2º. A declaração que se refere o artigo anterior, excluídos os objetos e utensílios de uso doméstico de módico valor, compreenderá móveis, títulos ou valores mobiliários, direitos sobre veículos automotores, embarcações ou aeronaves, dinheiro, aplicações financeiras ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

Parágrafo único. A declaração deverá indicar os bens e valores que integram o patrimônio do cônjuge ou companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob dependência econômica do servidor público.

Art. 3º. Farão a declaração de bens, referente ao ano base de 2013, todos os servidores que ocupam funções de dedicação exclusiva e todos os servidores efetivos, contratados ou exclusivamente comissionados lotados no órgão central - SEDUC e CEE.

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Educação manterá o arquivo da declaração de bens e valores e da respectiva atualização anual até a data em que o servidor público deixar o cargo efetivo ou em comissão, empregado público ou função de confiança.

§ 1º. Aos servidores públicos que tenham acesso aos dados constantes no arquivo a que se refere o *caput* é imposto o dever de sigilo.

§ 2º. Os dados constantes no arquivo somente poderão ser disponibilizados mediante órgãos de controle ou autorização judicial.

Art. 5º. No ano de 2014 os servidores mencionados no artigo 3º, deverão preencher a declaração de bens e valores que será disponibilizado no SGEduca, módulo GPE, no período compreendido entre 10/11/2014 a 30/11/2014 devendo:

I – preencher todos os campos constantes no anexo I;

II – Imprimir, rubricar e assinar a última página; digitalizar em formato PDF e postar no SGEduca, módulo GPE, no espaço para este fim;

III – A finalização do processo da entrega da declaração, só será efetivada após o envio do documento para o arquivo digital.

Art. 6º. A entrega e/ou a atualização da declaração de bens, a qualquer tempo, deverá ocorrer imediatamente quando assumir cargo de dedicação exclusiva.

Art. 7º. Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

EDILSON PEDRO SPENTHOF
Secretário de Estado de Educação - Em Exercício
(Original assinada)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o extrato do convênios apresentados a seguir:

CONVÊNIO Nº 089/2013 – MULHERES EMPREENDEDORAS/ SETAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, publicado no D.O.E. de 18/02/2014, pág. 28

ONDE SÊ LÊ:

"CONVÊNIO Nº 089/2013"

LEIA-SE:

"CONVÊNIO Nº 053/2014"

'ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2014/SETAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA TABITA-ASET

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Assistência Social Evangélica Tabita

OBJETO: Aquisição de equipamentos de panificação para a qualificação profissional na área de panificação e para atender a própria Instituição no fornecimento de pães **VALOR:** R\$17.540,00

ASSINATURA: 04/11/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Walmir Laurentino da Silva – Presidente da Assistência Social Evangélica Tabita - ASET

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Aripuana/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência: Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Ednilson Luiz Failla - Prefeito Municipal de Aripuana /MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 422940/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

OBJETO: Tem por objeto a licitação e acompanhamento das obras cíveis a serem construídas nos campus da UNEMAT, através do projeto "Centro Interdisciplinar de Estudos em Biocombustíveis" - CIEB - convênio 01.08.0651.00 – FINEP X SECITEC

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 27/10/2014 a 26/10/2015.

ASSINAM: Fábio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Dionei José da Silva – Reitor UNEMAT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 131/2014, referente ao processo nº 82845/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Geraldo Correa Borges Thomé - CPF 654.285.871-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Gravação do CD da Dupla os Thomés".

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001459-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/10/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Geraldo Correa Borges Thomé – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 120/2014, referente ao processo nº 82935/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Janna Paula Nunes de Queiroz Santos - CPF 000.025.811-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Oficina – " C.P.H.A. Conhecendo o Patrimônio Histórico e Artístico".

VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 29.000,00	23101.0001.14.001634-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 31/10/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Janna Paula Nunes de Queiroz Santos – Proponente.

EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2009/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 763117/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais – CNPJ: 02.230.557/0001-44

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/13/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 31/10/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 114/2014, referente ao processo nº 66325/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jeferson Guimarães Alves da Rosa - CPF 695.509.481-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Caravana do Siriri – Festival Itinerante da Cultura Popular".

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 40.000,00	23101.0001.14.001489-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/10/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Jeferson Guimarães Alves da Rosa – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 096/2014, referente ao processo nº 79486/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e José Augusto Tenuta - CPF 107.119.291-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Cuiabá da Tchapa e da Cruz".

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001620-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 31/10/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e José Augusto Tenuta – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 129/2014, referente ao processo nº 78747/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Valtér de Almeida Lara de Souza - CPF 037.100.451-93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Zumbizar – Espetáculo Afro".

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001407-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/09/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Valtér de Almeida Lara de Souza – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 100/2014, referente ao processo nº 85262/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jhon Stuart Alves Ferreira - CPF 011.041.721-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Gravação de CD Simbiose – Grupo Monofoliar".

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001511-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 31/10/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Jhon Stuart Alves Ferreira – Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 204/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o usufruto de 15 (quinze) dias das férias regulamentares do Secretário Adjunto de Saúde Dr. Hwark Douglas Correia, no período de 05/11/2014 a 19/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor Sr. Mauricio Gomes dos Santos, Superintendente de Atenção à Saúde, para assumir cumulativamente as funções de Secretário Adjunto de Saúde, no período acima em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2014 – PROCESSO nº 553174/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário LUIZ CARLOS ALECIO, CPF nº. 724.762.068-49 e RG nº. 7819833 SSP/SP, **CONVENIENTE:** Instituto de Tecnologias Sociais. CNPJ nº. -11.966.196/0001-90. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.334.191.4390.9900.335000000.100.1.1 – Fonte 100 EMPENHO. nº 12101.0001.14.000672-3. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 55.555,56 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Montagem de Estrutura do 2º Encontro Estadual da Agricultura Familiar nos municípios de Sinop, Itaúba, Colíder e Santa Helena. **VIGÊNCIA:** Início: 10/10/2014 - Término: 15/12/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2014.

RESOLUÇÃO Nº 40/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Outubro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO Rural, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
SICREDI	
1401	JOSE LUIZ BERLATO ZANCHETIN
1402	MILTON DOS SANTOS SOUZA
1403	JOSE ROBERTO PEREIRA DA COSTA
1404	JOÃO MOYSES ABDALLA JUNIOR
1405	JR PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS
1406	RODRIGO CANUTO
1407	JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA
1408	ANTONIO PEDRO GOMES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Outubro de 2014.

Luiz Carlos Alécio

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT– CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO nº 041/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSC. ESTADUAL	C.P.F/CNPJ
Carlos Daly Dalcol Trevisan	13.337.649-4	003.208.709-87
Denise da Silva Lucas Vendruscolo	13.515.931-8	927.847.801-63
Gustavo Patriota	13.260.969-0	667.510.201-04
Jamil João Samara	13.214.260-0	001.924.309-04
João Osvaldo Marsaro	13.274.912-2	195.929.659-00
Leandro Pinto da Silva e outro	13.373.645-8	060.884.428-40
Marcos Farinon e outra	13.227.701-8	838.956.551-04
Paulo Cesar Favaro Motta	13.373.040-9	843.424.479-91
Walter Trabachin Junior	13.286.906-3	688.975.881-15

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2014, produzindo efeitos por 02 (dois) anos.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALECIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF-MT
Presidente do CDA/MT

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO 2º TERMO “EX-OFFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2014/SECOPA, referente ao processo nº 211070 /2014.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Sindicato Rural de Cuiabá, CNPJ nº 03.488.343/0001-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 18/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014

ASSINA: Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

PORTARIA Nº 064/2014/SECOPA

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO DA FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011 e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até a data 15/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista constituída através da Portaria 055/2014/SECOPA e alterada pela Portaria nº 060/2014/SECOPA, relativos ao processo n. 439274/2014/SECOPA.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2014.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2014/AGER
Processo nº 492397/2014

CONTRATADA: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.710.871/0001-00

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de computadores do tipo desktop e all in one, monitores, projetores, impressoras, solução de segurança e ativos de rede e notebooks.

DO VALOR: o valor global do presente instrumento é de R\$ 139.193,62 (Cento e Trinta e Nove Mil Cento e Noventa Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Und.	Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza de Despesa	Fonte
07301	0001	04	125	0036	2007/2009	3.3.90.39.000	262

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, o servidor **WALDEU MARCOS TEIXEIRA**, Coordenador de Tecnologia da Informação para exercer a fiscalização do Contrato.

Data de assinatura: 03 de Novembro de 2014

ASSINAM:

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE), **JULIANA ROBERTO DE SOUZA** (CONTRATADA).

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 194/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 762236/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **30,5186 ha** (Trinta hectares, cinquenta e um ares, oitenta e seis centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada "SÍTIO BRUMADO" Perímetro: **2.441,390m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coord. N 8.254.983,071m e E 556.674,185m; Situado na divisa com ANGELO GONÇALO DE FRANÇA; deste, segue confrontando com FRANCISCO GRISOSTINO DE BARROS, com azimutes e distâncias: 143°28'00" e 757,62m até o vértice M-02, de coord. N 8.254.374,315m e E 557.125,188m; Situado na divisa com FRANCISCO GRISOSTINO DE BARROS; deste, segue confrontando com PAULO CARMO DE FRANÇA, com azimutes e distâncias: 212°52'29" e 460,98m até o vértice M-03, de coord. N 8.253.987,160m e E 556.874,968m; Situado na divisa com PAULO CARMO DE FRANÇA; deste, segue confrontando com ATAIDE DIVINO DE FRANÇA, com azimutes e distâncias: 330°35'16" e 902,17m até o vértice M-04, de coord. N 8.254.773,047m e E 556.431,923m; Situado na divisa com ATAIDE DIVINO DE FRANÇA; deste, segue confrontando com ANGELO GONÇALO DE FRANÇA, com azimutes e distâncias: 49°04'37" e 320,63m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 193/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 762219/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **23,2978 ha** (Vinte e três hectares, vinte e nove ares, setenta e oito centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada "CHÁCARA SÃO LUCAS" Perímetro: **2.703,516m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coord. N 8.254.773,047m e E 556.431,923m; Situado na divisa com ANGELO GONÇALO DE FRANÇA; deste, segue confrontando com DELMIRO GOMES DE FRANÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°35'17" e 902,17 m até o vértice M-02, de coord. N 8.253.987,160m e E 556.874,963m; Situado na divisa com DELMIRO GOMES DE FRANÇA, deste, segue confrontando com PAULO CARMO DE FRANÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°52'31" e 460,98m até o vértice M-03, de coord. N 8.253.600,005m e E 556.624,738m; Situado na divisa com PAULO CARMO DE FRANÇA, deste, segue confrontando com FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°34'59" e 396,47m até o vértice M-04, de coord. N 8.253.945,358m e E 556.430,008m; Situado na divisa com FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA; deste, segue confrontando com ANTONIO CATARINO DE FRANÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°29'00" e 416,66m até o vértice M-05, de coord. N 8.254.340,525m e E 556.562,102m; 329°39'00" e 419,20m até o vértice M-06, de coord. N 8.254.702,276m e E 556.350,288m; Situado na divisa com ANTONIO CATARINO DE FRANÇA; deste, segue confrontando com ANGELO GONÇALO DE FRANÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°04'38" e 108,04m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA-MT Nº 008/2.014

Dispõe sobre a atualização de cadastro de produtos agrotóxicos e afins no Estado de Mato Grosso

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1992, e

Considerando o disposto no artigo 13 do Decreto nº 1.651, de 11 de março de 2013, que prevê que o cadastro de produtos agrotóxicos e afins terá validade de 5 (cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o procedimento a ser efetuado pelos registrantes quanto ao vencimento do prazo de validade dos cadastros.

Art. 2º - A empresa postulante da atualização e detentora do cadastro a vencer deverá enviar ao INDEA/MT:

- I- Requerimento de Atualização de Certificado de Cadastro de Produto Agrotóxico e Afim.
- II- Comprovante de pagamento da taxa de alteração de cadastro prevista no artigo 56, inciso II, no valor de 8,91 UPF/MT, em razão da alteração no prazo de validade do Certificado de Cadastro de Produtos Agrotóxicos e Afins.
- III- §1º - Os documentos previstos nos incisos acima deverão ser enviados individualmente para cada produto, cujo o prazo de validade do cadastro será alterado.
- IV- **Art. 3º** - O Requerimento de Atualização de Certificado de Cadastro de Produto Agrotóxico e Afim deve ser;

I - Dirigido à Presidência do INDEA/MT e assinado pelo representante legal da empresa;

II - Em papel timbrado da empresa declarando que todas as alterações no registro federal do produto, que se pretende atualizar, foram informadas a este Instituto, conforme determina o artigo 11, § 2º, Decreto nº 1.651, de 11 de março de 2013.

Art. 4º - Uma vez cumprido o artigo anterior e seus incisos, não há a necessidade de envio dos documentos previstos no artigo 12 do Decreto nº 1.651, de 11 de março de 2013.

Art. 5º - Quando, por ocasião da análise da solicitação da empresa, for verificada à ausência de atualização de documentos ou falta destes, o pleito será indeferido com base na legislação vigente.

§1º - Somente após a regularização documental do cadastro do produto será deferida a solicitação.

Art. 6º - O cadastro do produto não será cancelado quando a solicitação de atualização for encaminhada antes de expirado o prazo de validade. Neste caso, será considerada a data de protocolo junto ao INDEA/MT.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada,
Registrada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2014

A presente publicação tem por objeto notificar a **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC**, representada pelo Sr. KLEBER FERREIRA RIBEIRO, portador do CPF: 689.312.711-15, quanto ao cumprimento das obrigações contidas no Termo de Permissão de Uso nº. 001/2014, que tem por objeto a autorização para a instalação de 03 (Três) contêineres e 17 (dezesete) guichês da referida empresa dentro do DETRAN-MT, mediante pagamento do valor mensal do aluguel de R\$15.776,54 (Quinze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando que o Termo de Permissão de Uso nº. 001/2014 foi celebrado na data de 28/08/2014 e desde então já estavam às empresas autorizadas a instalarem os contêineres e os guichês, e considerando que a Gerência de Arrecadação desta Autarquia confirmou não haver pagamentos por parte dos permissionados, solicitamos a regularização dos débitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, sob pena de rescisão do referido termo de permissão de uso.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 134/2014**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que prevê o inciso X, do artigo 31 do Decreto 1.747/2013 (Estatuto da Empresa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DJALMA SOUZA SOARES** para responder pela Presidência do Cepromat, no período de 29 a 31 de outubro de 2.014, em substituição ao titular Sr. **WILSON CELSO TEIXEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2.014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 140/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ESTOQUE E PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS) RELATIVO AO ANO DE 2.014.

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Anual Físico e Financeiro de Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis) relativo ao ano de 2.014, do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT:

Presidente:

HÉLIO ALVES BATISTA

Membros:

Ana Maria da Cruz Oliveira

Ives Luiz Miranda

João Batista Oliveira de Alcântara

Marcelo José Paes de Barros

Art. 2º - Os Servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, priorizando a conclusão dos trabalhos citados nesta Portaria.

Art. 3º - Fixar a data de 20 de dezembro de 2014 para apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE

Cuiabá, Mt 03 de novembro 2014.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente
Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso

PORTARIA Nº 141/2014

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROBSON SILVA DOLORES DIAS** para responder pela Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação (DGTI), em substituição ao titular, **DJALMA DE SOUZA SOARES** no período de 03 de novembro de 2014 a 16 de novembro de 2014, por motivo de licença médica.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00040/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 605741/2014

Nome: (95158/1) JOSE ALVES PEREIRA FILHO

Quinquênio: 12/08/2004 Ate 11/08/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00078/2014

DE: 04/11/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97131/1) FERNANDO CRUZ MOREIRA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE PRECATÓR

A Partir de: 09/10/2014 Até 23/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00326/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 591760/2014

Nome: (133/1) VITORINA RIBEIRO REIS

Quinquênio: 02/11/2009 Ate 01/11/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00469/2014 DE: 04/11/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (179361) GER. DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM TI

A Partir de: 28/10/2014 Até 25/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00468/2014 DE: 04/11/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 05/10/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA

A Partir de: 05/10/2014 Até 24/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00019/2014

DE: 04/11/2014

O Secretario de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 578088/2014

Nome: (248614/1) EZIO DE MORAES CARDOSO

A Partir de: 03/11/2014 Até 02/12/2014

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (243075/3) DEIZI MARA SELA

Un. Adm: (182389) GER. DE APOIO LOGIST. E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo N.: 595262/2014

Nome: (113986/6) HELIO MACHADO DA COSTA

A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR

Un. Adm: (184160) SUPERINT. DE ESPORTES E LAZER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretario de Estado de Esportes e Lazer

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00172/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 591309/2014

Nome: (81026/1) BENEDITO ELIAS ANTUNES

Quinquênio: 19/01/2009 Ate 18/01/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00458/2014

DE: 04/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 456722/2014

Nome: (19434/1) GRACIETE BONFIM LOPES

Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00457/2014

DE: 04/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 03/10/2014 Até 31/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00456/2014

DE: 04/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES

A Partir de: 22/09/2014 Até 20/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00455/2014

DE: 04/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-CA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-CA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-CA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (69923/3) BRUNA KEIKO HATAKEYAMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-
CA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GARANTÀ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (84170/2) HELKE JAMILLE CONCEICAO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (234415/1) JONATAS CASTAMAN ALBERTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GARANTÀ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: aj
Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GARANTÀ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-
CA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-
CA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-
CA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (23895/1) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: aj
Nome: (108175/1) PEDRO PAULO MOTTA MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-
CA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-
CA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLI-
CA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAPEZAL
A Partir de: 16/07/2014 Até 16/07/2014
Processo N.: aj
Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00258/2014 DE: 04/11/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72160/1) ELLEN CRISTINA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 30/09/2014 Até 28/11/2014

Processo N.:

Nome: (120211/1) GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 29/10/2014 Até 26/01/2015

Processo N.:

Nome: (98563/1) MARCELO LUCIANO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014

Processo N.:

Nome: (108800/1) PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/07/2013 Até 09/10/2013

Processo N.:

Nome: (111537/1) VALDETE MOREIRA PESSOA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/07/2013 Até 21/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00265/2014 DE: 04/11/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 558968/2014

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Quinquênio: 23/08/2001 Até 22/08/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00263/2014 DE: 04/11/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (258120/1) AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 10/10/2014 Até 10/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 06/10/2014 Até 06/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/09/2014 Até 16/09/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/10/2014 Até 16/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 14/10/2014 Até 14/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 13/10/2014 Até 13/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 21/10/2014 Até 21/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255322/1) JEFFERSON RICARDO MARQUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (143348/4) JORGE NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONÇALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/10/2014 Até 10/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/10/2014 Até 06/10/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 09/10/2014 Até 09/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 09/10/2014 Até 09/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 16/10/2014 Até 16/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 06/10/2014 Até 06/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00264/2014 DE: 04/11/2014
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00601/2014 DE: 04/11/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: SOL
 Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (220314/3) ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251916/1) ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (241812/1) DACIO JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (244806/9) DANILO ALVES NEGRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (232069/1) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (232063/1) EVANDRO CORREIA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (251780/1) EVERSON ROZANTE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (250412/1) FLADEMIR SANTOS CARLINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS
 Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (251789/1) IZACJORGIMAR NUNES FONSECA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: SOL
 Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (251723/1) JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 07/10/2014 Até 07/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns
 Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol
 Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: SOL

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: vns

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162722) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: VNS

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: vns

Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: VNS

Nome: (233376/1) MARCIA CILIE NE DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARE SIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: VNS

Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (251908/1) MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: VNS

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: vns

Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (139988/3) MAURI MULLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (251967/1) ODIREI CHEMPE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: sol

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS

Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS

Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (129332/2) SHARLEN LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (251838/1) UESLEI FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 15/10/2014 Até 15/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (122214/1) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS

Nome: (245751/1) VIVIANE ALCANTARA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (248681/1) WELINGTON FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00602/2014 DE: 04/11/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (226005/1) ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 22/10/2014 Até 20/12/2014

Processo N.:
Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 15/10/2014 Até 13/11/2014

Processo N.:

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 24/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAS
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 02/10/2014 Até 30/11/2014

Processo N.:

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/10/2014 Até 21/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00603/2014 DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (215464/2) EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 20/10/2014 Até 17/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00604/2014 DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo 496828/20214

Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS
Quinquênio: 14/03/2008 Até 13/03/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00605/2014 DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: processo 98963-2014

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS
Quinquênio: 30/03/2007 Até 29/03/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01528/2014 DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73451/6) CHRISTIANE MALDONADO QUINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. PE. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 22/10/2014 Até 20/12/2014

Processo N.:

Nome: (40493/1) CLAIR DE FATIMA CORREA DUDAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 30/09/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:

Nome: (35922/6) IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADã
A Partir de: 24/10/2014 Até 22/11/2014

Processo N.:

Nome: (28885/1) MARIA DE LOURDES SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 01/09/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:

Nome: (50628/30) NELMA DIAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. DR. IFRYO CORREA
A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014

Processo N.:

Nome: (37376/31) RAIMUNDA PEREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 26/10/2014 Até 24/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01527/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38105/1) ADELINO RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014192) E.E. DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 29/10/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:

Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (180033) GER. DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 23/10/2014 Até 21/11/2014

Processo N.:

Nome: (139900/2) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 23/10/2014 Até 21/11/2014

Processo N.:

Nome: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 22/09/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 28/10/2014 Até 24/02/2015

Processo N.:

Nome: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 28/10/2014 Até 24/02/2015

Processo N.:

Nome: (18678/1) ANTONIO MANOEL BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 24/10/2014 Até 21/01/2015

Processo N.:

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 13/10/2014 Até 27/10/2014

Processo N.:

Nome: (226746/1) CLEUNICE AVELINA DOS SANTOS E SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 16/09/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:

Nome: (129017/4) DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 29/09/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:

Nome: (32869/1) DELZA COSTA SANTANA GALANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 03/10/2014 Até 17/10/2014

Processo N.:

Nome: (18741/1) EDITE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 07/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:

Nome: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 29/09/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:

Nome: (30565/1) ELIANE LACAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREÇÃO
A Partir de: 01/10/2014 Até 14/11/2014

Processo N.:

Nome: (228176/1) FLAVIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 18/09/2014 Até 01/11/2014

Processo N.:

Nome: (17303/1) HENRIQUE CRISTOVÃO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 22/10/2014 Até 19/04/2015

Processo N.:

Nome: (227563/1) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014

Processo N.:

Nome: (22163/1) JAIR CASTRO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 27/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:

Nome: (85951/1) JOEL MARQUES MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 15/10/2014 Até 23/12/2014

Processo N.:

Nome: (45845/8) JOSELMA AGRIPINA DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 26/10/2014 Até 23/12/2014

Processo N.:

Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 25/09/2014 Até 23/12/2014

Processo N.:

Nome: (240091/1) LEILA DE FATIMA PEREIRA FREITAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 08/09/2014 Até 28/09/2014

Processo N.:

Nome: (243116/6) LENIUZA ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 16/10/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:

Nome: (15701/1) MARIA AUXILIADORA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/10/2014 Até 21/12/2014

Processo N.:

Nome: (37436/1) MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 10/10/2014 Até 08/11/2014

Processo N.:

Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/10/2014 Até 08/02/2015

Processo N.:

Nome: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015

Processo N.:

Nome: (34429/1) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 22/10/2014 Até 20/12/2014

Processo N.:

Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 25/09/2014 Até 23/12/2014

Processo N.:

Nome: (33454/1) NOELI NIENDIKER ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 26/08/2014 Até 01/09/2014

Processo N.:

Nome: (33512/1) REMI KREUZ SCHNORR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 04/10/2014 Até 17/10/2014

Processo N.:

Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 23/09/2014 Até 21/03/2015

Processo N.:

Nome: (37721/1) SERGIO MIOKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 23/10/2014 Até 21/11/2014

Processo N.:

Nome: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/08/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:

Nome: (55842/4) VALDIRA JOSEFINA MURARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 12/09/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 24/10/2014 Até 21/01/2015

Processo N.:

Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 17/10/2014 Até 14/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01529/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (109422/6) MELISE MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR
A Partir de: 14/09/2014 Até 12/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00025/2014

DE: 04/11/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232556/2) JULIENE SILVA DOS SANTOS
A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (135290/4) KELMA PATRICIA GOMES DE SOUZA CANEDO
Un. Adm: (176605) GER.DE MONITOR.DE PROGRAMAS DE TRANSFER. DE RENDAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00685/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84545/2) DELZA LUIZA CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC
A Partir de: 22/10/2014 Até 28/10/2014

Processo N.:

Nome: (68130/1) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
A Partir de: 25/09/2014 Até 23/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00233/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 510616/2014

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
Qtde Plantões: 14
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00232/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 474030/2014

Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014
Qtde Plantões: 1
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00684/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 21/10/2014 Até 24/10/2014

Processo N.:

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 27/10/2014 Até 02/11/2014

Processo N.:

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 22/10/2014 Até 25/10/2014

Processo N.:

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015

Processo N.:

Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/10/2014 Até 28/01/2015

Processo N.:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/10/2014 Até 10/01/2015

Processo N.:

Nome: (94808/3) SAVIA FEBRONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/10/2014 Até 23/11/2014

Processo N.:

Nome: (115455/1) SOANE SOARES RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 30/10/2014 Até 27/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00683/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 499165/2014

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 17/08/2014 Até 17/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00681/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 592169/2014

Nome: (47807/2) ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEU-

TICA

A Partir de: 01/07/2014

Processo N.: 522951/2014

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 23/09/2014

Processo N.: 522951/2014

Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 19/09/2014

Processo N.: 485443/2014

Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/06/2014

Processo N.: 581110/2014

Nome: (120110/1) INES STRANIERI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOG. DO MT LAB
A Partir de: 20/10/2014

Processo N.: 547254/2014

Nome: (120212/1) IVETE ARAKAKI FUJII

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/10/2014

Processo N.: 568254/2014

Nome: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (150932) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 10/10/2014

Processo N.: 522951/2014

Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 19/09/2014

Processo N.: 522951/2014

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 19/09/2014

Processo N.: 544068/2014

Nome: (125361/1) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 06/10/2014

Processo N.: 522951/2014

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 19/09/2014

Processo N.: 540138/2014

Nome: (118338/1) MARGARETE GOMES CHAVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIA-
ÇÃO

A Partir de: 23/09/2014

Processo N.: 525695/2014

Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

A Partir de: 22/09/2014

Processo N.: 395394/2014

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/09/2014

Processo N.: 525695/2014

Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

A Partir de: 22/09/2014

Processo N.: 525695/2014

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

A Partir de: 22/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00682/2014

DE: 04/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 547424/2014

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 583175/2014

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 588284/2014

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014

Processo N.: 583175/2014

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 07/09/2014 Até 07/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 583175/2014

Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 06/09/2014 Até 06/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 536336/2014

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 536336/2014

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 547424/2014

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 14/09/2014 Até 14/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 03/11/2014 Até 03/11/2014

Processo N.: 547424/2014

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 536336/2014

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: 536336/2014

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 09/09/2014 Até 09/09/2014

Processo N.: 580309/2014

Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 12/09/2014 Até 12/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: 536336/2014

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: 554333/2014

Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 16/09/2014 Até 16/09/2014

Processo N.: 554339/2014

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 14/09/2014 Até 14/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 12/09/2014 Até 12/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 580309/2014
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO
 A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 20/09/2014 Até 20/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (43698/2) ELIZABETH FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (95172/1) ELENISIA MARIA SABINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 28/09/2014 Até 28/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 09/08/2014 Até 09/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
 Processo N.: 580309/2014
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO
 A Partir de: 24/09/2014 Até 24/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANÇA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 07/09/2014 Até 07/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 09/08/2014 Até 09/08/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 580309/2014
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACÃO
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 10/04/2014 Até 10/04/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 580309/2014
 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACÃO
 A Partir de: 04/09/2014 Até 04/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014
 Processo N.: 583175/2014
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 554333/2014
 Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 583175/2014
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 583175/2014
 Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554333/2014
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 13/08/2014 Até 13/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA FINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 13/08/2014 Até 13/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 583175/2014
 Nome: (116154/1) MARLI DE ARAUJO CLAUDINO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 26/09/2014 Até 26/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 14/08/2014 Até 14/08/2014
 Processo N.: 580309/2014
 Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014
 Processo N.: 588284/2014
 Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 588284/2014
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 580309/2014
 Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 11/09/2014 Até 11/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESEKI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 15/08/2014 Até 15/08/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 18/09/2014 Até 18/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 583175/2014
 Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 554339/2014
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLIDER
 A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
 Processo N.: 583175/2014
 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 536336/2014
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 547424/2014
 Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 15/08/2014 Até 15/08/2014
 Processo N.: 554339/2014

Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 08/09/2014 Até 08/09/2014
Processo N.: 536336/2014
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 547424/2014
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: 536336/2014
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
Processo N.: 547424/2014
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
Processo N.: 580309/2014
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 30/09/2014 Até 30/09/2014
Processo N.: 536336/2014
Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
Processo N.: 536336/2014
Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 536336/2014
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014
Processo N.: 580309/2014
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 08/09/2014 Até 08/09/2014
Processo N.: 547424/2014
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/08/2014 Até 31/08/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
Processo N.: 547424/2014
Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: 575291/2014
Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: 536336/2014
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 06/09/2014 Até 06/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 04/09/2014 Até 04/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014
Processo N.: 580309/2014
Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
Processo N.: 583175/2014
Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: 554339/2014
Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00217/2014

DE: 04/11/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são con-
feridas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83185/1) MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00022/2014

DE: 04/11/2014

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
Processo N.:

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
Cargo/Função: (4075) TÉCNICO FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 29/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Clodoaldo Jose Ferreira
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00021/2014

DE: 04/11/2014

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (4075) TÉCNICO FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 11/10/2014 Até 09/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Clodoaldo Jose Ferreira
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00225/2014

DE: 04/11/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:

Nome: (250302/1) RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149730) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUIRATINGA
A Partir de: 29/10/2014 Até 07/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00273/2014

DE: 04/11/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEÍCULOS
A Partir de: 12/10/2014 Até 08/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Presencial 077/2014/SAD, Processo nº 352.235/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Janela e Split, de diferentes BTUs/h) instalado no Poder Executivo Estadual, foi **REVOGADO**, conforme decisão do Secretário Adjunto de Administração, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>).

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2014/SAD

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: no prazo entre 10/11/2014 a 17/11/2014, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até as 13h45min (Horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 17/11/2014 às 14h00min, através do site www.sad.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços específico para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para atender a demanda do Órgão/Central, Unidades Locais e Regionais do INDEA/MT.

EDITAL DISPONIBILIZADO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Presencial 056/2014/SAD, Processo nº 178.751/2014/SAD, Registro De Preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias – simples remoção – veículo 0Km (zero quilometro), foi **REVOGADO**, conforme decisão do Secretário Adjunto de Administração, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>).

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014/SESP

OBJETO: Aquisição de relógio de ponto biométrico e proximidade, software de gerenciamento e manutenção do mesmo por um período de 12 meses, contados da assinatura do contrato, a fim de regular o controle de frequência dos servidores lotados na POLITEC, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO: 530110/2014

DATA: 17/11/2014

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970
SALA DE PREGÕES Nº: sala 04
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho
ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO MODALIDADE RDC Nº. 007/SEJUDH/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 597141/2014-SEJUDH)

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que julgou improcedente o recurso administrativo impetrado pela empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 01.318.705/0001-14, Inscrição Estadual Nº 13.169.685-8, com sede na Avenida Vereador Mário Palma, nº 1.700, Bairro Ribeirão da Lipa, CEP nº 78048-145, Telefax nº (65) 3028-5000, Município de Cuiabá/MT**, na licitação modalidade **RDC 007/SEJUDH/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de Cadeias Públicas para Jovens e Adultos ("A" e "B") no município de Várzea Grande/MT, não conhecido o presente recurso, pela ausência de pre-**visão legal** permanecendo classificada as propostas de preços das empresas Lotufo Engenharia e Construções Ltda e Concremax – Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda. A resposta do recurso consta na íntegra no Site: www.sejudh.mt.gov.br – Link: Editais de Licitações. **O prosseguimento da licitação (fase de lances) ocorrerá no dia 07/11/14 às 14h00min – Fuso Horário da Capital.** A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

CLÁUDIA ALMEIDA COSTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Em Substituição Legal

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 018/2014 – UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 17/11/2014 a 19/11/2014 até às 14h30min (Horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2014 às 14h32min (Horário Oficial de Mato Grosso).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/11/2014 às 14h35min (Horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: **Aquisição de material de permanente: Veículo, para atender a demanda do PROEXT 2013 Convênio 782641/2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Processo nº 155106/2014**

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou www.unemat.br/licitacoes

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 04 de novembro de 2014.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 019/2014 – UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 19/11/2014 a 24/11/2014 até às 14h30min (Horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2014 às 14h32min (Horário Oficial de Mato Grosso).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 24/11/2014 às 14h35min (Horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: **Aquisição de material permanente (veículo), para atender a demanda do Proext2013 - Convênio 782641/2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Processo nº 199545/2014**

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou www.unemat.br/licitacoes

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 04 de novembro de 2014.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 – UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 019/2014 - UNEMAT, e **AUTORIZO** a "Aquisição de material permanente (Casa de Vegetação), para atender a demanda do Convênio nº 788191/2013, do, programa em mestrado em Biodiversidade e Agroecossistema Amazonicos", nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 43.989.292/0001-40.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Casa de Vegetação), para atender a demanda do Convênio nº 788191/2013, do, programa em mestrado em Biodiversidade e Agroecossistema Amazonicos.

VALOR: R\$ 89.197,00 (Oitenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Sete Reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 24, Inciso XXI da Lei n. 8.666/93.

Processo **222708/2014**.

Cáceres/MT, 04 de novembro de 2014.


DIONEI JOSÉ DA SILVA
 Reitor - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 050/2014 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação que tem como objeto "Aquisição de material permanente (Casa de Vegetação), para atender a demanda do Convênio nº 788191/2013, do, programa em mestrado em Biodiversidade e Agroecossistema Amazonicos", através da contratação da empresa **VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 43.989.292/0001-40**, mediante o pagamento da importância de R\$ 89.197,00 (Oitenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Sete Reais), com fundamento no art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93. Processo nº 222708/2014.

Cáceres-MT, 04 de novembro de 2014.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº **043/2014 - UNEMAT, de 09/01/2014**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº **022/2014 - Unemat**, no dia **18/11/2014: credenciamento das 09:00 horas às 09:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:30 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria em planejamento estratégico, para capacitar servidores, composta por técnicos da educação superior e docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Processo **493268/2014**.

Cáceres/MT, 04 de novembro de 2014.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial - UNEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 87/014- INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **87/014 -INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **03 de novembro de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 03 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 88/014- INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **88/014 -INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:30 h** do dia **03 de novembro de 2.014** e que sagrou-se vencedora a Sra. **ARLETE INÊS ZAGO BARBOSA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 03 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 378/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005394-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **TATIANI ARAUJO SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1689189-9-SSP/MT e do CPF nº 003.069.741-77, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **COLNIZA/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 379/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005395-001/2014, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ROSÂNGELA FERREIRA DA MOTA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 29.424.512-1-SSP/SP e do CPF nº 297.151.598-26, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **COTRIGUAÇU/MT**, com efeitos a partir de 05.11.2014.

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 380/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005395-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **AMANDA FARAH MROZINSKI PEREIRA DE MELO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1157994-3-SJ/MT e do CPF nº 707.356.381-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **COTRIGUAÇU/MT**, com efeitos a partir de 06.11.2014.

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 381/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005396-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **AMANDA FARAH MROZINSKI PEREIRA DE MELO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1997516-3-SSP/MT e do CPF nº 028.979.431-57, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **4ª Procuradoria de Justiça Criminal** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, com efeitos a partir de 01.11.2014.

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2014-PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, ad referendum do Colégio de Procuradores deste Ministério Público,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 098/2014-CPJ, que acrescentou o § único ao art. 1º da Resolução nº 071/1999-CPJ, que dispõe sobre diárias dos Membros do Ministério Público e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da diária devida aos membros que se deslocarem para fora do país em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º Aplica-se a diária internacional os mesmos critérios já normatizados para concessão, pagamento e restituição de diárias em território nacional.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça, ad referendum do Colégio de Procuradores.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 529/2014-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas

atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 35 a 38, da Lei 9.872, de 19 de julho de 2012, em conformidade com o Ato Administrativo nº 261/2012-PGJ, de 27 de novembro de 2012, e,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional realizada no dia 20.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de classe** aos servidores constantes dos seguintes Anexos:

ANEXO I

Nível Médio - **CARGO: Técnico Administrativo**

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Anliw Fernandes da Silva	II-C	II-D	25/04/14
2	José Augusto Costa	II-C	II-D	09/05/14
3	Elaine Silva de Oliveira Arruda	II-B	II-C	19/05/14
4	Lucas Herrero Araujo Fernandes	II-C	II-D	06/06/14
5	Milene Rosolin	III-C	III-D	29/07/14

6	Josiane Rodrigues Turin	II-A	II-D	01/10/14
7	Ronaldo Motta Souza	II-C	II-D	21/08/14

ANEXO II

Nível Superior - **Analista Contador - Nível Superior**

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Edna Aparecida de Matos	II-C	II-D	14/07/14
2	Djardeson Pinto Pereira	II-C	II-D	14/07/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

EDITAL DOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS - 2º SEMESTRE DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso publicado no dia 01 de outubro de 2014 pag. 60 e Edital de Retificação publicado em 03 de outubro pag. 110 e dia 08 de outubro pag. 82, torna público a relação das inscrições deferidas para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 16(dezesseis) de novembro do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas serão os seguintes:

CUIABÁ

Auditório da Procuradoria Geral de Justiça

Rua 4, s/nº, Centro Político Administrativo

CEP.: 78.049-921

Cuiabá-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CUIABÁ-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Thamyne Camila Lima da Cruz	2142323-7/MT
002	Emily Caroline Giopato Oliveira	1967751-0/MT
003	Leandro Reyes Teixeira de Souza	13802305/MT
004	Douglas Silva Barbosa	20416113/MT
005	Valter Dimas Ferreira	1568765-1/MT
006	Bruna Yokohama Queiroz de Arruda	18274153/MT
007	Alexandro Coelho	1064883-6/MT
008	Ronivan Padilha da Silva Costa	1971756-3/MT
009	Lucas Moreira de Souza	2431846-9/MT
010	Andressa Santana de Souza	1841053-7/MT
011	Marcus Vinicius de Azevedo Prouença	18250947/MT
012	Camila Aparecida Lemos de Aquino	2185061-5/MT
013	William Alves Vieira Junior	2497538-9/MT
014	Leandro Alberico Souza de Oliveira	18364420/MT
015	Scarlet Brenda de Medeiros	2218029-0/MT
016	Leticia Nunes Onofre	2364412-5/MT
017	Ana Luiza Canavarros Caldart	20949774/MT
018	Emanuel Leite David	20382715/MT
019	Andreia Gomes Ferreira	1944430-3/MT
020	Laura Caroline Lima Ferreira	2076132-5/MT
021	Evania Groto Silva	2866139-7/MT
022	Muryel de Campos Rodrigues	1618290-1/MT
023	Fernanda de Lima Silva	1775909-9/MT
024	Iron Silva Muniz	13649973/MT
025	Sthefany Paula de Almeida Souza	2475547-8/MT
026	Cláudia Carolini da Silva Ferro	1118669/RO
027	Michele Dayane Nunes Taques	20093730/MT
028	Nayara Aparecida Evangelista da Silva	2337359-8/MT
029	Rafael Souza Nascimento	17758602/MT
030	Rafael Dorileo Leal	1969558-6/MT
031	Rakell Pereira Machado	2323253-6/MT
032	Keila dos Santos Cavalho de Melo Matos	1431628-5/MT
033	Giovana Prado Dias	1859286-4/MT
034	Veralice Souza Vieira	22175784/MT
035	Cassia Regina Carnevale	1673064-0/MT
036	Weslen Zandona de Oliveira Barborsa	21796971/MT
037	Vanessa Borges Leal Bonfim	18973396/MT
038	Anne Gabrielle da Silva	1893571-0/MT
039	Amanda Ribeiro Dias	2031751-4/MT
040	Fabricia Karoline Almeida de Souza	2296979-9/MT
041	Amos Bernardino Zanchet Neto	15995895/MT
042	Nivia Cristina dos Santos Gomes	24068351-6/RJ
043	Thaynara Rodrigues Sampaio	18620310/MT
044	Rafael Pereira Correa	CPF: 025.849.651-78
045	Maxsuelen da Silva Moreira	1896466-4/MT
046	Mayara Kethellyn Moreira de Arruda Maciel	23053151/MT
047	Julliane de Almeida Santos	1819471-0/MT
048	João Carlos Disarsz Alves	12262064/MT
049	Ricardo Rodrigues Ferreira	CPF: 046.352.741-01
050	Karina Cristina Belo Carollo	21404070/MT
051	Érica Luciana Alves da Silva	14965798/MT
052	Clénice Francisca de Souza	1317194-1/MT
053	Flabio Vinicius Gross Milhomem	16344235/MT
054	Bruna Maiara de Oliveira	2177072-7/MT

CÁCERES

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cáceres

Rua dos Scaff, nº. 28, Bairro Cavalhada

CEP.: 78.200-000 - Cáceres-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – CÁCERES-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Rafaella Santiago Souza Verissimo	1288194-5/MT
002	Daniel Bretas Fernandes	1325666-1/MT
003	Richard Rodrigues da Silva	2120814-0/MT
004	Matheus Salome de Souza	15682315/MT
005	Kennedy Thalles Santos de Paula	2151981-1/MT
006	Ana Clara Dias Nani	15850510/MT
007	Thayane Carolina da Silva Magalhães	2321573-9/MT
008	Thayara Camila da Silva Magalhães	2321571-2/MT
009	Edna Maria da Silva Assunção de Araújo	463158/RO
010	Rafaella Muller	23226994/MT
011	Mayllis Oliveira Silva	21129258/MT
012	Anne Karoline do Nascimento Pereira Pinto	2429161-7/MT

RONDONÓPOLIS

Faculdade CESUR - Anhanguera Educacional

Av. Ary Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem

CEP 78.705-050 - Rondonópolis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – RONDONÓPOLIS-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Fagner Ferreira Coelho	2183212-9/MT
002	Beatriz Antonieta Lopes	10747338/MT
003	Kiannah Illek Cezar Dias	1870964-8/MT
004	David Alves dos Santos	17731925/MT
005	Adriana Alves Silva Costa	0938434-0/MT
006	Matheus Kilemaschewsk de Araújo	23056576/MT
007	Guilherme Ferreira Monteiro	20557086/MT
008	Junior das Neves Lima	06006175/MT
009	Renata do Nascimento	2320182-7/MT
010	Juliane Cristina Lohmann dos Santos	1901594-1/MT
011	Eduardo Gonçalves Amorim	06522726/MT
012	Raiany Karoline de Jesus Borges	2128540-3/MT
013	Laura Silva Amaral	1896666-7/MT
014	Suelene Inacio de Deus	14919834/MT
015	Mairiny Maria de Sousa Domiciano	2404277-3/MT
016	Lindamara Teixeira Dias	5860427/GO
017	Jefferson Santos da Silva	2094498-5/MT
018	Carolina Moreira Rezende	2117982-4/MT
019	Amilton Mendes Bastos	1875216-0/MT
020	Lucas Braguim Pina	2189222-9/MT
021	Franciane Oliveira Lourenço	1902539/MS
022	Luana Sudaria Melo	2227460-0/MT
023	Geslaine Souza de Amorim	2133457-9/MT
024	Luis Henrique Paim Cremonese	17002494/MT
025	Renan Araújo Gouveia Martins	17017343/MT
026	Ana Maria Santana Brito de Oliveira Soares	1715228-3/MT
027	Alenides Luz Maciel	927620/MT
028	Argemiro Aquino Junior	16367430/MT
029	Isis Danielle Faustina da Silva Santana	1701781-5/MT
030	Admilson da Cruz	1995065-9/MT
031	Beatriz Caroline Zotti	2330319-0/MT
032	Romina Souza dos Santos	20234171/MT
033	João Rodrigues de Almeida Junior	1885863-5/MT
035	Manielle Barbosa de Brito	2303111-5/MT
036	Andressa Cristina de Souza Borges	1985299-1/MT
037	Lucinea de Oliveira Paiva	1127097-7/MT
038	Claudia Aparecida Correa da Silva Lopes	904143/MS
039	Oswaldo Teixeira Coelho Neto	1969083-5/MT
040	Thais Pinheiro Gonçalves Vicente	1538015-7/MT
041	Amara Sttefny Lohmann	21166242/MT
042	Leonardo Benevides Alves	2474504-9/MT
043	Marcelo Alves dos Santos Silva	1695498-0/MT
044	Marosneto de Jesus Santos	1003614/MT
045	Naiara Passos de Almeida	2316079-9/MT
046	Gisele Cristina Souza	2089811-8/MT
047	Leticia Sulzbacher	1821657-9/MT
048	Thays Claudino Moreno	2560320-5/MT
049	Yasmin Paniago Barbosa	2097953-3/MT
050	Ana Paula Vieira Lemos	1462403-6/MT
051	Julia Carvalho Vilasboas	47697252/SP
052	Francisco de Freitas Souza	915843/MT
053	Rhavana Tartari Esteves	2197365-2/MT
054	Diego Atila Lopes Santos	1843928-4/MT
055	Jadi Ribeiro Aporta	1892342-9/MT
056	Joarina Patricia Pinheiro	2261999-2/MT
057	Patricia Café Queiroz Gomes	1.705.986/MS
058	Mariana Bertoni	2581526-1/MT
059	Paula Daillyla Costa da Silva	1714233-4/MT
060	Mykaela Siqueira Silva Souza	16149262/MT
061	Juliana Silva Guabiroma	1074403-7/MT
062	André Manhani de Carvalho	2141165-4/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
063	Gislaine de Almeida Klegin	2057238-7/MT
064	Celso Lopes Santana Junior	22517766/MT
065	Dayane da Silva Rocha	2249404-9/MT
066	Tatiane da Silva Pinheiro	1906041-6/MT
067	Lucas Henrique Mascarenhas	18113950030/MT
068	Grazieli de Oliveira	20346093/MT
069	Patricia Cristina de Souza Santos	2370389-0/MT
070	Haissa Valeria Mendes Santos	226445055/MT
071	Weila Ferreira Maciel	1539140-0/MT

SINOP

Auditório da Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Sinop

Praça dos Três Poderes, Quadra 120/C, Setor Comercial

CEP.: 78.550-138 - Sinop-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SINOP-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Francisca Alliny Aquina Ribeiro	1820678-6/MT
002	Alexandre Marcos Rempel	17284074/MT
003	Ruan Silva Santos	48385071-8/SP
004	Dilma Tamiriz Almeida de Oliveira	2152782-2/MT
005	Luciana Aguiar Ledur	2537260-2/MT
006	Priscila Canhet da Silveira	2059551-4/MT
007	Haian Canela Silva Barros	2339178-2/MT
008	Eliane Thais Catunda Garcia Itu Assu	4842481/PA
009	Carmen Regina Schaedler	594038/MT
010	Thais Machado de Sousa	21027390/MT
011	Alexandra Karla Batista de Arruda	1728332-9/MT
012	Myllena Moreira dos Santos	17756570/MT
013	Jhonatan Rodrigues Sousa	22549919/MT
014	Lucas Henrique Walker	2269281-9/MT
015	Jessica da Silva Soares	2251925-4/MT
016	Tatiara Paes Reis	2047206-4/MT
017	José Antonio Biazão Basso	23441356/MT
018	Bruna Zardo Bueno	2555788-2/MT
019	Paula Andressa Garcia	2464466-8/MT
020	Antonio Carlos do Nascimento	12443921/MT
021	Felipe Augusto Souza	21390207/MT
022	Marcio Silva da Costa	CPF: 029.622.421-97
023	Mateus Antonio Eleuthero	2187467-0/MT
024	Tiago Bueno Luciano	20678908/MT
025	Tatiany Patricia Martins da Silva	15571530/MT
026	Lucas Mancini Rocha	2413494-5/MT
027	Marciane Danielli Lickowski	21518467/MT
028	João Batista Santos Souza	3319277/GO
029	Debora Aline Pinheiro	2213325-9/MT
030	Kelli Tayani da Rosa	2144090-5/MT
031	Cristiano José de Freitas	21485895/MT
032	André Carlos de Oliveira Filho	1630606-6/MT
034	João Carlos Ramos	2255775-0/MT
035	Bruno Cesar Soares	1271000-8/MT
036	Viviane Severino Pereira de Andrade	1740323-5/MT
037	Caroline Cainelli	2336750-4/MT
038	Edison Dege Junior	2368493-3/MT
039	Alexandra Souza Rodrigues	1491784-0/MT
040	Eduanez Christine Silva	1864849/MT
041	Fabiana Machado Moreira	2110835-8/MT
042	Lucas Valdir Carraro	1979896-2/MT
043	Gleice Gomes Alves	2298336-8/MT
044	Divino Marques de Almeida Junior	18750370/MT
045	Tamara Soares de Souza	2207717-0/MT
046	Suelen Cristine Jaroskeski	2102422-7/MT
047	Sebastião Augustinho de Paula Neto	10343075/MT
048	Daniely Neves Lauro	2412177-0/MT
050	Pamela Rabuske Gruhke	18438547/MT

SORRISO

Escola Estadual Ivete Lourdes Arenhardt

Avenida Brasil, Bairro Centro

CEP : 78.890-000 - Sorriso-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Debora Cristina de Almeida	00001022111/RO
002	Marcos Abraão Silva Lima	2011085-5/MT
003	Renan Alesy Moraes	21864489/MT
004	Reinaldo Moraes de Oliveira	001.742.858/MS
005	Kelly Mayara Cimi	22518614/MT
006	Katrini Portela	25122444/MT
007	Stefane Prigol Cimi	1651194-8/MT
008	Roger Felipe Paulini	2012701-4/MT
009	Amanda Reis de Araújo e Silva	22265627/MT
010	Rosiane de Lima Silva	8.372.829-9/PR
011	Douglas Michell Wagner	15611213/MT
012	Leandro Roger Ribeiro da Rocha	23634391/MT
013	Adriana Albuquerque da Silva	2785035-8/MT
014	Barbara Eliza Benitez de Araujo	2478710-8/MT
015	Sérgio Rogério Bernardi	23118016/MT

VÁRZEA GRANDE

Instituto Varzeagrândense de Educação - IVE

Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Ipase, Jardim Aeroporto
CEP 78.125-100 - Várzea Grande-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VÁRZEA GRANDE-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG
001	Vinicius de Almeida e Silva	18315984/MT
002	Lucas Aires Taira dos Santos	2331296-3/MT
003	Hudson Campos Viana	21115729/MT
004	Julia Danyela Teixeira de Melo	2029785-8/MT
005	Soraia Leticia Conde da Cruz	13876694/MT
006	Luanara Cristina Barbosa Leal	21354979/MT
007	Raiza Rafaella Delben Ferreira de Lima	21404488/MT
008	João Paulo Ferreira de Lima	1483054-0/MT
009	Marcinete Isabel de Barros	1347203-8/MT
010	Amanda Anyelle da Silva	2132323-2/MT
011	Kety Nancy Maciel Dias	13268716/MT
012	Joacil Pedro dos Santos	2300920-9/MT
013	Jamilso Ribeiro Modesto	2293019-1/MT
014	Matheus Batista de Castro	2070542-5/MT
015	Franciele Karine Silva Romanholi	2208111-9/MT
016	Bruno Carlos Peixoto	22808817/MT

ALTA FLORESTA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta
R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho
CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTA FLORESTA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Carina Leandra Thums Lacerda	1727278-5/MT
002	Marina Schwaicewski Trindade	2130478-5/MT
003	Renata Maria dos Santos Castaldeli	1936621-3/MT
004	Marilya Gehring de Souza	2559263-7/MT
005	Eiza Olimpia de Souza	14210720/MT
006	Ivone Fatima da Silva	899740/MT
007	Tayna Martins Pereira	14976889/MT
008	Rosangela de Sousa Alencar	1883426-4/MT
009	Tatiane Alves Salles dos Santos	19814895/MT

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia
Rua Dr. José Morbeck, nº. 1584, Setor Aeroporto
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO ARAGUAIA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Edson Junior Mariano da Silva	2330708-0/MT
002	Francieli de Souza Silva	2588950-9/MT

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO BUGRES-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Whith Bruna Silveira Borges	1652107-2/MT
002	Sabrina Estevão Batista	1849531-1/MT
003	Douglas Henrique Sertão de Souza	2319269-0/MT
004	Fanavia Beatriz Cebalho da Silva	1688940/MT
005	Aline Ramos Santana	2188198-7/MT
006	José Roberto da Silva Júnior	2346128-4/MT
007	Jessika Nogueira dos Santos	2286168-8/MT
008	Ana Eliza Lucena Cerqueira Caldas	2584902-6/MT

CAMPO NOVO DO PARECIS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

CAMPO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde
Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro
CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO VERDE-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Valdinei Duffeke Dörr	20318952/MT
002	Isabela Cristina Costa Ferreira	1424149-8/MT
003	Geizely da Conceição Schornak	2032511-3/MT

CHAPADA DOS GUIMARÃES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães
Rua Tiradentes, 515 - Bairro Bom Clima
CEP.: 78.195-000 - Chapada dos Guimarães-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Michele Fátima da Costa	97582530/PR
002	Suele Máxima da Silva	2166046-8/MT
003	Juliana Machado Romanoski	2114755-8/MT

COLIDER

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 326, Setor Leste Centro
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COLIDER-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Aline da Cruz Sehnm	2506194-1/MT
002	Daise Roberta de Souza	21350230-0/MT
003	Ana Paula Zamoner	2133945-7/MT
004	Ana Carolina de Souza Cordeiro	1980468-7/MT
005	Daniela Rodrigues de Araújo	22771034/MT

COMODORO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro
Rua Maranhão, nº 169 N, Esquina Com Rua das Acassia, Bairro: Tertúlia
CEP.: 78.310-000 - Comodoro-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Jefferson Rony da Silva Garcia	16311000/MT
002	Jackson Cordeiro Gomes dos Santos	21991464/MT
003	Luana Nascimento de Souza	2413724-3/MT

DIAMANTINO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino
Av. Irmão Miguel Abib, s/nº, Centro
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Maikon Vitoldo Campos Kratchk	2439270-7/MT
002	Rodolfo Lazaro Tobias Porto Silva	2254286-8/MT
003	Isabella Amaral Ferreira	22062092/MT
004	Franciany Piovezan Rodrigues de Moura	2030962-7/MT
005	Marianne Carvalho Ferreira	2397620-9/MT
006	Adriana Alves de Sene	1535255-2/MT
007	Eduarda Sthefani Zeilinger	2005706-7/MT

JACIARA

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Jaciara
Rua Potiguaras, nº 1.025, Centro
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JACIARA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Gabriel Moraes dos Santos	2410873-1/MT
002	Jacqueline Ferreira de Andrade	10501360/MG

JUÍNA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína
Av. Jaime Proni, s/nº, Centro
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Debora Shuab Ribeiro	271411/RR
002	Yasmim Silva Zonta	20035756/MT
003	Cleber Leal Jardim	1146447-0/MT
004	Verediana Bielak de Oliveira	1134822-4/MT
005	Anilizi Kotelak	2036064-9/MT
006	Joas dos Santos Nascimento	2584727-9/MT
007	Dheborá Thais Soares Araújo	2374853-2/MT

NOVA MUTUM

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT

NOVA XAVANTINA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Nilida Paula Pereira	11410892/MT
002	Isabela Alves Rodrigues	1718022-8/MT

PARANATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PARANATINGA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Daniele Regina Bettega	2496202-3/MT
002	Alexandre Valandro	2080445-8/MT

PEIXOTO DE AZEVEDO

Sala do Tribunal do Júri da Comarca de Peixoto de Azevedo
Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 38, Bairro Centro
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	José Perin de Souza Neto	2269122-7/MT
002	Thiago Vieira Velani	2030486-2/MT
003	Cristiane dos Santos Tealdo	2402790-1/MT
004	Jéssica Abreu dos Santos	24562521/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
005	Sanderdeifsson Clementino Soares	028785142005-5/MA
006	Acsa Araujo Amorim	2583874-1/MT
007	Keyciane Magnabosco Varela	2561093-7/MT
008	Dayana Andressa Juchem	2188684-9/MT
009	Patricia Soares da Silva	18778950/MT

PONTES E LACERDA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PONTES E LACERDA-MT

POXORÉU

Salão do Tribunal do Juri

Edifício Fórum, Av. Euclides da Cunha, s/nº, Santa Luzia

CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – POXORÉU-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Mayara Alves de Sousa	2463305-4/MT
002	Jaine Delmon Barauna	2039769-0/MT
003	Cesar Sousa Silva	0247592-8/MT
004	Rosielly Pereira de Matos	2036287-0/MT

PRIMAVERA DO LESTE

Escola Estadual Professora Alda Gawlinski

Avenida São João, nº. 2012 – Centro

CEP.: 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PRIMAVERA DO LESTE-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Liliany Zebalos Ferreira	437845/RO
002	Naiara Dias Pinto	2362054-4/MT
003	Alexia Gomes da Silva	2102826-5/MT
004	Issac Silva Nery de Oliveira	22782745/MT
005	Eltsangela Amancio dos Santos	17452023/MT
006	Maira Barco dos Santos	1694696-0/MT
007	Elba Gislane Campos Feitosa	1256035-9/MT
008	Lidiana Bassi	19589794/MT
009	Jefferson Lopes da Silva	20668244/MT
010	Marlene Rosângela Dalmolin	2699889-0/MT
011	Cassia Luzia Kuczkovski	16555724/MT
012	Adrielli Castanon de Oliveira	16865995/MT
013	Rhamaiane Alves da Rocha	2390205-1/MT
014	Luciana Regi Campanucci Pinheiro	6.787.080-8/PR
015	Juliana Padilha de Lima	1698152-9/MT
016	Rosilene Oliveira da Silva Araujo	1535378-8/MT
017	Flávio Jesus Martini Nogueira	1685522-1/MT
018	Eglenio Barros Soares	705055/RO
019	Rodrigo Costa Dias da Costa	14576996/MT
020	Larissa Xavier de Souza	2212192-7/MT
021	Karoline dos Santos Viana	14752603/MT

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Sede das Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro

Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro

CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Jhenifer Camilo Borges	2347362-2/MT
002	Daniely Rodrigues da Silva	2280899-0/MT
003	Lucivane Minusculi Basso	14156571/MT

ALTO TAQUARI

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ALTO TAQUARI-MT

ARAPUTANGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga

Rua Marques de Pombal, s/nº., Bairro Jardim Primavera

CEP.: 78.260-000 - Araputanga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO –ARAPUTANGA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Gustavo Torres da Silva	2217281-5/MT
002	Azélia Aparecida Rezende - PNE	960897/MT
003	Claiza Agustini Imiani	2247179-0/MT
005	Lorena Furlan	2320078-2/MT
006	Gabriela Rios Ventura	2243018-0/MT
007	Thais Weber Silva Azevedo Fockink	2612302-9/MT
008	Johannes Miranda Meira	2288440-8/MT
009	Daffini Mayara Correia Inácio	2442056-5/MT
010	Rayce Adriano Silva Amorim	2164719-4/MT
011	Samantha Mara da Cunha Roman	2117194-7/MT
012	Thatielle Silva Schiavinato	2532214-1/MT

ARENÁPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis

Rua Presidente Castelo Branco, s/nº., Vila Nova

CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARENÁPOLIS-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Tania Paula Severino da Silva	2229895-9/MT
002	Juliany Karine Braga de Oliveira	24965090/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
003	Macon Douglas da Silva Caja	24199605/MT
004	Lais Agnes Reguero Santos	2178120-6/MT
005	Alvino Rodrigues da Silva Neto	18407390/MT

BRASORTENÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – BRASORTE-MT
CAMPINÁPOLISNÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – CAMPINÁPOLIS-MT
CLAUDIANÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – CLAUDIA-MT**DOM AQUINO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino

Rua Presidente Vargas, nº 32, Centro

CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DOM AQUINO -MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Maria Carolina Rodrigues da Cruz Geraldino	17951658/MT

FELIZ NATALNÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – FELIZ NATAL-MT**GUARANTÁ DO NORTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Garantã do Norte

Rua Garantã, s/nº., Centro

CEP.: 78.520-000 - Garantã do Norte-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – GUARANTÁ DO NORTE - MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Caroline Granville de Souza	2400304-2/MT

GUIRATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga

Avenida Paraná, nº 809, Centro

CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – GUIRATINGA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Lorrayne Almeida dos Santos	1769371-3/MT
002	Natanaelly Moreira Borges	2510707-0/MT

ITAÚBANÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ITAÚBA-MT
ITUIQUIRANÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ITUIQUIRA-MT**JAUURU**

Escola Estadual Francisco Salazar

Rua Marechal Deodoro, nº. 910, Bairro Centro

CEP.: 78.225-000 - Jauru-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – JAUURU-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Cleidiane Tolentino da Costa	2260409-0/MT
002	Beatriz Vieira Bitencourt	2160580-7/MT
003	Renata Candido da Costa	1822738-4/MT
004	Joséla de Souza Costa	13866249/MT
005	Janaina Angelica dos Santos Teixeira	22757830/MT
006	Rosenir Antunes Lopes	1202745-6/MT
007	Dandra Renata Souza Lima	1660477-6/MT
008	Margarete Eslalia Moreira	1825972-3/MT

JUSCIMEIRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira

Rua: Ronaldo Fidelis Pereira nº 254, Bairro: Cajus (Antiga Rua O)

CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – JUSCIMEIRA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	João Pedro Marinho da Silva	2302020-2/MT
002	Dieime da Silva Oliveira	19414536/MT
003	Simone Luis dos Santos	1871076-0/MT

MATUPÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá

Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, nº 321.

CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – MATUPÁ-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Priscila Aparecida Costa	2268735-1/MT
002	Solanges dos Santos Schmitt	1268339-6/MT
003	Diogo Magalhães Nunes	15723569/MT

NOBRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres

Rua José Copertino de Queiroz, s/ nº - Bairro Jardim Paraná

CEP.: 78.460-000 - Nobres-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOBRES-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Adão Juliano de Moraes	14713870/MT
002	Debora Bispo da Silva	2265577-8/MT

NORTELÂNDIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Vila Nova
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NORTELÂNDIA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Maria Nathaly Velasco Silva Marques	1898901-2/MT

NOVA UBIRATÁ

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOVA UBIRATÁ-MT

PEDRA PRETA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PEDRA PRETA-MT

POCONÉ

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé
Avenida Dom Aquino, nº 55 – Centro
CEP.: 78.175-000 - Poconé-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – POCONÉ-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Janine Cristina Rodrigues Rocha	2398867-3/MT
003	Karoline Isabel Peletti	2295174-1/MT

PORTO ESPERIDIÃO

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião
Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 – Parque das Américas
CEP.: 78.240-000 - Porto Esperidião-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PORTO ESPERIDIÃO-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Erykson Thyago Pereira da Silva	16155572/MT
003	Danyla Augusta Nunes Henrique	1736973-8/MT

RIO BRANCO

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – RIO BRANCO-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste
Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ROSÁRIO OESTE-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Fabryco Rafaell Oliveira Santos	2319317-4/MT

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos
Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Jardim Vista Alegre
CEP.: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Tatiely Durante de Miranda	2315917-0/MT
002	Igor Christian Adriano Salgueiro	2100795-0/MT
003	Flaviani Cristina Coelho da Silva	419866267/SP
004	Amanda Volpato Paes	2504440-0/MT

TABAPORÁ

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TABAPORÁ-MT

TAPURAH

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TAPURAH-MT

TERRA NOVA DO NORTE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TERRA NOVA DO NORTE-MT

VERA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vera
Av. Brasil, nº 212, Centro (Praça treze de maio)
CEP.: 78.880-000 - Vera-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VERA-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Jeberson Tales de Abreu	19871326/MT
002	Gracieli dos Santos Ribeiro	20472536/MT
003	Thaiza Camargo Serpa	2113206-2/MT
004	Adrieli Viana dos Santos	23701102/MT

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

EDITAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – 2º SEMESTRE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no dia 01 de outubro de 2014 pag. 60 e Edital de Retificação publicado em 03 de outubro pag. 110 e dia 08 de outubro pag. 82, torna público a relação das inscrições indeferidas para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Nº. INSC.	CANDIDATO
034	Lucas Vinicius Pressutti dos Santos

COMARCA DE SINOP

Nº. INSC.	CANDIDATO
033	Fernando Salles Micheletti
049	Roze Mira dos Santos

COMARCA DE ARAPUTANGA

Nº. INSC.	CANDIDATO
004	Laura Jessica Pereira Roma

COMARCA DE NOVA UBIRATÁ

Nº. INSC.	CANDIDATO
001	Railson Silva Barbosa

COMARCA DE POCONÉ

Nº. INSC.	CANDIDATO
002	Renata Rondon Brito

COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

Nº. INSC.	CANDIDATO
002	Alain Adriano Franco dos Santos

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 11/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 004591-001/2014, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado na Avenida Guilherme Meyer, nº. 1.166, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto dos Gaúchos, cujos locadores são: Senhor Celso Tonello, CPF nº. 211.862.940-00 e a Senhora Beatriz Helena Ferrarini, CPF nº. 368.287.770-34. O valor da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 – Natureza de Despesa: 3390.3600 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 068/2014-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES PARA A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA AMBIENTAL E ORDEM URBANÍSTICA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 068/2014 está disponível para download no site www.mpmt.mp.br, link Licitações – Pregão Presencial n.º 068/2014 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mpmt.mp.br.

Fica a Sessão Pública adiada para o dia 18.11.2014 com horário de início previsto para às 09:00 h.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PJG, DOE/MT de 09.09.14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004743-001/2014. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2013. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PJG. **Locadores:** VITÓRIO ÂNGELO CELLA, CPF/MF 219.305.629-34 e SORRISO IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.850.663/0001-59. **Objeto:** Aditamento de prazo do contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Marginal Esquerda, nº 949, sala 205/206, Edifício Cella, Centro, Sorriso-MT, visando melhor atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça daquela Comarca. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2014. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Vítório Ângelo Cella e Vilma Hattori – Locadores.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 005233-001/2014. Espécie: Termo de Convênio nº 10/2014. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MP-MT, CNPJ/MF nº. 14.921.092/0001-57 e MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT, CNPJ/MF nº. 03.579.836/001-80. **Objeto:** O desenvolvimento de atividades em regime de mútua colaboração visando dinamizar ações comuns precipuamente voltadas para a proteção/recuperação das margens dos rios Araguaia, Boiadeiro e Córrego Gordura. **Vigência:** 4 (quatro) anos. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jerônimo Samita Maia Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004829-001/2014. Espécie: Contrato nº 075/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratada:** PRP BORGES COMÉRCIO – EPP CNPJ nº 05.457.629/0001-89. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo no auditório da nova sede das Promotorias de Justiça da comarca de Sorriso/MT, nos termos do procedimento licitatório pregão presencial nº 065/2014 e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 45.865,55 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2007/2005 Natureza de Despesa: 33903900/44905200. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Alexandre Yuri Eulálio Saba-Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 002056-001/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº

082/2014. **Contratante:** MINISTÉRIOPÚBLICODOESTADODEMATOGROSSO. Contratada: PRP BORGES COMÉRCIO - EPP CNPJ nº 05.457.629/0001-89. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para execução das perícias realizadas pelo centro de apoio operacional do Ministério Público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade pregão presencial nº 055/2014 e seus anexos. **Valor:** R\$ 27.336,00(vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 3562 Natureza de Despesa: 33903000/33903900/44905200. Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Alexandre Yuri Eulálio Saba-Representante Legal da Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 067/2014. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Data do Julgamento: 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT**, conformeespecificações constantes no Edital e seus Anexos. **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte.

LOTE	DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Estrutura em concreto pré-moldado.	FRACASSADO	-

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0486/2014-PGJ de 03.10.2014, DOE/MT de 07.10.2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005132-001/2014, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 067/2014**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT**, julgado **FRACASSADO** pela Comissão de Licitação, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Estrutura em concreto pré-moldado.	FRACASSADO	-

Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 549/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato de Convocação nº 295/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 26401, de 22/10/2014, que convocou os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos, conforme resultado publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26273, em 16 de abril de 2014, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a desistência da candidata** relacionada abaixo, discriminada por cargo e classificação, no citado concurso, declarando a sua desistência, nos termos dos itens 13.2 e 13.3 do edital nº 01, de 21 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26.140 de 27.09.2013, nº 26.144, de 03.10.2013 e nº 26.165 de 04.11.2013, que dispõe sobre o **Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Revisor (a) de Texto**; em razão de ter protocolado termo de desistência formal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	FUNÇÃO	MOTIVO
359006522	Luciene Sicuti Damazo	1ª	TLNS - Revisor (a) de Texto	Protocolou Termo de Desistência Formal

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 547/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato de Convocação nº 295/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 26401, de 22/10/2014, que convocou os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos, conforme resultado publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26273, em 16 de abril de 2014, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a desistência do candidato** relacionado abaixo, discriminado por cargo e classificação, no citado concurso, declarando a sua desistência, nos termos dos itens 13.2 e 13.3 do edital nº 01, de 21 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26.140 de 27.09.2013, nº 26.144, de 03.10.2013 e nº 26.165 de 04.11.2013, que dispõe sobre o **Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio**; em razão de ter protocolado termo de desistência formal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	FUNÇÃO	MOTIVO
359051643	Ewerton Viegas Romeo Miranda	12ª CR	TLNM - Técnico Legislativo de Nível Médio	Protocolou Termo de Desistência Formal

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**REFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE NAS ÁREAS DE DOENÇAS INFECCIOSAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO, PREVENÇÃO, PROMOÇÃO A SAÚDE E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE HANSENIASE EM ALTA FLORESTA - MT". SAGROU-SE VENCEDORA da presente licitação a empresa **ROBERTO KAZAN EPP**, CNPJ Nº 20.867.621/0001-84, com valor global de R\$ 17.340,00. **ALTA FLORESTA-MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 039/2014 - EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1043 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 24/11/2014**,

licitação na modalidade supracitada, do tipo melhor proposta pelo Menor Preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, para cargos voltados à Secretaria de Municipal de Educação para o ano de 2015**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885 ou 1165, site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br>: e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia - MT, 04 de Novembro de 2014.
Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para atender todas as Secretarias do município". Aberta no dia 03 de Novembro de 2014, às 13:00 horas, teve como vencedores as empresas **MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE ME** com valor total de R\$ 31.680,00 e **F. M. B. CHRISTICHINI - ME** com valor total de R\$ 970.355,00. **Alto Boa Vista, 03 de Novembro de 2014.**

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Cancelamento/Anulação. Pregão Presencial (SRP) nº 52/2014. Objeto: Aquisição de materiais de higienização e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Em 04/11/2014. Roberto Ângelo Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Publicação do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2014. Partes: Município de Barra do Garças/MT e o Município de General Carneiro/MT. Objeto: Constitui objeto deste Termo a cessão de servidor que tem por objetivo a disponibilização de 01 (uma) servidora para prestar serviços no Município de General Carneiro, tendo por finalidade a disseminação de seu vasto conhecimento e domínio na carreira de Professora da Educação Infantil, nos termos da legislação vigente e da Constituição Federal. Fundamento legal: O presente Convênio tem como fundamento legal a legislação vigente e a Constituição Federal. Vigência: A vigência do presente Termo iniciará a partir de sua assinatura (25.09.2014) com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre os participantes. AA: 25/09/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT e Magali Amorim Vilela de Moraes. Prefeita Municipal de General Carneiro/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 128/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos**, teve como vencedoras as empresas: **J.F. GOMES NETO com o valor total de R\$ 47.686,88 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos), ESPORTES LUCIANO LTDA - ME com o valor total de R\$ 39.861,38 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com o valor total de R\$ 21.917,10 (vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos), PANTALEAO DOS SANTOS & TOLFO LTDA - ME com o valor total de R\$ 15.207,32 (quinze mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), ADRIANO CESAR ALVES DE OLIVEIRA com o valor total de R\$ 9.842,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 0144/2014**

ABERTURA: 17 de novembro de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 17 de novembro de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de adesivos impressos e recortados para a padronização da identificação dos veículos da frota municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 4 de novembro de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 0145/2014**

ABERTURA: 18 de novembro de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de novembro de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de conjuntos de uniformes e camisetas para atender as Oficinas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 4 de novembro de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 127/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMPLEMENTO A MERENDA ESCOLAR**, na modalidade pregão (presencial) nº 127/2014, a se realizar no dia **18 de novembro de 2014 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 04 de Novembro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **17 de Novembro de 2014, às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bomba Auto-escorvante, Tubos PVC, Mangueiras, Abraçadeiras, Ferro, Tela Alamedado e Chave Bóia a serem utilizados no aterro sanitário do Município de Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 04 de Novembro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 087/2014
PROCESSO Nº. 106/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 30 de Outubro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: **C. PINHEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA e JACIGRAN INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Colíder - MT. COLIDER/MT, 31 de Outubro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 088/2014
PROCESSO Nº. 107/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 03 de Novembro de 2014, onde se consagrou vencedor dos Itens licitados a Empresas: **J. A. FRANCISCHETTI ME** OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação Fixa Mensal de Veículos de Passeio e Utilitário, livre de quilometragem, motorista e combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Colíder - MT COLIDER/MT, 03 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

RC

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL RESUMIDO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Nº 001/2014 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para o no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, em conformidade com a lei federal 11.350 de 05 de outubro de 2006 e das seguintes leis municipais, nº 2.367/2010 e lei 2.729/2014 suas respectivas alterações, de acordo com as disposições a seguir: **As inscrições serão online/presenciais realizadas no período de 20 de Novembro de 2014 a 28 de Novembro de 2014**, o link para as inscrições e o edital completo com maiores informações encontra se disponível nos seguintes sites, ou local e horário: <http://www.consultoriaatos.com/concursos/> e <http://www.colider.org.br>

mt.gov.br. Local: Prefeitura Municipal de COLÍDER Endereço: Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP: 78.500-000 COLÍDER - Mato Grosso. Os cargos e vagas são as relacionadas abaixo:

Descrição do Cargo	N.º Vagas	Carga de Horas Semanal	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade Mínima
Agente de Combate a Endemias	17	40h	R\$ 1.014,00	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário da Saúde*	44	40h	R\$ 1.014,00	Ensino Fundamental Completo

O detalhamento dos cargos e vagas esta disponível junto edital completo o qual encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Colíder/MT ou através do site <http://www.colider.mt.gov.br>.

a) **Aplicação prevista das Provas Objetivas.** Dia 07 de Dezembro de 2014. Horário das 08h00 às 11h00 (horário oficial do Mato Grosso).

b) **Provas de Títulos.** Será realizada convocação por edital complementar. O Local de realização das provas será informado através de publicação do edital complementar no mural/site da Prefeitura Municipal de Colíder.

COLÍDER – MT, 04 de Novembro de 2014

NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO - Presidente da Comissão do PSP nº 001/2014

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos residenciais, comerciais, industriais, loteamentos construídos e loteamentos em fase de aprovação, produzidos na cidade de gaúcha do norte-mt, na modalidade Pregão Presencial no dia 19/11/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 04 de Novembro de 2.014. Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção e ferramentas para manutenção das secretarias municipais de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 19/11/2014 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [ww.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 04 de Novembro de 2.014. Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “ IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS” (DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 23 DE ABRIL DE 2014) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, conforme item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI

LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 04 de novembro de 2014.

**Juliane Presotto
Pregoeira**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHONETES 0 KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Itiquira/MT, 04 de novembro de 2014.

**Juliane Presotto
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação dos Projetos do PAC II, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014** tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto: **“Contratação de empresa para execução de obras relativas à construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta e com Vestiário, na Escola Municipal Magda Ivana, localizada na Avenida Zé de Bia - Jardim Aeroporto, no Município de Jaciara/MT”**, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no **dia 28 de novembro de 2014 - 13h30min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 04 de novembro de 2014.

Ronievon Miranda da Silva – Presidente da CPL – Projetos do PAC II. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada, que tem por objetivo a aquisição de materiais para pavimentação asfáltica (CM-30, RR-2C e RL-1C) em ruas e avenidas da cidade Jangada/MT., foi obtido o seguinte resultado: Nos ITENS 01, 02, 03 e 04 não houve interessados, Nos ITENS 05, 06, 07 e 08 sagrou-se vencedora a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com o valor global dos itens de R\$ 557. 500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Jangada/MT, 04 de Novembro de 2014 – Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA DE JANGADA/MT. VALOR: R\$ 74.631,89 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: E.L. LOREGIAN & CIA LTDA ME. CONTRATANTE: VALDECIR KEMER – PREFEITO MUNICIPAL. JANGADA/MT, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - No. 094/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de NOVEMBRO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NAS MANUTENÇÕES DE PONTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital no. 134/2014, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 04 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**Aviso de Prorrogação de Licitação – Pregão Presencial nº. 060/2014**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: Processo Nº.: Nº. 098/2014 Modalidade: Pregão Presencial Nº. 060/2014 Tipo: Menor Preço Global Objeto Prorrogado: contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico na reconstrução de ponte sobre o córrego da divisa, com 30M X 5M, 150M² - 9°51'4.10"S57°41'14.40"O e reconstrução de ponte sobre o córrego na estrada integração próximo ao zé dentista, com 20m x 5m, 100 m² - 9°59'8.31"S57°59'27.87", no município de Nova Bandeirantes/MT. Data De Abertura/Hora: 18 de novembro de 2014 às 9:00 horas. Local: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel.: (66)-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 04 de novembro de 2014.

Andressa Cristine Ferreira Moreira - Pregoeira Oficial - Decreto 103/2013
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2014**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 06/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 55/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E GENUÍNAS (NOVAS) DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **C F DE JESUS FARIAS E CIA LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: 33,00%; ITEM 04: 57,00%; ITEM 05: 65,00%; ITEM 07: 75,00%; ITEM 08: 71,00%; ITEM 14: 73,00%; ITEM 15: 70,00%; ITEM 18: 61,00%; ITEM 21: 59,00%; ITEM 28: 53,00%; ITEM 32: 67,00%; ITEM 36: 74,00%; ITEM 37: 74,00%; ITEM 45: 29,00%; ITEM 46: 29,00%; ITEM 49: 19,00%. A empresa: **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02: 54,00%; ITEM 03: 50,00%; ITEM 06: 72,00%; ITEM 10: 71,00%; ITEM 22: 64,00%; ITEM 27: 52,00%; ITEM 30: 72,00%; ITEM 35: 72,00%. A empresa: **PEMAG COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 09: 70,00%; ITEM 11: 70,00%; ITEM 12: 72,00%; ITEM 13: 73,00%; ITEM 16: 54,00%; ITEM 17: 54,00%; ITEM 19: 64,00%; ITEM 20: 40,00%; ITEM 23: 45,00%; ITEM 24: 56,00%; ITEM 25: 40,00%; ITEM 26: 57,00%; ITEM 29: 43,00%; ITEM 31: 73,00%; ITEM 33: 73,00%; ITEM 34: 55,00%. A empresa: **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**

LTDA - EPP sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 38: 26,00%; ITEM 40: 25,00%; ITEM 44: 27,00%; ITEM 47: 25,00%; ITEM 48: 25,00. A empresa: **NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 39: 27,00%; ITEM 41: 30,00%; ITEM 42: 24,00%; ITEM 43: 29,00%; .Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADAS as empresas **C F DE JESUS FARIAS E CIA LTDA, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME, PEMAG COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP e NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 04 de Novembro de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Processo nº 69/2014.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 06/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 54/2014, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO ENXADÃO NO MUNICÍPIO NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO**. Obteve o seguinte resultado a empresa; **GEREMIAS SILVA OLIVEIRA 91447631153 - MEI** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01 R\$ 16.151,26; com o valor total de **R\$ 16.151,26; (dezesseis mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa: **GEREMIAS SILVA OLIVEIRA 91447631153 - MEI**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 31 de Outubro de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Processo nº 68/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT. CONTRATADA: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta, prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo em 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados a partir do dia 02 de Novembro de 2014 até 14 de Junho de 2015 e Cláusula Terceira, o Valor Total referente a 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, será de R\$ 76.710,55 (Setenta e seis mil e setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos da seguinte forma: valor mensal de R\$ 10.228,07 (Dez mil duzentos e vinte e oito reais e sete centavos) correspondente a 07(sete) meses e R\$ 5.114,03 (Cinco mil cento e quatorze reais e três centavos) referente a 15 (quinze) dias. PARANAÍTA/MT, 31/10/2014.

Asplemat/DO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA. DO ADITIVO: Ficam aditadas a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, prorrogando o prazo de execução da obra e vigência do contrato em 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01/11/2014. PARANAÍTA/MT, 31/10/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a **Concorrência Nº. 001/2014**, cujo objeto é a **Concessão dos Serviços Públicos de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Paranatinga - MT**. Sendo vencedora do certame o Consórcio Água e Esgoto de Paranatinga, formado pelas Empresas

Brasil Central Engenharia Ltda., e a Empresa **AEGEA – Saneamento e Participações**, que cumprirão todas as exigências legais solicitado no Edital. Paranatinga-MT, 30 de Outubro de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa – Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA/REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação **Tomada de Preços nº 009/2014** a Contratação de empresa especializada para execução do Portal da Entrada da Cidade, atendendo à solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Paranatinga/MT. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada deserta. A mesma será Republicada para o dia 19/11/2014 Quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do www.paranatinga.mt.gov.br. Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br ou telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 às 17:00 hrs. Paranatinga – MT, 03 de Novembro de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de Preços nº. 008/2014** cujo objetivo de contratação de empresa especializada para execução de calçadas em prédios públicos de Paranatinga, atendendo a Secretaria de Obras e infraestrutura. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada Deserta. A mesma não será mais Republicada. Paranatinga – MT, 03 de Novembro de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014-REGISTRO DE
PREÇOS.**

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Thais Ferreira dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2014, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustível, Óleo Diesel S10, conforme especificações descritas no anexo do Edital para atender às secretarias desta prefeitura do município de Porto Alegre do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 18/11/2014 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegredonorte.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, localizada na Av. Piraguassú, 517, Setor do Esportes, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Thais Ferreira dos Santos/MT,
04 de Novembro de 2014.

Thais Ferreira dos Santos/ Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Thais Ferreira dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2014, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para prestar serviço de manutenção e conservação de pontes de madeira das vias vicinais do município de Porto Alegre Do Norte/MT, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/11/2014 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegredonorte.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Av. Piraguassú, 517, Setor do Esportes, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte/MT, 04 de outubro de 2014.

Thais Ferreira dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

PROCESSO Nº 062/2014. REGISTRO DE PREÇO. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Levantamento Topográfico dos trechos viários das estradas municipais, Serviços Técnicos para mapeamento com descrição das quilometragens dos trechos viários das estradas municipais e entrega dos serviços técnicos de levantamento topográfico e mapeamento com descrição das quilometragem dos trechos viários das estradas municipais, em via digital e vias impressas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital. Data: 17/11/2014. Horário: 08h30min. Local: Sala de Licitações, localizada na Rua Cerejeiras, 90, Fidelândia. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida somente junto ao Departamento de compras desta Prefeitura à Rua Cerejeiras nº 90, no horário das 07h30min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Rio Branco – MT, 04 de novembro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 15:00 horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos rádios que compõem o sistema de comunicação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 192**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão**, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2014

**Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira**

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículos tipo van, minibus, para atender as Secretarias de Saúde e Promoção e Assistência Social deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2014

**José Edilson Gonçalves
Pregoeiro**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2014.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Objetivo: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a COMODANTE empresta temporariamente em comodato para o COMODATÁRIO o uso de **Softwares de Gestão Educacional**, de sua propriedade, para fins de teste de conhecimento e análise sobre ferramentas de Gerenciamento Administrativo, Acadêmico, Pedagógico e Estatístico, assim como assistência e manutenção aos respectivos sistemas, sem nenhum custo para o COMODATÁRIO.

Vigência: O comodato vigorará pelo prazo de **05 (cinco) meses e 6 (seis) dias**, compreendendo o período de 22/09/2014 à 28/02/2014.

Procedimento: Comodato.

Secretaria: Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº042/2014, com a empresa **IMOBILIARIA JOIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.986.921/0001-54**, **DA RESCISÃO – Fica rescindido a partir de 30/11/2014**, em atendimento ao disposto na Clausula Terceira, o Contrato Administrativo nº **042/2014**, que tem como objeto a locação de um imóvel comercial em alvenaria com **144,00m²** de área construída, situado na Av. Lions Internacional esquina com a Matrxã, Bairro Jardim Ipê, nesta cidade de Sapezal - MT, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV/Crianças e Adolescentes.

Justifica-se a presente rescisão Ofício de nº **188/2014** apresentada pela Secretaria de Assistência Social, a qual aduz que, o prédio está em uma avenida de intenso tráfico de automóveis, colocando em risco as crianças de tão tenra idade (à partir do **07 anos**), que, muitas das vezes, percorrem o trajeto de suas casas ao prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - SCFV desacompanhadas de um adulto e, que várias são as reclamações do pais dessas crianças quanto a segurança no trânsito naquela localidade.

Sapezal, 28 de outubro de 2014

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 077/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº **077/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO**. Com data Prevista para o dia **17 de novembro de 2014**, às **08:00** (oito) horas (horário Local) o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objetivo: Constitui objeto do presente contrato a aquisição/fornecimento de prótese total de joelho.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UM	PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto deste contrato, no ato de sua entrega, deverá estar em perfeitas condições de uso, sob pena de não recebimento e rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Vigência: De 02/11/2014 a 12/12/2014.

Procedimento: Dispensa nº 027/2014.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA – ME.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **041/2014**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**. O prazo de execução da obra compreenderá o período de **24/10/2014** até **22/01/2015**, e o prazo de vigência do contrato o período de **23/11/2014** até **20/02/2015**.

Vigência: De 23/11/2014 a 20/02/2015.

Procedimento: Tomada de Preço nº 002/2014.

Secretaria: Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº005/2014, com a **DUCILENE ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF nº **568.770.481-72** e RG nº **884.031 SSP/MT**, **DA RESCISÃO – Fica rescindido a partir de 30/11/2014**, em atendimento ao disposto na Cláusula Terceira, o Contrato Administrativo nº **005/2014**, que tem como objeto a locação de um Imóvel Comercial com aproximadamente **8.633 m²** de área total, sendo **323 m²** de área construída em alvenaria, situado na Rodovia MT 235, km 7, nesta cidade de Sapezal - MT, **para funcionamento da Casa de Passagem**.

DA JUSTIFICATIVA – Justifica-se a presente rescisão, solicitada através da Comunicação Interna nº **192/2014** pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pela falta de segurança do local que não apresenta muros e vigilância, pelos casos de agressão entre as pessoas atendidas, alguns envolvendo idosos e tentativas de agressão à casa dos caseiros, pela entrada contínua de pessoas com drogas ilícitas, bebida alcoólica e a dificuldade para o controle, pelo estado precário e insalubre do prédio, inviabilizando o serviço de atendimento, não garantindo o mínimo necessário para o bom atendimento dos usuários do serviço de acolhimento temporário, e pela inviabilidade administrativa de reformar a casa.

Sapezal, 30 de novembro de 2014

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGNEZINI & CIA LTDA – ME.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **109/2013**, ambos pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Vigência: De 20/10/2014 a 18/01/2015.

Procedimento: Tomada de Preço nº 007/2013.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **24 de novembro de 2014** às **09:00** (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO ITEM**, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muros com Grade de Metalon e Portões nas Quadras Poliesportivas das Escolas Municipais de Educação Básica, Profª. Ana Cristina de Sena, Maria Aparecida Amaro de Souza e Rodrigo Damasceno em Sinop/MT. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 04 de novembro de 2014.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014 DE 28/10/2014

CONTRATO N.º 104/2014 - Aquisição de materiais educativos da Editora Amigos da Natureza Ltda, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, CNPJ nº **04.096.738/0001-55**. **VALOR TOTAL:** R\$ **9.980,00** (nove mil novecentos e oitenta reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – **REF.:** Inexigibilidade nº **014/2014**. Fundamentada na Lei **8.666/93** e suas alterações Posteriores. **Data de início:** **28/10/2014**. **Vigência:** **02** (dois) meses. Sinop-MT, 04 de novembro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 SRP 152/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 SRP 152/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de Liminares Judiciais a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 18/11/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 04 de novembro de 2014.

Marcello Pavan**Pregoeiro - Portaria nº 372/2013****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Elektron Construções Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.487.651/0001-46. **Objeto:** **Acréscimo e decréscimo de valores e quantitativos e a prorrogação do prazo de execução** do Contrato nº 037/2012, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Implantação da Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica no Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços LIC – Sul, denominado Colonizador Odalgir Sgarbi, em SINOP- MATO GROSSO". **Prazo de vigência:** Por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início em 15/10/2014 e término em 12/05/2015. **Data da Assinatura:** 13/10/2014. **Signatária** Elektron Construções Elétricas Ltda pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.105.049/0001-95. **Objeto:** **Prorrogação do prazo de execução** do Contrato nº 025/2011, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Construção do Restaurante Popular no Município de Sinop – MT". **Prazo de execução:** Por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 17/10/2014 e término em 14/04/2015. **Data da Assinatura:** 06/10/2014. **Signatária** Construtora Rocha Ltda pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construlogo Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.961.666/0001-74. **Objeto:** **Prorrogação dos prazos de execução e vigência** do Contrato nº 038/2012, que tem como objeto a "Contratação Para Execução das Obras de Construção do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler, em Sinop- Mato Grosso". **Prazo de execução:** Por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, com início em 26/10/2014 e término em 19/12/2015. **Prazo de vigência:** Por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, com início em 21/06/2015 e término em 11/12/2016. **Data da Assinatura:** 24/10/2014. **Signatária** Construlogo Engenharia e Construções Ltda pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014 DE 06/10/2014

CONTRATO N.º 100/2014 - Contratação de Empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o fim de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP. **CONTRATADA:** CLARO S.A. CNPJ n.º 40.432.544/0001-47. **VALOR TOTAL:** **R\$ 554.178,00** (quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e oito reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – **REF.:** Pregão Presencial N.º 076/2014. Fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Data de início:** 06/10/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. Sinop-MT, 04 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014 DE 21/10/2014

CONTRATO N.º 103/2014 - Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de informática para implantação e manutenção de um Software de Informação de Gestão Pública Municipal através do fornecimento de Licença de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Sinop e prestação de serviços de análise, desenvolvimento, configuração, migração de dados, capacitação, operacionalização, manutenção e suporte técnico. O Software deve ser desenvolvido em linguagem de terceira ou quarta geração com ambiente visual e operacional gráfico, operar em ambiente corporativo, multiusuário, utilizar banco de dados relacional, possibilitando sua execução através de rede de dados LAN, WAN e TCP-IP, bem como atender plenamente às exigências do TCE/MT - APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas) e demais legislação vigente. Deve operar em equipamentos dedicados do Departamento de Tecnologia da Informação junto a

Prefeitura Municipal de Sinop – MT. **CONTRATADA:** DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP. CNPJ n.º 86.952.587/0001-54. **VALOR TOTAL:** **R\$ 2.127.004,00** (dois milhões cento e vinte sete mil e quatro reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – **REF.:** Pregão Presencial N.º 082/2014. Fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Data de início:** 21/10/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. Sinop-MT, 04 de novembro de 2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014 SRP 136/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao Art. 21, inciso XII do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do pregão presencial nº 098/2014 SRP 136/2014, referente ao registro de preços para aquisição de grades de proteção em tubos de ferro. Não houve vencedor, por não comparecerem interessados em participar no certame o processo foi declarado DESERTO. Sinop/MT, 04 de novembro de 2014.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram consideradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: **COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N. 15.947.641/0001-25 e GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ N. 07.303.816/0001-33**, abrindo-se o prazo legal para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme parágrafo 3º, art 48, Lei 8.666/93, **dia 27 de novembro às 08:00 (fuso horário de Sorriso/MT)**. Sorriso 04 de novembro de 2014
LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da Comissão de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Aviso de Retificação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO** a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, considerando pedido de impugnação ao edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, torna público que promoveu retificação na especificação do objeto constante do Anexo III- Termo de Referência do presente edital. Assim, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **07 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **17 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14:00 horas**. O edital alterado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **05 de Novembro de 2014**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 04 de Novembro de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 04 de Novembro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO**

A Câmara Municipal de Nova Xavantina, CNPJ 15.372.402/0001-94, com sede na Praça Três Poderes, Centro, Nova Xavantina, neste ato representada por seu atual Presidente Paulo Cesar Trindade, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 84, Bairro União em Nova Xavantina, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa OI S/A, CNPJ N. 76.535.764/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua General Polidoro n. 99 5º andar Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus procuradores, Márcio Adriano Pavanelli e Juliane de Oliveira Queiroz, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o contrato nº 03/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviço com instalação de uma linha 0800 para a Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

Em razão do poder de autotutela, a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade.

Por esse motivo, ante a ausência de assinatura da parte contratada no instrumento, e em respeito ao Princípio da Autotutela, torno nulo o contrato nº 03/2014 e por consequência o procedimento de inexigibilidade nº 01/2014.

Publique-se.

Nova Xavantina/MT, 01 de Outubro de 2014.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADA: Construtora Barros LTDA - ME, CNPJ: 17.684.502/0001-81. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução da obra pactuado no contrato nº 001/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico financeiro do contrato nº 001/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 24.556,79 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.

Luciano de Souza Silveira - Presidente

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADO: Engenheiro Civil Sr. Paulo Elder Evangelho Vargas, CPF: 473.906.110-9. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do prazo do contrato original nº 002/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico e financeiro do contrato nº 002/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.

Luciano de Souza Silveira - Presidente

TERCEIROS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO****PRESENCIAL Nº 01/2014 - TIPO MAIOR LANCE**

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **VENDE DE AUTOMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE DISTRIBUÍDOS EM 05 LOTES**, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital deste Leilão estará disponível no site e na sede do CRCMT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 03 de dezembro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09h e 30min. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2014. **SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE** - Presidente do CRCMT.

Asplemat/DO

Inovar Car. Centro Automotivo Ltda., inscrito no CNPJ: 20.507.662./0001-60 situada Rua Fenelon Muller, Centro no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS, modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade (para atividade Lava Jato no Estado de Mato Grosso.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**EXTRATO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.

CONTRATADA: AM SERVIÇOS E ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: altera Cláusula 2ª – Do Valor e Cláusula 10ª – Da Vigência, do Contrato n.º 011/2011, que terão as seguintes redações:

CLÁUSULA 2ª – VALOR DO CONTRATO:

O valor global do contrato é de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo fornecimento dos serviços descritos no Anexo I do Contrato n.º 011/2011.

CLÁUSULA 10ª – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento contratual terá vigência a partir da sua assinatura, até a data de 03/10/2015, período de vigência do Convênio 035/2009.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2015.

PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S/A, CNPJ 03.175.429/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da LO (Licença de Operação) para atividade de Hotelaria, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA**TRINDADE-MT****AVISO RESUMIDO****ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de Janeiro de 2015, no período das 08:30 às 16:30 horas, na sede desta entidade, à Rua Julião Francisco de Brito s/n, neste município de Vila Bela/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 07/02/2015, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 14 /02/2015, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

José Antônio Mazeto

Presidente

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
ANNA AZILDA PINHEIRO CAPRISTANO PINHO – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Restaurante e Similares, localizada na rua Vinte e Quatro de Outubro, 855, Centro Norte no Município de Cuiabá – MT.

ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA com CNPJ nº 10.915.101/0001-46, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia (LP) para atividade de Armazém de Produtos Perigosos, localizado no município de Rondonópolis - MT.

“**COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A(CNPJ: 79.964.177/0017-25)**” torna público que requereu a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era “**ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA**” (CNPJ: 02.760.668/0005-96), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364 KM 210 – Vila Rica – Rondonópolis/ MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

EVIA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de móveis com predominância em madeira, localizada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 882, bairro Jardim Comodoro, CEP 78.090-000 município de Cuiabá – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital **CONVOCA** para Assembléia Geral Ordinária todos os servidores da categoria, à se reunirem, no Salão Social da entidade, sito à Rua Antônio Dorileo, 469 - Bairro Coopherma, Cuiabá-MT, no próximo dia 06 de Novembro de 2014, às 14:30h a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: **A)** Aprovação do Relatório de Gestão-Janeiro a Setembro de 2014; **B)** Prestação de Contas exercício de Janeiro a Setembro 2014; **C)** Informes Gerais. Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participante como faculta o Estatuto.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2014

Alzita Leão Ormond Oliveira
Presidente

TECELAGEM MATO GROSSO LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ N° 03.062.421/0001-35, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabrica de Tecelagem de Fios de Algodão, Localizada no Bairro Castelândia, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Loteamento Residencial Urbano denominado "Floraís", a ser localizado à Av. Floraís, s/n°, prox. a arena show de bola, Jardim União, no município de Pontes e Lacerda - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

RODOLOC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para posto de abastecimento com oficina mecânica, a ser localizado à Rua Interna, Qd. 08, Lote 14, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

MIRAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS. Inscrita no CNPJ: 13.685.584/0001-28. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Razão Social, para comunicado de armazenagem e silo, à Rodovia BR 163, s/n°, Fazenda Minuano, Zona Rural do município de Rosário Oeste - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

TRANSPORTADORA MICHELON LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para posto de abastecimento com oficina mecânica, a ser localizado à Rua Rio Preto, Qd. 11, Lote 03, Pq. Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

VIEIRA GONÇALVES & SILVA GONÇALVES LTDA. ME. Inscrita no CNPJ: 06.210.528/0001-71. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Instalação, para indústria e com. De artefatos de cimento, na Rodovia BR 163, Rua Projetada H, Distrito Ind. Augusto B. Razia, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

LONTANO TRANSPORTES LTDA. Inscrita no CNPJ: 11.455.829/0002-86. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Razão Social, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para ampliação de posto de abastecimento de combustíveis com oficina mecânica, localizado à R. Servidão, s/n°, Área A, Pq. Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, saída para Campo Grande, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

Edilson Luiz Dall Oglio, inscrito no CPF: 535.647.071-15, situada na Rua Carlos Castilho, quadra 01 lote 09, Bairro JD Imperador no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, modalidade de Licença de Localização para atividade de obra residencial e comercial no Estado de Mato Grosso.

Edilson Luiz Dall' Oglio, inscrito no CPF: 535.647.071-15, situada na Rua Carlos Castilho, quadra 01 lote 09, Bairro JD Imperador no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADRS, modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade para atividade Oficina Mecânica no Estado de Mato Grosso.

AGRICOLA FRANCISCO LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ N° 16.967.943/0001-28, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de outros produtos elaborados de metal, localizada no Distrito Industrial Jose de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso-MT, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, houve o acréscimo de serviços: CONSULTA: Ginecologia - CIRURGIA: Postectomia - Fimose (Emergência ou Eletiva) - EXAMES: USG Abdome Inferior/ USG Abdome Superior/ USG Abdome Total/ USG Articulação/ USG Articulação Joelho/ USG Axilar/ USG Bolsa Escrotal/ USG Bolsa Escrotal c/ Doppler/ USG c/Doppler Arterial por Membro Inferior Direito/ USG c/Doppler Arterial por Membro Inferior Esquerdo/USG c/ Doppler Venoso por Membro Inferior Direito/ USG c/ Doppler Venoso por Membro Inferior Esquerdo/ USG c/ Doppler Venoso por Membro MID e MIE/ USG c/Doppler Arterial por Membro MID e MIE/ USG Cotovelo/ USG de Carótida c/Doppler/ USG Endovaginal/Pélvico/ USG Endovaginal/Pélvico c/Doppler/ USG Fígado e Vias Biliares/ USG Globo Ocular/ USG Mama/USG Nódulos/Partes Moles/ USG Obstétrica/ USG Obstétrico c/ Doppler/ USG Obstétrico Morfológico/ USG Ombro/ USG Parede Abdominal/ USG Parótidas/ USG Partes Moles/ USG Pélvica/Transvaginal/ USG Pescoço/Cervical/ Próstata Abdominal/ USG Próstata Transretal/ USG Punho/ USG Região Anterior de Pescoço/ USG Região Inguinal/ USG Rins e Vias Urinárias/Urodinâmica/ USG Testicular/ USG Tireoide/ USG Tireoide c/ Doppler/ USG Tornozelo/ USG Transfontanela/ USG Útero e Ovários da empresa HOSPITAL DIA DR. SERGIO EVANGELISTA LTDA - ME - CNPJ n.º 08.860.004/0001-51, que altera seu nome empresarial/fantasia para: HOSPITAL CANDIDO PORTINARI LTDA/ HOSPITAL CANDIDO PORTINARI - CNPJ n.º 08.860.004/0001-51. Sorriso - MT, 04 de novembro de 2014. Nilso Jose Vigolo-Presidente CISRTP

SEVEN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ10.877.387/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMMA** a Licença Ambiental-Modalidade Licença de Instalação-Prorrogação para atividade de **CONSTRUÇÃO COMERCIAL/HOTEL** na Rua 15, esquina com a Rua João Paulo II, Bairro. Santa Marta, Município de Cuiabá-MT

ECOPNEU-Reciclagem de Pneus Ltda, CNPJ08.439.653/0001-83 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Renovação da Licença de Instalação-LI para atividade de Reciclagem de pneus inservíveis, na Rua N, Lts 19 ao 21, Distrito Industrial, Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA

J. C. Moreira da Silva & CIA LTDA LTDA, CNPJ 01.501.665/0003-03, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores**, na cidade de Santa Cruz do Xingu/MT. NÃO EIA/RIMA

FURUNDU BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ- 14.906.616/0001-30, situada na Rua Dario Luis Shemer, nº 1-B, Bairro Areão, torna a publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA**, Licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de ,Bar,Restaurante e similares,Município de Cuiabá/MT.

THAIS VANCONCELOS DE ARAUJO LTDA-ME(RIOS LAVA CAR), CNPJ- 20.831.949/0001-40, situado na Rua 3.100, nº 16, Jardim Imperial, requereu da SMMAF-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Lavagem, polimento de veículos, Município de Cuiabá/MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

Avisamos aos interessados que estarão abertas, no período entre **10:00 horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014.**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no site www.ebraconconcursos.com.br, as inscrições para o concurso público nº 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas constantes do quadro da Câmara Municipal de Cocalinho, no cargo de Contador. A Câmara Municipal de Cocalinho manterá, em todos os dias úteis, no mesmo período acima, no horário das 13:00 à 16:00 horas, computador com impressora e digitador à disposição dos interessados em se inscrever no concurso. O Edital e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.ebraconconcursos.com.br. Cocalinho, 31 de outubro 2014

Ézio Pereira de Carvalho - Presidente

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 19,29 ha, com número de processo no DNPM 867.042/2014, na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 13,00 ha, com número de processo no DNPM 867.041/2014, na zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

POLIANA DE LIMA SILVA 00900503122, CNPJ 20.996.308/0001-46, toma público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação (LP, LI e LO) para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida das Sibipirunas, nº 1988, Jardim Botânico, Sinop-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA, CNPJ 07.197.887/0001-07, localizada na Av. das Palmeiras, nº 1583, Quadra 74 lote 02, bairro Setor Comercial, torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, licença prévia, instalação e operação (lp, li e lo) para atividades de serviços de manutenção, reparação e lavagem de motocicletas e motonetas, instalada em sinop - mt. não foi determinado eia/rima.

COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ/MF:03.488.210/0001-69 NIRE: 51 3 0000094-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2014

DATA, HORARIO LOCAL: 29 DE AGOSTO DE 2014, as 14:00 horas, na sede da empresa, a avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop/MT. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação para a Assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições dos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2014, respectivamente e no Jornal Diário Regional de Sinop e Região Norte, nas edições dos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2014. **PRESENCAS:** Presentes Acionistas, conforme assinaturas apostas as fls. 43 V. e 44 do livro de registro de presença de acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. **MESA DIRETORA:** Presidente: Léia Maria De Araujo Vieira; Secretário: Wladimir Pipino Junior. **ORDEM DO DIA: I ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA:** a) Criação e abertura de filial em Guarantã do Norte, MT; **DELIBERAÇÕES:** Com as abstenções legais, foram aprovados por unanimidade dos presentes, a criação e abertura de filial de empresa no município de Guarantã do Norte, Mato Grosso, no endereço a seguir: Avenida dos Jatobás, Nº 655, SALA B centro, em guarantã do Norte, Mato Grosso, CEP 78.520-000 **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, foram numerados seguidamente autenticados pela mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo130 da Lei 6.404/1976. Esgotada a ordem do dia da assembleia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop(MT), 29 de Agosto de 2014. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Colonizadora Sinop S/A sob nº 2(dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993. **LÉIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA – Presidente - WLADEMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – SECRETÁRIO - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 20/10/2014 sob nº 51900402786 - Protocolo: 14/099064-0 de 23/09/2014 NIRE: 51900402786 – COLONIZADORA SINOP S/A - Chancela: 76668-2F246-1CA88-1FBFF-B6BC1-B71D2-93070-86407 - Cuiabá, 21/10/2014 Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz – Secretária Geral**

Asplemat/DO

INDÚSTRIA E MINERAÇÃO MF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.960.714/0001-99, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA as **RENOVAÇÕES DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO (LOPM) nºs 304.041/2012 e 304.048/2012** correspondentes aos processos SEMA nºs 828.954/2010 e 828.984/2010 respectivamente, para a atividade de lavra de ouro no local denominado Chácara Godofredo, município de Poconé, MT,

Asplemat/DO

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 189 (cento e oitenta e nove) membros, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO – AMPA à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78055-859, em razão da impossibilidade de espaço físico para abrigar os associados na sede da Cooperativa, no dia **14/11/2014, às 13:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **às 14:30 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou **às 15:30 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Apresentação das Chapas para Eleição dos Componentes da Diretoria para o Biênio 2015/2016; e Membros do Conselho fiscal para o ano de 2015;
- 2 – Eleição e Posse dos Componentes da Diretoria da COMDEAGRO para o Biênio 2015/2016 e Membros do Conselho fiscal para o ano de 2015;
- 3 – Alteração do Item a) do Art. 1º do Estatuto da COMDEAGRO, que trata da Sede e Administração;

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2014.

Milton Garbugio
Presidente

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE – VG
ABANDONO DE EMPREGO
SERVIDOR CONTRATADO

SERVIDOR CONTRATADO: JEFERSON MACHADO
Matricula nº 1800

(Considerando que o servidor contratado) não comparece nesta Autarquia desde quando foi convocação para trabalhar na função de téc. Em segurança do trabalho no dia 01/10/2014 perfazendo mais de 30 dias de ausência injustificada e esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o servidor JEFERSON MACHADO matricula 1800, a comparecer nesta Autarquia Municipal, a fim de retomar à suas funções ou justificar as faltas desde 01/10/2014, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de cancelamento do contrato temporário, garantindo seu direito de ampla defesa.

Várzea Grande – MT, 31 de Outubro de 2014
ELIENAI UMBELINO AMORIM
COORDENADOR DE PESSOAL - RH

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE – VG
ABANDONO DE EMPREGO
SERVIDOR CONTRATADO

SERVIDOR CONTRATADO: MAYARA FERREIRA DA SILVA
Matricula nº 1817

(Considerando que o servidor contratado) não comparece nesta Autarquia desde quando foi convocação para trabalhar na função de fiscal de corte no dia 01/10/2014 perfazendo mais de 30 dias de ausência injustificada e esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o servidor MAYARA FERREIRA DA SILVA matricula 1817, a comparecer nesta Autarquia Municipal, a fim de retomar à suas funções ou justificar as faltas desde 01/10/2014, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de cancelamento do contrato temporário, garantindo seu direito de ampla defesa.

Várzea Grande – MT, 31 de Outubro de 2014
ELIENAI UMBELINO AMORIM
COORDENADOR DE PESSOAL - RH

ROBERTO NUNES RONDON, CPF352.571.131 -04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação de licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área 397,18 hectares, na Chácara Rondonorte, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA; INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A OKA COMERCIO DE PEIXES LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comercialização de peixaria, localizada na Rua M, Nº 01, Quadra 75, Bairro Centro América, CEP: 78.053-797, Município de Cuiabá-MT.

BERTUOL CEREALIS LTDA, CNPJ 10.609.026/0001-95, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO-MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação da atividade de armazéns gerais (emissão de warrant), situada no Km 01, MT-487, entroncamento com a BR-163, entrada da Comunidade Barreiro, zona rural, Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

A Comissão Eleitoral do Sisma do pleito eleitoral para o triênio 2014/2017 vem informar que a Chapa 02 “Unidos pela Nossa Carreira e Amor ao SUS”, convida a todos os servidores para a solenidade de posse que será no dia 07/11/2014 às 10h00min no Nível Central. Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Luziênio Otílio Z. da Silva
Presidente

CONTINI & CIA LTDA - CNPJ.: 00.701.130/0003-13 - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES, localizado na Av. Bonifácio Sachetti, s/n Lote 2/10, Quadra 07 Bairro: Distr. Ind. Augusto Bortoli Razia - CEP: 78.705-162 – RONDÔNÓPOLIS/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Elaboração: Mais Segurança – Engenharia Florestal e de Segurança do Trabalho ((66) 3532-0419/9911-1030).

Torna-se Público, a Empresa ENDO KAWAY & KAWAY - ME, inscrita no CNPJ: 73.621.294/0001-42, localizado na Rua: Chapecó - Nº 55 - E, Bairro: Centro, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, com Atividade Principal de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, que Requereu a Renovação da Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Meio Ambiente (SMA) - LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Barra do Garças-MT. Juízo da Primeira Vara Cível de Barra do Garças-MT. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Autos nº 2108-37.2005.811.0004-ID.54241. Espécie: Cumprimento de Sentença. Procedimento de Cumprimento de Sentença. Processo de Conhecimento. Processo Cível e do Trabalho. Parte requerente: Ozany Fernandes da Silva. Parte Requerida: Euripedes Esteves. Intimando/Citando/Notificando. Euripedes Esteves. Filiação: Brasileiro(a), comerciante/empresário, Endereço: Rua Euripedes da Cunha 95-Perto do Depósito da

Skincariol, Bairro: São Benedito, Cidade: Barra do Garças-MT. Finalidade: Intimação do Executado, acima qualificado, do bem penhorado nos autos, qual seja: "Um lote de terras, situado no município de Torixoreu-MT, no lugar denominado "Pacu", com a área de 442 hectares, dentro dos seguintes limites: 01º MP, a 80 metros da Barra da Cabeceira do Pacu, no Rio Araguaia, à margem esquerda de ambos os cursos d'água: o 2º MP, no Pontal do mesmo rio, com o seu afluente o Córrego Caixão, entre a margem direita deste e a margem esquerda daquele e a 100 metros da respectiva confluência distante 2.350 metros do 1º, em várias direções, servindo de limite entre o 1º e o 2º marcos, o referido Rio Araguaia; O 3º MP, a 40 metros da margem direita do Caixão, distante 2.650 metros do 2º, em várias direções, servindo de limite entre o 2º e o 3º marcos, o dito Córrego do Caixão distante 500 metros do 3º, ao rumo de 85º00'SO; O 3ºna ponta da Cabeceira do Pacu, distante 3.100 metros do 4º, ao rumo de 30º00'SO, e a 760 metros do 1º, ao rumo de 69º00'SE, servindo de limite entre o 5º e o 1º marco, a citada Cabeceira do Pacu. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Julia da Silva Teixeira Buttner, digitei. Barra do Garças-MT, 3 de novembro de 2014. (a) Vanessa Faria de Freitas. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

NUTRIR FABRICAÇÃO DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº 19.732.071/0001-07, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de "Fabricação de Alimentos para Animais", localizado na Rodovia MT 343, s/nº - São Mateus I, município de Arenópolis/MT.

Plaza Comércio e Derivados de Petróleo LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - SEMA/ROO, AS LICENÇAS: PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA atividade de Posto de Combustível, localizado na Av. Rotary Internacional, 1950, Sagrada Família - município de Rondonópolis - MT.

APARECIDA MEDINA PEREIRA DA SILVA 01004803141, CNPJ 11.994.337/0001-88, localizada na Av. das Sibipirunas, nº 5519, bairro Jardim Primavera, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**INSTITUTO ALGODÃO SOCIAL - IAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Algodão Social - IAS, na cidade de Cuiabá, no Auditório da Ampa - Rua Engº Edgard Prado Arze, 1.777, Edifício Clóves Vettorato, Centro Político Administrativo, dia **14 de novembro de 2014**, com início às **14h00 em primeira convocação** e às **14h15 em segunda convocação**, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Relatório de gestão atual - Ações do IAS no período de 2013/2014;
3. Apreciação e aprovação do orçamento referente ao exercício 2015;
4. Assuntos gerais.

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

Gustavo Vígano Piccoli
Presidente

**INSTITUTO ALGODÃO SOCIAL - IAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Algodão Social - IAS, na cidade de Cuiabá, no Auditório da Ampa - Rua Engº Edgard Prado Arze, 1.777, Edifício Clóves Vettorato, Centro Político Administrativo, dia **14 de novembro de 2014**, com início às **15h00 em primeira convocação** e às **15h15 em segunda convocação**, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Diretoria do IAS para o Biênio 2015/2016;
2. Assuntos gerais.

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

Gustavo Vígano Piccoli
Presidente

POSTO DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS TOP LTDA torna público que requereu à SEMA-MT, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E APROVEITAMENTO DA LO EM VIGOR**, para Posto Revendedor de Combustíveis, sito a Rua Bandeirantes, 43, centro, **Paranatinga-MT**

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A

CNPJ-MF Nº 03.190.170/0001-74

NIRE Nº 51.300.000.067, em 03.06.1970

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2014**

HORA, DATA E LOCAL: Às 08:00 horas. Dia 14 de agosto de 2014. Sede social na BR174, Km 172, Fazenda Mirassol, zona Rural, CEP 78.250-000, município de Jaurú, Estado de Mato Grosso. AVISO E CONVOCAÇÃO: Publicado no Diário Oficial de Mato Grosso 14, 15 e 16/07/2014 e jornal "Folha do Estado" nos dias 14, 15 e 16/07/2014 e o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes dos exercícios findos em 31.12.2012 e 31.12.2013, respectivamente nos Diários Oficiais e jornal "Folha do Estado" nos dias 29.08.2014 e 04 e 05/08/2014. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente : Jeferson Luis Spagnol e Secretária: Eliana Aparecida Gonçalves Leite. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação e votação dos Relatórios da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos Pareceres de Auditoria dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.2012 e 31.12.2013; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Cancelamento do Registro da sociedade na Comissão de Valores Mobiliários; 2) Outros assuntos de interesse social. LEGALIDADE: Absteram-se de votar os legalmente impedidos. DELIBERAÇÕES: Instaladas as Assembleias Gerais o Sr. Presidente informou aos senhores acionistas presentes que face ao lapso ocorrido na publicação dos documentos de que trata o art. 133 da Lei Nº 6.404/76, os trabalhos seriam suspensos até o dia 09 de setembro de 2014, quando deverá estar sanado o lapso ocorrido. Reabertos os trabalhos das assembleias, no dia 09 de setembro de 2014, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, o senhor Presidente informou aos presentes que foram sanados todos os lapsos que haviam ocorridos. Examinadas e apreciadas, as matérias da Ordem do Dia foram colocadas em votação, sendo aprovados por unanimidade dos acionistas presentes. Em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: a) Os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Auditoria Independente dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2012 e 31.12.2013; b) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada sua instalação; c) Os membros da Diretoria perceberão honorários, pelo exercício de seus cargos, até o limite permitido pela legislação pertinente; d) O lucro do exercício de 2012 será destinado à Reserva e no exercício de 2014, obteve prejuízo, portanto, não foi aprovada a distribuição de dividendos.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) - O Cancelamento do Registro de Empresa Incentivada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do art. 31 da Lei Nº 10.522/2002, pois a empresa jamais se enquadrara no que preceitua a Lei para fazer ou manter registro naquela entidade. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade dos acionistas, sob a forma de sumário. PRESENÇA DOS ACIONISTAS: Constatam das aposições das assinaturas no Livro e na Lista de Presença dos Acionistas. Esta é cópia fiel e autêntica da Ata original lavrada e transcrita do livro próprio, registrada na forma da Lei e, vai assinada pelo presidente e secretária da reunião.

JEFERSON LUIS SPAGNOL - CPF Nº 053.786.708-29

Presidente da Assembleia Geral

Eliana Aparecida Gonçalves Leite - CPF Nº 120.475.788-76

Secretária da Assembleia Geral

Quadro de Composição do Capital Social Votante antes da Assembleia, base em 31/12/2013

Acionista	Ações Ordinárias
SS - Part. Com. Agric. Ltda.	131.103,00
Jeferson Luiz Spagnol	1,00
TOTAL	131.104,00

Jaurú (MT), 09 de setembro de 2014

Jeferson Luis Spagnol - CPF Nº 053.786.708-29

Presidente da Assembleia Geral

Eliana Aparecida Gonçalves Leite - CPF Nº 120.475.788-76

Secretária da Assembleia Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certificado o Registro em 23/10/2014 sob nº 20141013117 - Protocolo: 14/101311-7 de 25/09/2014 NIRE: 5130000067 - AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A - Chancela: E54BF-44C70-A05FB-98955-22BC3-FBED7-BC58B-C60FA - Cuiabá, 24/10/2014 - Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretária Geral

Asplemat/DO

A SOCIEDADE EDUCACIONAL UNI SAT LTDA-EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Polo Ead-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, na Rua Garcia Neto, 185-Jardim Kennedy. CEP: 78.065-050, município de Cuiabá - MT

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF 01.380.468/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2013

ATIVO	2.013	2.012
CIRCULANTE	14.051.812	15.116.826
DISPONIVEL	1.114.943	572.265
CREDITOS A RECEBER	3.819.211	3.832.047
ESTOQUES	8.369.848	9.470.060
DESPESAS ANTECIPADAS	747.810	1.242.454
NÃO CIRCULANTE	38.871.577	35.511.756
CREDITOS	24.078	139.926
INVESTIMENTOS	8.317.831	5.302.011
IMOBILIZADO	30.529.669	30.069.818
TOTAL DO ATIVO	52.923.390	50.628.582

PASSIVO	2.013	2.012
CIRCULANTE	11.782.482	6.050.529
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.610.000	3.477.961
FORNECEDORES	2.981.051	1.552.174
OBRIG. SOCIAIS, TRAB. E TRIBUTÁRIAS	579.602	745.393
OUTRAS OBRIGAÇÕES	136.535	117.743
OUTRAS PROVISÕES	1.475.294	157.257
NÃO CIRCULANTE	17.086.759	20.343.723
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.639.245	20.343.723
OUTRAS OBRIGAÇÕES	447.514	0
PATRIMONIO LIQUIDO	24.054.148	24.234.330
CAPITAL SOCIAL	13.826.854	13.826.854
RESERVAS DE CAPITAL	517.082	487.705
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	5.801.625	5.801.625
RESERVAS DE LUCROS	3.908.588	4.118.147
TOTAL DO PASSIVO	52.923.390	50.628.582

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

	2.013	2.012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.470.166	11.422.145
RECEBIMENTO DE JUROS		3.624
PAGAMENTO A FORNECEDORES	(8.436.921)	(9.639.760)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(600.917)	(239.794)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(1.129.130)	(1.459.855)
PAGAMENTO DE JUROS	0	(751.319)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAS	(494.644)	(3.009.029)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	(931.704)	0
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.876.851	(3.673.988)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	(3.015.819)	0
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(459.851)	(13.346.282)
JUROS PAGOS	(1.617.732)	0
	(115.848)	
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(5.209.249)	(13.346.282)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO		17.468.431
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	3.132.040	5.273.610
RECEBIMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO	(3.704.478)	(2.701.415)
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		(2.745.649)
OUTROS FINANCIAMENTOS	447.514	
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(124.924)	17.294.977
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA EQUIVALENTE - CAIXA	542.678	274.706
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA		
EXERCICIO ANTERIOR	572.265	297.559
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA		
EXERCICIO ATUAL	1.114.943	572.265

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO 2013

	Capital Social	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total do Patrimônio
Saldo em 1º de Janeiro de 2013	13.826.854	13.826.854	0	5.801.625	487.705	4.118.147	24.234.330
Lucro Líquido do Exercício 2013						558.165	558.165
Redução de Capital						0	0
Destinações						0	0
Reserva Legal					29.377		29.377
Reserva de Capital						0	0
Reversão de Reserva						0	0
Distribuição de Dividendos						(767.725)	(767.725)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	13.826.854	13.826.854	0	5.801.625	517.082	3.908.588	24.054.148

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS 2012 E 2013

	2013	2.012
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	14.200.815	11.785.542
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(971.581)	(329.878)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(256.867)	(4.839.212)
CUSTO DE PRODUÇÃO	(8.508.718)	
LUCRO BRUTO	4.463.648	6.616.452
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.568.980)	(3.966.958)
RESULTADOS FINANCEIROS	(1.617.732)	(682.351)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	696.135	-
RESULTADO OPERACIONAL	(1.026.929)	1.967.143
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	1.614.471	2.790
RESULTADO DO EXERCÍCIO	587.542	1.969.933

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2013

Saldo em 31 de Dezembro de 2012	3.415.111
(+) Resultado do exercício	1.969.933
(-) Distribuição de Dividendos	(779.192)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	4.605.852
(+) Resultado do exercício	587.542
(-) Distribuição de Dividendos	(767.725)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	4.425.669

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objetivo a exploração da atividade de cria, recria e engorda de bovinos e de cultivo de soja. **NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. **NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA Nº 04 - ESTOQUES** - Os estoques encontram-se avaliados pelo valor de mercado. **NOTA Nº 05 - PATRIMÔNIO LIQUIDO** - Capital Social - O Capital social em 31 de Dezembro de 2013 é representado por **123.367.805 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco) ações ordinárias** com valor nominal de **R\$ 13.826.853,58 (treze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO
DIRETORA
PRESIDENTE

PAULO CESAR BITTENCOURT DE
CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO /
FINANCEIRO

ELIZEU CASTANHO
CONTADOR
CRC/MT 012960/0-3

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CIVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS. AUTOS N.º 1531-81.2013.811.0003 CI 720491. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RE: CEZAR PEREIRA DOS SANTOS. CITANDO(A, S): CEZAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 043.841.899-90, RG: 25130226 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/2/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 58.313,16. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como

verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor concedeu ao requerido um crédito de R\$ 38.127,20, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60 (sessenta) prestações mensais, mais R\$ 32,83, referente ao Seguro do automóvel, somente o importe de R\$ 969,14. Em garantia do contrato de financiamento, a requerida ofereceu ao requerente em alienação fiduciária o veículo acima descrito, tornando-se, de consequência, alienante e depositário do bem. O requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas, nem as prestações vincendas. O requerido está a dever ao requerente a importância de R\$ 58.313,16. DESPACHO: Vistos e examinados. Considerando que já foram realizadas várias tentativas de citação do requerido, todas sem êxito, defiro o pedido de citação por edital. Cumpra-se. Eu, SÔNIA MARIA BARROS DUARTE - ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. Rondonópolis - MT, 26 de setembro de 2014. **Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento** - Juiz de Direito.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A EMPRESA RADIO REGIONAL CENTRO NORTE LTDA CNPJ:02.023.195/0002-00 I.E: 13.342.487-1 ENDEREÇO: AV. UNIVERSITARIA, 540-W, PARQUE DAS EMAS – LRV – CEP:78.455-000 COMUNICA O EXTRAVIO DE LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E TERMO DE OCORRÊNCIA N. 01/2007 EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERV. DE COMUNIC. MOD. 21; N. 1955 A 2000 (em formulário contínuo 3 vias); autorizado na AIDF-e 142705 de 28/06/2008

Treck Treck Com. E Representações Ltda, inscrita no CNPJ 70.432.109/0001-83 e I.E 13.146.759-0, vem através da presente comunicar o extravio dos livros nº 001 de Ap. de ICMS, Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência, os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido.

CONTROL UNION WARRANTS LTDA, CNPJ nº 04.237.030/0083-13 e Inscrição Estadual nº 13.341.823-5, estabelecida na Fazenda Americana, Rod. MT 235 Km 02 + 28 km à esquerda, Rod. MT 488 (linha entre rios) s/nº – CEP 78360-000, Campo Novo do Parecis/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 3 (três) BLOCOS DE NOTA FISCAL FATURA “EM BRANCO” de nº 000.003 a 000.100 conforme AIDF nº 95132/2007 de 28/08/2007.

Asplemat/DO 3x1 (31/10 - 03,04/11/2014)

CONTROL UNION WARRANTS LTDA, CNPJ nº 04.237.030/0078-56 e Inscrição Estadual nº 13.332.804-0, estabelecida na Rod. MT 364 Km 126 s/nº – Armazém céu aberto e Armazéns 01 à 07, Fazenda Bom Jesus, CEP 78795-000, Pedra Preta/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 7 (sete) BLOCOS DE NOTA FISCAL FATURA “EM BRANCO” de nº 000.037 a 000.200 conforme AIDF nº 79109/2007 de 26/05/2007.

Asplemat/DO 3x1 (31/10 - 03,04/11/2014)

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SLR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA CNPJ nº 11.986.559/0001-59 e inscrição Estadual nº 13.389.998-5, estabelecida a AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL Nº 1950 – SALA 614 A RONDON PLAZA SHOPPING – RONDONOPOLIS/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR – SÉRIE D – Nº 0801 A 0850 – EM BRANCO (AIDF 262675) – MOD.2 Registro de Boletim de Ocorrência nº 2014.299672. 28/10/2014.

Asplemat/DO 3X1 (31/10 - 03,04/11/2014)

DALGOMAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.582.403/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.123.490-0, localizada à Rodovia MT 364 S/N, km 325, Zona Rural, Diamantino-MT, **COMUNICA o EXTRAVIO** do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências-RUDFTO Nº 01, conforme Boletim de Ocorrências nº 2014.303191.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DROGARIA MAZETI LTDA, CNPJ: 24.699.977/0001-07, e Inscr. Estadual: 13.056.160-6, vem comunicar o extravio de todos seus documentos, tais como: Livros Fiscais de Registro de Entradas; Saídas; Ap. de ICMS; Inventários; Termo de Ocorrência; Emprego e Inspeção do Trabalho; todos os Talões de NF de Saídas e Entradas; Pastas de NF de Entradas; Pastas de NF de Saídas, Guias de recolhimento de Impostos Federais; Estaduais; Municipais; Previdenciários; Guias de Rais; IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF.

Serra Transportes Rodoviários Ltda EPP, CNPJ nº 32.981.284/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.073.496-9, estabelecida a Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 2517, Setor W, Sala 04, Jardim Califórnia, Tangará da Serra - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: conhecimento de transportes de nº 12.251 à 13.500 da aidf 59455, 50 blocos, mod 8, serie Única; nº 13.501 à 14.750 da aidf 154313, 50 blocos, mod 8, serie Única; nº 14.751 à 14.875 da aidf 209474, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 14.876 à 15.000 da aidf 214259, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 15.001 à 15.125 da aidf 221109, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 15.126 à 15.250 da aidf 229598, 5 blocos, mod 8, serie Única, conforme boletim de ocorrência de nº 2014.300862, protocolado pela Delegacia Virtual de Mato Grosso sob nº 039860/2014.

JOSÉ FRANCISCO DOTTO, com CPF sob nº 369.307.769-04 e Inscrição Estadual nº 13.227.062-5 estabelecido na Fazenda Agrícola Reunidas II, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: as Notas Fiscais Modelo 1, com numeração de 878 – 879 – 880 – 896 a 900, referente à AIDF nº 646902, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2014.293136.

Jose Calor Menolli, produtor Rural, casado, CPF: 188.297.599-53, IE 13.245.972-8, proprietário da Fazenda Mãe Tereza, localizado em Nova Mutum – MT, comunica o Extravio das 5 vias da nota Fiscal nº 600 e 800 e as 1º e 3º vias 2066, 2054, 2055, 2056, 2057 e 2159 do Bloco Fiscal modelo 1 A entre a Fazenda e os armazéns da Cidade e Uberlândia/MG.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2014
Cia. 0027771-82.2014.8.11.0000

OBJETO DO ADITAMENTO: “O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade retificar parte do Preâmbulo e o item 4.1. da Cláusula Quarta – (Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica e dos Planos) do Termo de Cooperação Técnica n. 33/2014”.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

C.N.P.J.: 60.701.190/0001-04.

DA RATIFICAÇÃO: NO PREÂMBULO: onde se lê: “ ... considerando a Instrução Normativa 001/2011/DGTJ”, (...) leia-se “ ... considerando as Instruções Normativas nº 004/2013/PRES/ DGTJ de 9/8/2013 e nº 003/2014/PRES/DGTJ de 7/7/2014” (...).

Na **CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DOS PLANOS**, onde se lê: “ O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período ou resiliado pelas partes a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contados do recebimento do comunicado pela outra parte, o que implicará na sustação imediata do processamento dos contratos de planos previdenciários e de empréstimos ainda não celebrados, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de créditos já efetivadas, bem como todos os direitos e obrigações decorrentes, até sua final liquidação”.

leia-se:

“... O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de créditos já efetivadas, bem como todos os direitos e obrigações decorrentes, até sua final liquidação”.

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº 47035-59.2014.811.0041 (925859) ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA. ADMISTRADORA JUDICIAL: Dr. Rodolfo Corrêa da Costa Junior ADVOGADOS DAS REQUERENTES: CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14485) E AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15948) INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES RESUMO DA INICIAL: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela empresa Construtora e Incorporadora Tocantins Ltda. Alega a requerente, que iniciou suas atividades em 1989, sendo especializada na atuação de obras no setor público, posteriormente passando a dedicar-se ao ramo de habitações privadas destinadas a comercialização, tornando-se necessário o aumento da capacidade de produção, em virtude do

sucesso de vendas de seus empreendimentos, pela qualidade e potencial produtivo, o que levou a empresa a um robusto crescimento, consolidando-se no mercado e tornando-se referência no ramo. Que as dificuldades começaram em 2011 com o advento do programa federal "minha casa minha vida", vez que a morosidade dos procedimentos retardavam a percepção do crédito originado dos contratos "MCMV", fazendo com que a requerente se socorresse ao mercado financeiro para honrar suas obrigações, o que honerava sua operação. Agravou-se a crise com os empecilhos criados pelas instituições financeiras aptas a participarem do programa, vez que não honravam com as obrigações dos contratos firmados, rejeitavam clientes da requerente sem nenhuma razão e ainda exigiam a quitação da hipoteca para liberação do imóvel para financiamento junto a outro banco. Corroborou para a crise o fato de ter recorrido à empréstimos de juros elevados para suprir o déficit criado pela morosidade/burocracia das instituições financeiras. Hoje a empresa encontra-se em situação delicada, sem condições de saldar seus compromissos da forma pactuada, não restando alternativa senão ingressar com o presente pedido de recuperação judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que esta é a única forma viável de repactuar as suas dívidas com seus credores e colaboradores, cumprindo, desse modo, com a sua função social. RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: "Vistos, etc(...)" Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA.(...) DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa Construtora e Incorporadora Tocantins Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.937.708/0001-60, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. I- Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Dr. Rodolfo Corrêa da Costa Junior, OAB/MT nº 7445, com endereço sito à Rua Pedro Celestino, nº. 425, Bairro Centro, CEP: 78005-010, Cuiabá/MT, (65) 3023-5597, e-mail: rodolfo@correadacostaferreira.adv.br(...) Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais(...) III- (...) ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra a devedora-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação(...) VI- Ainda, publique-se edital no órgão oficial(...), devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas(...) VII- Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, §2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII- Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Intimem-se. Cuiabá/MT, 08 de Outubro de 2014. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito". RELAÇÃO DE CREDORES DA CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA. (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor): 1, Adriane Ribeiro Duarte, Quirográfico, R\$ 15.497,20; 2, Adriano Gomes De Arruda, Quirográfico, R\$ 15.000,00; 3, Afonso Nei Fontes Ramires, Quirográfico, R\$ 80.000,00; 4, Alexandre Daniel Fraporti, Quirográfico, R\$ 15.000,00; 5, Alternativa ADM. Condomínio LTDA, Quirográfico, R\$ 6.551,30; 6, Alves Brito & Cia Ltda, Quirográfico, R\$ 1.562.086,08; 7, Anderson Luis Dias, Quirográfico, R\$ 15.500,00; 8, Anemus Engenharia e Consultoria Ltda ME, Quirográfico, R\$ 20.920,00; 9, Atrativa Engenharia Ltda, Quirográfico, R\$ 300.000,00; 10, Banco do Brasil S.A, Quirográfico, R\$ 646.250,81; 11, Banco do Brasil S.A, Quirográfico, R\$ 610.115,24; 12, Banco do Brasil S.A, Quirográfico, R\$ 340.663,85; 13, Banco do Brasil S.A, Garantia Real, R\$ 4.200.000,00; 14, Banco do Brasil S.A, Quirográfico, R\$ 223.719,12; 15, Barbosa e Ramos Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 190.000,00; 16, Barbosa e Ramos Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 68.460,00; 17, Benedito Aluizio De Paula, Trabalhista, R\$ 731,34; 18, Brasil Brokers Tropical Imóveis, Quirográfico, R\$ 17.160,27; 19, Bruno De Arruda Vital, Quirográfico, R\$ 15.000,00; 20, Caixa Econômica Federal, Garantia Real, R\$ 643.878,11; 21, Carlos Roberto Barbosa, Garantia Real, R\$ 4.500.000,00; 22, Cássia Panizzon Dal Curtivo, Quirográfico, R\$ 30.692,12; 23, Cassiano Gomes Souza, Quirográfico, R\$ 5.960,00; 24, Castillo e Cia LTDA, Quirográfico, R\$ 36,34; 25, Cid Sampaio Filho, Quirográfico, R\$ 25.067,12; 26, Contese Contadores Associados, Quirográfico, R\$ 12.316,54; 27, Cristino Xavier Coluna, Trabalhista, R\$ 2.203,40; 28, Croácia Comércio e Locadora Ltda., Quirográfico, R\$ 225.328,53; 29, Diego Pereira Marcone, Quirográfico, R\$ 50.000,00; 30, Donizeth Ondeí, Quirográfico, R\$ 33.500,00; 31, Edna Alexandrina Fraga, Quirográfico, R\$ 30.000,00; 32, Edson Claro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.415,59; 33, Eduardo Da Silva, Trabalhista, R\$ 543,78; 34, Elza Joana Da Silva, Quirográfico, R\$ 58.000,00; 35, Ethail Informática LTDA, Quirográfico, R\$ 165,00; 36, Everaldo Ferreira Gomes, Quirográfico, R\$ 115.000,00; 37, Fábila Eloina, Quirográfico, R\$ 28.500,02; 38, Fabiano De Souza Macedo, Quirográfico, R\$ 9.000,00; 39, Fagner De Mattos Negrão, Quirográfico, R\$ 55.599,98; 40, Geize Aranha De Medeiros, Quirográfico, R\$ 50.000,00; 41, Geopços Hidro Construções e Comercio Ltda, Quirográfico, R\$ 19.288,50; 42, Gerson Conceição Pires Junior, Quirográfico, R\$ 57.000,00; 43, Gerson Guia Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.434,78; 44, Gildean Henrique Dantas, Trabalhista, R\$ 1.413,84; 45, Globaltec S/A, Quirográfico, R\$ 2.100,91; 46, Haroldo Varela do Carmo, Garantia Real, R\$ 312.000,00; 47, Hilton Cesar Serafim da Silva, Quirográfico, R\$ 201.443,99; 48, Isael Jose De Albuquerque, Trabalhista, R\$ 2.210,80; 49, Jessica Lima De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.656,00; 50, Joao Batista Da Silva,

Trabalhista, R\$ 2.319,69; 51, Joao Rodrigues Dos Reis, Trabalhista, R\$ 2.253,96; 52, Joel Alves Pereira, Trabalhista, R\$ 1.631,34; 53, Jose Marques Cavalcante, Trabalhista, R\$ 2.305,04; 54, Jose Ribeiro Da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 1.631,34; 55, Juciney Santana Murtinho, Trabalhista, R\$ 2.212,11; 56, Jussianney Vieira Vasconcelos, Quirográfico, R\$ 24.750,00; 57, Kelly Felício Rodrigues, Trabalhista, R\$ 107,33; 58, Keyla Janayna Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.396,56; 59, KMA Fabricação e Comércio de Aparelhos Refrigerados, Quirográfico, R\$ 30.311,70; 60, Layse Da Silva Barros, Quirográfico, R\$ 3.000,00; 61, LL Informática LTDA, Quirográfico, R\$ 168,28; 62, Luciene Aguiar De Caires, Quirográfico, R\$ 53.000,00; 63, Lucineia Da Silva Oliveira, Quirográfico, R\$ 5.000,00; 64, Lucio Flavio Alves De Brito, Trabalhista, R\$ 12.540,48; 65, Luis Henrique Alves de Brito, Quirográfico, R\$ 248.813,63; 66, Mão Forte Com. De Mat. Para Construção, Quirográfico, R\$ 2.506,11; 67, Marcel Renan Ardaia Pereira, Quirográfico, R\$ 735,00; 68, Marcelo Dias De Conceição, Quirográfico, R\$ 32.000,00; 69, Marcelo Ribeiro De Lima, Trabalhista, R\$ 2.185,52; 70, Marcio Pontes Xavier, Quirográfico, R\$ 35.000,00; 71, Maria Eliane Dorileo Cardoso, Garantia Real, R\$ 1.026.000,00; 72, Marjority Industria e Comercio LTDA, Quirográfico, R\$ 578,80; 73, Masterflex Locação de Máquinas e Equipamentos, Quirográfico, R\$ 370,00; 74, Masterflex Locação de Máquinas e Equipamentos, Quirográfico, R\$ 160,00; 75, Milton de Brito, Quirográfico, R\$ 16.805,15; 76, Moacir Andrade Dantas, Trabalhista, R\$ 1.413,84; 77, Multifer Maquinas, Quirográfico, R\$ 403,00; 78, Oestemix, Quirográfico, R\$ 183.965,81; 79, Ômega Empreendimentos Imobiliários, Quirográfico, R\$ 156.930,00; 80, Orlei Iber Mello, Trabalhista, R\$ 2.254,48; 81, Pablo Rodrigo Alves De Souza, Quirográfico, R\$ 20.000,00; 82, Padovani e Vale LTDA, Quirográfico, R\$ 580,35; 83, Paraíso das Tintas Ltda, Quirográfico, R\$ 1.225,00; 84, Paraíso das Tintas Ltda, Quirográfico, R\$ 695,00; 85, Patricia Roberta Ferraz De Oliveira, Quirográfico, R\$ 25.500,00; 86, Paula Cristina Da Silva, Quirográfico, R\$ 23.000,00; 87, Priscila De Camargo Silva, Quirográfico, R\$ 22.000,00; 88, Provincia Marcas e Patentes LTDA, Quirográfico, R\$ 398,00; 89, Ricardo Gomes Dos Anjos, Quirográfico, R\$ 35.467,34; 90, Ronildo Dutra Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.844,01; 91, Rosalvo Cassimiro Da Mata, Trabalhista, R\$ 3.477,62; 92, Rosineide Tavares, Quirográfico, R\$ 25.405,00; 93, Roziney Rodrigues Peixoto, Quirográfico, R\$ 13.993,44; 94, Savie Comercio de Moveis Ltda, Quirográfico, R\$ 26.198,00; 95, Serasa Experien, Quirográfico, R\$ 1.764,67; 96, Sicredi Centro Norte-MT - Agência 0810 Cuiabá, Garantia Real, R\$ 3.636.030,00; 97, Silverio Alves De Lima, Quirográfico, R\$ 25.697,75; 98, Silvieli Cristina Da Silva Souza, Trabalhista, R\$ 2.847,32; 99, Silvio Bravin Junior, Quirográfico, R\$ 40.272,00; 100, Sinduscon Mato Grosso, Quirográfico, R\$ 8.088,86; 101, Tatiene Augusto Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.332,08; 102, Tempo Construções Ltda, Quirográfico, R\$ 150.000,00; 103, Tributare Gestão e Consultoria Tributaria Ltda, Quirográfico, R\$ 20.914,57; 104, Walter Marcelo, Trabalhista, R\$ 1.503,28; 105, Ygor Assad De Lima, Trabalhista, R\$ 11.503,61; ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administrador Judicial o advogado Dr. Rodolfo Corrêa da Costa Junior, com escritório na Rua Pedro Celestino, nº 425, Bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-010, (65) 3023-5597, e-mail: rodolfo@correadacostaferreira.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberda da Silva, digitei. Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2014. Marina Roberta da Silva Gestora Judiciária Matrícula 9368

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2009-07.2006.811.0045 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): JANIO VIEGAS DE PINHO EXECUTADO(A,S): ELTON LUIZ GOBBI CITANDO(A,S): Elton Luiz Gobbi, Cpf: 291.831.111-15, Rg: 531.303 SSP MT Filiação: Agni da Silva Gobbi e Mari-azinha Rosália Frare, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.611,57 (atualizado até 18/07/2006) FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A autora é credora do executado na quantia originária de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), representada pela nota promissória NP 01/01 emitida em 20/12/2005 e com data de vencimento em 28/02/2006. Ocorre que a autora não logrou êxito em recebê-la uma vez que a mesma, até o presente momento não foi resgatada. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos, independentemente de penhora. Lucas do Rio Verde - MT, 8 de agosto de 2014. Cleber Zuanazzi Escrivão(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".